

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE**  
**JANEIRO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO**  
**EXERCÍCIO 2011**

**Rio de Janeiro**  
**Ano: 2011**

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2011**

**Relatório de Gestão apresentado à Controladoria Geral da União e ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011, da Resolução TCU 234/2010 e da Portaria CGU nº 2.546/2010.**

**Rio de Janeiro, 30 de Março de 2012.**

**MARÇO/2012**

**LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

Acampar - Seminário Regional de Apicultura da Acampar  
AIE – Anemia Infecciosa Equina  
APL - Arranjo da Produção Local  
BCSAV – Banco Comunitário de Sementes e Adubos Verdes  
C F O - Certificado Fitossanitário de Origem  
CAPTA – Coordenação de Acompanhamento e Promoção da ter agropecuária  
CECAIE-RJ - Comissão Estadual de Prevenção e Controle da Anemia Infecciosa Equina no Rio de Janeiro  
CECPRH - EET/RJ - Comitê Estadual de Controle do Programa de Raiva dos Herbívoros e Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis no Rio de Janeiro  
CEDRUS – Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável  
CEF – Caixa Econômica Federal  
CEFA/RJ - Comitê Estadual de Erradicação da Febre Aftosa  
CESS/RJ - Comitê Estadual de Sanidade Suídea no Rio de Janeiro  
CIC - Coordenação de Indicação Geográfica  
COECEBT/RJ - Comitê Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose no Rio de Janeiro  
COESA - Comitê Estadual de Sanidade Avícola  
COESAA – Comitê de Sanidade dos Animais Aquáticos  
CTCAF – Câmara de Serviço da Agricultura Familiar  
CZI - Certificado Zoossanitário Internacional  
DBR – Declaração de bens e renda  
DDA – Divisão de Defesa Agropecuária  
DEFTA - Departamento de Propriedade Intelectual e Tecnologia Agropecuária  
DSN – Departamento de Sanidade Vegetal  
EAC: Escritório de Atendimento à Comunidade (da SEAPEC)  
EEB – Encefalopatia Espongiforme Bovina  
EET – Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis  
ENDESA – Encontro Nacional de Defesa Sanitária Animal  
ERRADMOSCA Erradicação da mosca da carambola  
FEBREAFTOS – Febre aftosa  
FFA – Fiscal Federal Agropecuário  
FISAGROTOX – Fiscalização de Agrotóxicos e afins  
FISCALSEM – Fiscalização de sementes e mudas  
FISCANIMAL – Fiscalização do trânsito internacional de animais e seus produtos  
FISCGENE – Fiscalização de material genético animal  
FISCINAN – Fiscalização de insumos destinados à alimentação animal  
FISFECOI - Fiscalização de fertilizantes corretivos e inoculantes  
FISPLANTA - Fiscalização do trânsito internacional de vegetais e seus produtos  
FISPROVET – Fiscalização de produtos veterinários  
GTA – Guia de Trânsito Animal  
IG – Indicação Geográfica  
IN – Instrução Normativa  
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
NDA – Núcleo de Defesa Agropecuária  
OIE – Oficina Internacional de Etisootias  
PADCLASSIF – Padronização, classificação, fiscalização e inspeção de produtos vegetais  
PCEANIMAL – Prevenção controle e erradicação das doenças nos animais  
PCEVEGETAL Prevenção, controle e erradicação das pragas nos vegetais  
PEQV – Plano Estadual da Qualidade Vegetal

PI – Plano interno

PNCEBP – Programa Nacional de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose

PNCEBT/SISA - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose do SISA/SFA-RJ

PNCERH-EET - Programa Nacional de Controle e Erradicação da Raiva dos Herbívoros e Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis

PNCRH – Programa Nacional de Raiva dos Herbívoros

PNEFA – Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa

PNESCO – Programa Nacional de Sanidade dos Ovinos e Caprinos

PNSA – Programa Nacional de Sanidade Avícola

PNSAA – Programa Nacional de Sanidade dos Animais Aquáticos

PNSAp/SISA - Programa Nacional de Sanidade Apícola do Serviço de Inspeção e Saúde Animal

PNSCO/SISA - Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos do Serviço de Inspeção e Saúde Animal

PNSE – Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos

PNSS – Programa Nacional de Sanidade de Suídeos

PNSS/SISA - Programa Nacional de Sanidade Suídea do Serviço de Inspeção e Saúde Animal

POA - Produtos de Origem Animal

PPA – Plano Plurianual

PPD Bovina - tuberculina PPD (Derivado Proteico Purificado), utilizado para teste de tuberculinização

PTU – Permissões de Trânsitos de Vegetais

RDA – Regional de Defesa Agropecuária

RDA: Regional de Defesa Agropecuária (da SEAPEC)

SBMT – Sociedade Brasileira de Meteorologia

SDA – Secretaria de Defesa Agropecuária

SEAPEC: Secretaria de Agricultura e Pecuária do Estado do Rio de Janeiro

SEAPPA – Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SEFAG – Serviço de Fiscalização Agropecuária

SFA - Superintendência Federal de Agricultura

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

SICONV – Sistema de Acompanhamento de Convênios

SIGVIG – Sistemas de informações gerenciais do trânsito internacional de produtos e insumos agropecuários

SIOR – Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras

SIPLAN – Sistema Integrado de Planejamento

SISA - Serviço de Inspeção e Saúde Animal

SISBOV – Sistema Brasileiro de Rastreabilidade da Cadeira Produtiva de Bovinos e Bubalinos

SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior

SISV – Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal

SVA – Serviço de Vigilância Agropecuária

SVA/GIG Serviço de Vigilância Agropecuária Aeroporto

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da informação

UG – Unidade gestora

UJ – Unidade jurisdicionada

UR – Unidade Regional

UVLs -Uvagos

VIGIAGRO – Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária

VIGIFITO – Vigilância do Trânsito interestadual de vegetais e seus produtos

VIGIZOO – Vigilância e fiscalização de animais e seus produtos

IPVEGETAL – Inspeção e fiscalização de produtos de origem vegetal

## **LISTA DE TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES ETC.**

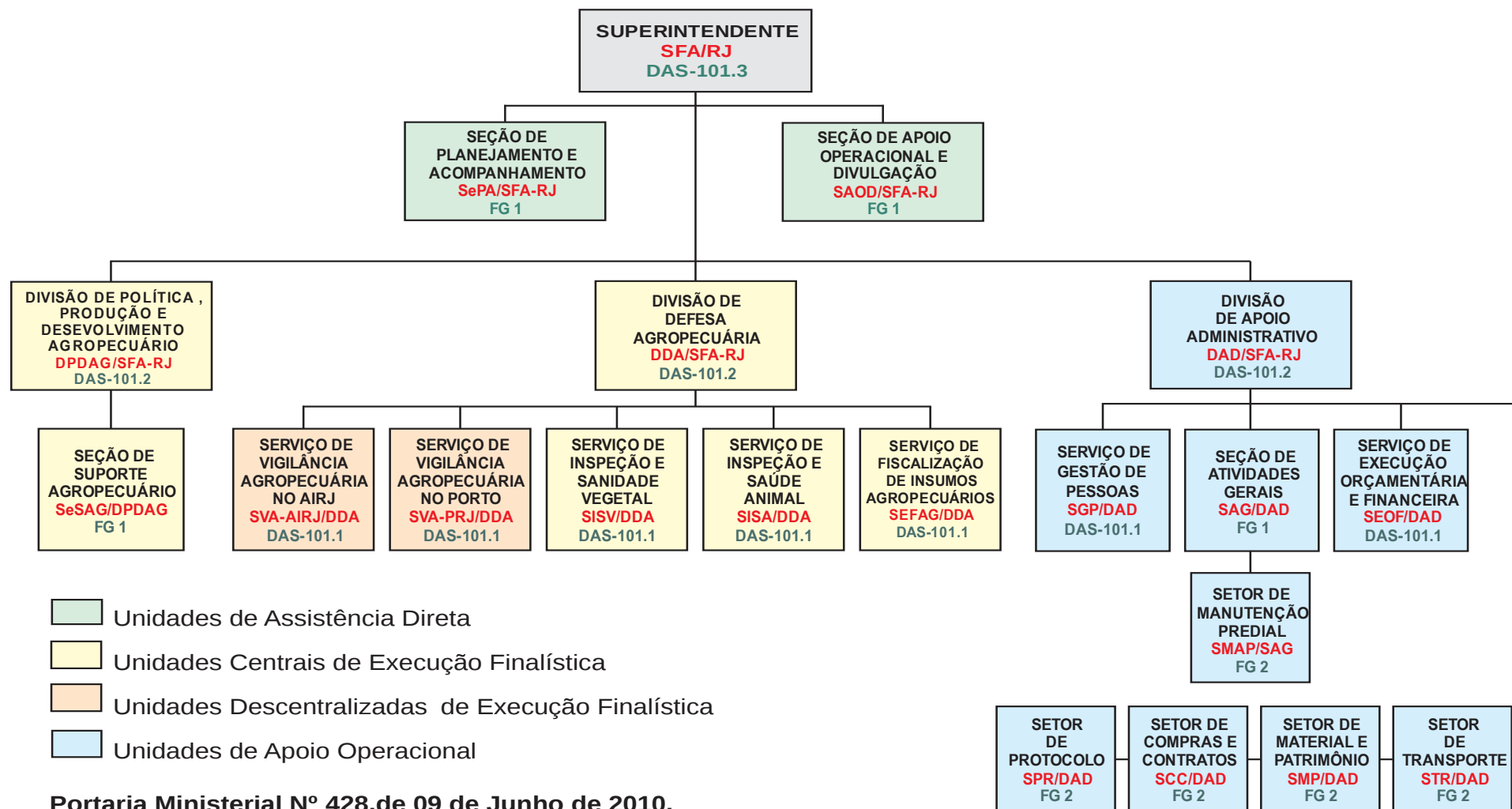
|                                                                                                                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 -Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de gestão individual.....                                                                                             | 11 |
| 2 -Quadro A.2.1 – Demonstrativo da execução por programa de governo .....                                                                                               | 13 |
| 3 -Quadro A.2.2 – Execução física das ações realizadas na UJ .....                                                                                                      | 19 |
| 4 -Quadro A.2.3 – Identificação das unidades orçamentárias.....                                                                                                         | 31 |
| 5 -Quadro A.2.7 - Movimentação orçamentária das Despesas .....                                                                                                          | 33 |
| 6 -Quadro A.2.11 - Despesas por modalidade de contratação de créditos recebidos por movimentação .....                                                                  | 33 |
| 7 -Quadro A.2.12 – Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação .....                                                     | 34 |
| 8 -III Indicadores Institucionais .....                                                                                                                                 | 34 |
| 9 -Quadro A.4.1 – Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores .....                                                                                            | 47 |
| 10 -Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ .....                                                                                                                        | 47 |
| 11 -QuadroA.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ .....                                                                                                 | 47 |
| 12 -QuadroA.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....                                                                    | 49 |
| 13 -QuadroA.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária.....                                                                                                  | 50 |
| 14 -QuadroA.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade .....                                                                                        | 50 |
| 15 -QuadroA.5.6 – Composição do quadro de servidores inativos.....                                                                                                      | 49 |
| 16 -QuadroA.5.7 – Composição do quadro de instituidores de pensão .....                                                                                                 | 49 |
| 17 -Quadro A.5.9 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores ..                                                                      | 52 |
| 18Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva                                                                        | 52 |
| 19-Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....                                                                                   | 52 |
| 20-Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência .....                                                           | 54 |
| 21 -Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios. ....                                                                         | 55 |
| 22 -Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigoram em 2011 e exercícios seguintes.....                                                             | 55 |
| 23 -Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. .... | 55 |
| 24 -Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse .....                                                            | 56 |
| 25 -Quadro A.7.1 – Declaração de Inserção e atualização de dados no siasg e SICONV .....                                                                                | 56 |
| 26 -Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ .....                                                                                                          | 58 |
| 27-Quadro A.10.1 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis .....                                                                                                     | 59 |
| 28 -Quadro A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união .....                                                                | 61 |
| 29 -Quadro 11.3 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ .....                                                               | 62 |
| 30 -Quadro 12.1 – Gestão da tecnologia da informação da UJ.....                                                                                                         | 62 |
| 31 -Quadro 13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador.....                                                                                  | 63 |
| 32 -Quadro 13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica) .....                                                                                     | 64 |
| 33 -Quadro 15.3 – Relatório de cumprimento das recomendações da OCI .....                                                                                               | 64 |

## SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 -INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA..</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>11</b> |
| <b>2-INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE, CONSIDERANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, BEM COMO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS CONSUBSTANCIADAS EM PROJETOS E ATIVIDADES, CONTEMPLANDO: .....</b>                                                                                                                                                             | <b>11</b> |
| a) Responsabilidades institucionais da unidade .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 11        |
| I Competência institucional .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 11        |
| II Objetivos Estratégicos.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 12        |
| b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12        |
| I Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 12        |
| II Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12        |
| c) Programas de governo sob responsabilidade da unidade: .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 13        |
| I - Execução dos programas de governo sob a responsabilidade da UJ .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 13        |
| II - Execução física das ações realizadas pela UJ .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 19        |
| d) Desempenho Orçamentário e Financeiro .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 31        |
| I Programação Orçamentária das Despesas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 32        |
| II Execução Orçamentária das Despesas .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 33        |
| III Indicadores Institucionais .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 34        |
| <b>3-INFORMAÇÕES SOBRE RECOLHIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>47</b> |
| <b>4-INFORMAÇÕES SOBRE MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>47</b> |
| <b>5-INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE PERSPECTIVAS.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>47</b> |
| a) Composição do quadro de servidores ativos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 47        |
| b) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 49        |
| c) Composição do quadro de estagiários .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50        |
| d) Custos associados à manutenção dos recursos humanos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 50        |
| e) Locação de mão-de-obra mediante contratos de prestação de serviços.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 52        |
| f) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 53        |
| <b>6 – INFORMAÇÕES SOBRE AS TRANSFERENCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE TERMO DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES, BEM COMO A TITULO DE SUBVENÇÃO AUXÍLIOS OU CONTRIBUIÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                           | <b>54</b> |
| <b>7-DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS RESPECTIVAMENTE NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O art. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010. ....</b> | <b>56</b> |
| <b>8-INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS. ....</b>                                                                                                                                                                                                                               | <b>57</b> |
| <b>9-INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>58</b> |
| a) Ambiente de controle;.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 58        |
| b) Avaliação de risco; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 58        |
| c) Procedimentos de controle; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 58        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| d) Informação e comunicação; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 58        |
| e) Monitoramento. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 58        |
| <b>10-INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.940/2006.....</b> | <b>59</b> |
| <b>11-INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>61</b> |
| <b>12-INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS: .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>62</b> |
| a) Planejamento da área; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 62        |
| b) Perfil dos recursos humanos envolvidos; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 62        |
| c) Segurança da informação; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 62        |
| d) Desenvolvimento e produção de sistemas; .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 62        |
| e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI. ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 62        |
| <b>13-INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS Nºs 5.355/2005 E 6.370/2008.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>63</b> |
| <b>14-INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONTENDO DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA, COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS JUNTOS À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB, AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL.....</b>                                                                                                                     | <b>64</b> |
| <b>15-INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.....</b>                                                                                                                                                                                                                                               | <b>64</b> |
| <b>16-INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>67</b> |
| <b>17 – PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>68</b> |

# **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO** **SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**



## INTRODUÇÃO

Apresenta-se aqui o Relatório de Gestão da Superintendência Federal de Agricultura no Rio de Janeiro – SFA-RJ, referente ao exercício de 2011, como prestação de contas a ser submetida à Controladoria Geral da União, de acordo com a legislação vigente. Assim, este Relatório de Gestão está estruturado conforme a Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, a Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, a Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011, a Resolução nº 234, de 1º de setembro de 2010 e a Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010. O documento está dividido em três partes, sendo a Parte A, com o Conteúdo Geral e a Parte B, com Informações Contábeis da Gestão. O Conteúdo C, com Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins, “Não se Aplica”, pois será feito pela Sede, em Brasília/DF. Abaixo estão relacionados os itens que Não se Aplicam.

No quadro A.2.1 – “Demonstrativo da execução por programa de governo”, nos títulos “Informações orçamentárias e financeiras do programa e “Informações sobre os resultados alcançados”, a informação “Não se Aplica”, pois os programas são executados pelas Coordenações Centrais em Brasília/DF.

No quadro A.2.4 – “Programação de despesas correntes de pessoal” e “Juros e encargos da dívida”, a informação “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Gestora.

No quadro A.2.5 – “Programação de despesas por capital”, a informação “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Gestora.

No quadro A.2.6 – “Resumo da programação de despesas e da reserva de contingência”, a informação “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Gestora.

No quadro A.2.7 – “Movimentação orçamentária por grupo de despesas” nos itens “Movimentação interna – concedidos” e “Movimentação externa, Não se Aplicam, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.2.8 – “Despesas por modalidade de contratação dos créditos originários da UJ”, “Não se Aplica”, pois esta unidade jurisdicionada não origina créditos.

No quadro A.2.9 – “Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ”, “Não se Aplica”, pois esta unidade jurisdicionada não origina créditos.

No quadro A.2.10 – “Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ”, “Não se Aplica”, pois esta unidade jurisdicionada não origina créditos.

No quadro A.2.12 – “Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação”, os itens “Despesas de Pessoal”, “Juros e encargos da dívida”, “Inversões financeiras” e “Amortização da dívida”, “Não se aplicam”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.5.9 – “Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada”, “Não se Aplica”, tendo em vista que funcionários terceirizados não ocupam cargos ou atividades típicas de categorias funcionais.

No quadro A.5.10 – “Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados”, “Não se Aplica”, tendo em vista que não houve concurso público no exercício de referência deste relatório.

No quadro A.5.11 – “Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados” – “Não se Aplica”, tendo em vista que não houve concurso público no exercício de referência deste relatório.

No quadro A.11.1 – “Gestão de bens imóveis de uso especial” nos item “Exterior”, “Não se Aplica, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.11.2 – “Distribuição espacial dos bens imóveis de usos especial locados de terceiros”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.1 – “Renúncias tributárias sob gestão da UJ”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.2 – “Valores renunciados e respectiva contrapartida”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.3 – “Contribuintes beneficiados pela renúncia – pessoas físicas”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.4 – “Contribuintes beneficiados pela renúncia – pessoas jurídicas”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.5 – “Beneficiados da contrapartida da renúncia – pessoa física”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.6 – “Beneficiados da contrapartida da renúncia – pessoa jurídica”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.7 – “Aplicação de recursos da renúncia de receita pela própria UJ”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.8 – “Prestações de contas de renúncia de receitas”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.9 – “Comunicações a RFB”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.10 – “Indicadores de gestão da renúncia de receitas”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.14.11 – “Ações da RFB”, “Não se Aplica”, tendo em vista a ausência destas situações na Unidade Jurisdicionada.

No quadro A.15.1 – “Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício”, não houve ocorrência no exercício deste relatório.

No quadro A.15.2 – “Cumprimento das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício”, não houve ocorrência no exercício deste relatório.

No quadro A.15.4 – “Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício”, não há informação no exercício deste relatório.

No quadro A.16.1 – “Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício”, não houve ocorrência no exercício deste relatório.

## 1 - INFORMAÇÕES GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

|                                                                                                                            |                                                                   |                        |                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| ◇Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual                                                       |                                                                   |                        |                             |
| <b>Poder e Órgão de Vinculação</b>                                                                                         |                                                                   |                        |                             |
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                                                    |                                                                   |                        |                             |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento                                             |                                                                   |                        | <b>Código SIORG:</b> 2780   |
| <b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>                                                                             |                                                                   |                        |                             |
| <b>Denominação completa:</b> Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio de Janeiro |                                                                   |                        |                             |
| <b>Denominação abreviada:</b> SFA-RJ                                                                                       |                                                                   |                        |                             |
| <b>Código SIORG:</b> 2780                                                                                                  | <b>Código LOA:</b> 22000                                          |                        | <b>Código SIAFI:</b> 130063 |
| <b>Situação:</b> ativa                                                                                                     |                                                                   |                        |                             |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da administração direta do poder executivo – unidade descentralizada                       |                                                                   |                        |                             |
| <b>Principal Atividade:</b> Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados                                                  |                                                                   |                        | <b>Código CNAE:</b> 0161-0  |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>                                                                                           | (021) 2291-4141                                                   | (021) 2233-9122        | (021) 2253-8182             |
| <b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:gab-rj@agricultura.gov.br">gab-rj@agricultura.gov.br</a>                       |                                                                   |                        |                             |
| <b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.agricultura.gov.br">http://www.agricultura.gov.br</a>                       |                                                                   |                        |                             |
| <b>Endereço Postal:</b> Av. Rodrigues Alves, 129, CEP 20.081-250, Rio de Janeiro - RJ                                      |                                                                   |                        |                             |
| <b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                                        |                                                                   |                        |                             |
| <b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>                                                             |                                                                   |                        |                             |
| Lei Delegada nº 09, de 11/10/1962; Decreto nº 7.127, de 04/03/2010                                                         |                                                                   |                        |                             |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada                                      |                                                                   |                        |                             |
| Regimento Interno – Portaria nº 428 de 09/06/2010 publicada no DOU de 14/06/2010                                           |                                                                   |                        |                             |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada                                                 |                                                                   |                        |                             |
| Regimento Interno – Portaria nº 428 de 09/06/2010 publicada no DOU de 14/06/2010                                           |                                                                   |                        |                             |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                          |                                                                   |                        |                             |
| <b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                             |                                                                   |                        |                             |
| Código SIAFI                                                                                                               | Nome                                                              |                        |                             |
| 130165                                                                                                                     | FUNCAFE                                                           |                        |                             |
| <b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>                                                                       |                                                                   |                        |                             |
| Código SIAFI                                                                                                               | Nome                                                              |                        |                             |
| 580029                                                                                                                     | Superintendência Federal de Aquicultura e Pesca do Rio de Janeiro |                        |                             |
| <b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>                                                                    |                                                                   |                        |                             |
| Código SIAFI da Unidade Gestora                                                                                            |                                                                   | Código SIAFI da Gestão |                             |
| 580029                                                                                                                     |                                                                   | 00001                  |                             |

## 2-INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE, CONSIDERANDO O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS, BEM COMO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS CONSUBSTANCIADAS EM PROJETOS E ATIVIDADES, CONTEMPLANDO:

### a) Responsabilidades institucionais da unidade

#### I Competência institucional

Com responsabilidades institucionais definidas em Portaria Ministerial N ° 428, de 9 de junho de 2010, a Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro tem o planejamento orçamentário definido pela unidade central de execução, qual seja, o MAPA. No ano de 2011 houve redução em relação ao ano anterior de mais de 50%, (quadro A.2.12) nas despesas de rotina e recebeu apenas 0,62% das verbas do orçamento destinadas a investimentos, em

comparação com 2010. Isto foi o resultado da contenção de despesas determinada pela administração central.

Nesse sentido, o gerenciamento orçamentário exigiu extrema interação com o quadro de pessoal, no sentido de se economizar ao máximo nas despesas de rotina (energia elétrica, água, telefone, manutenção predial, etc.). Inegável citar que houve, com isso, um certo distanciamento no alinhamento entre a gestão estratégica e a gestão operacional.

Diante de tais evidências e em face das suas atribuições, a SFA- RJ necessita, para fazer frente às suas demandas de custeio e investimento, de um maior volume de recursos, colocados à sua disposição de forma ágil e célere. É fato que a infra-estrutura da Superintendência, necessária para a garantia de atingimento das suas metas institucionais, vem se deteriorando; e isso se agravou em 2011. Serviços de elevador, fornecimento de material de impressão e qualidade de Internet estiveram a desejar ao longo do ano. Não obstante, com a visão gerencial voltada ao atingimento das metas e com o esforço concentrado na missão do MAPA, os percentuais de sucesso estão descritos nas planilhas e comentados neste Relatório de Gestão.

## **II Objetivos Estratégicos**

Ações administrativas visando ao atingimento dos objetivos, metas físicas e financeiras.

a) no âmbito geral: fiscalizações em conjunto por mais de um PI (Plano interno de trabalho); fiscalizações no interior do estado realizadas por fiscais de outro PI localizados mais próximo às ações; impressões de documentos concentradas em apenas uma sala com copiadora; reutilização de verso de folhas para rascunho; readequação do ambiente de trabalho, concentrando serviços em salas contíguas.

b) no âmbito dos PIs: Manutenção da colaboração de residentes em colaboração aos fiscais; ampliação do trânsito e da guarda das informações de forma virtual; uniformização das informações dos diversos relatórios de atividades.

### **b) Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

## **I Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida**

A estratégia nessa direção é consubstanciada por intermédio dos Planos Operativos elaborados anualmente pelas áreas técnicas e administrativas da Superintendência Federal da Agricultura no Rio de Janeiro. Trata-se de uma ferramenta de planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas pela SFA-RJ, que traça as suas metas físicas e financeiras. Os Planos Operativos são alimentados mensalmente com os dados daquilo que foi realizado, ao mesmo tempo em que tais informações são cotejadas com o que havia sido inicialmente planejado. A SFA-RJ desenvolve anualmente 15 Planos Operativos distintos.

A obrigatoriedade da construção dos Planos Operativos nas Superintendências Federais da Agricultura está regulamentada através da Portaria Ministerial 428, de 09/06 de 2010, que estabelece o Regulamento Interno das SFA's instaladas em todo o Território Nacional, disciplinando o seu funcionamento.

## **II Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão**

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento instituiu através do Planejamento Estratégico, o Mapa Estratégico como diretriz institucional e operacional para todas as Superintendências nos Estados. Através do Plano Operativo visualizamos o Plano de Ação da Gestão Administrativa. A aplicação físico/orçamentária do recurso da Ação MANUTSFAS

busca dá suporte às demais atividades finalísticas com objetivo de alcançarem suas metas institucionais. No item a seguir, a estratégia da SFA-RJ está descrita na execução física e financeira de suas atividades

### c) Programas de governo sob responsabilidade da unidade:

#### I - Execução dos programas de governo sob a responsabilidade da UJ

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Código no PPA:</b> 0750                                                                                                               | <b>Denominação:</b> Apoio Administrativo |
| <b>Tipo do Programa:</b> Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais                                                                   |                                          |
| <b>Objetivo Geral:</b> Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                                          |
| <b>Objetivos Específicos:</b> Não definido                                                                                               |                                          |
| <b>Gerente:</b> a definir                                                                                                                | <b>Responsável:</b> a definir            |
| <b>Público Alvo:</b> Governo                                                                                                             |                                          |

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <b>Código no PPA:</b> 1442                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Denominação:</b> Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio |
| <b>Tipo do Programa:</b> Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                |
| <b>Objetivo Geral:</b> Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias. |                                                                |
| <b>Objetivos Específicos:</b> Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio                                                                                                                                                                                                                              |                                                                |
| <b>Gerente:</b> Márcio Antônio Portocarrero                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Responsável:</b> Helinton José Rocha                        |
| <b>Público Alvo:</b> Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário                                                                                                                                                                                                                        |                                                                |

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Código no PPA:</b> 6003                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Denominação:</b> Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário |
| <b>Tipo do Programa:</b> Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                    |
| <b>Objetivo Geral:</b> Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário. |                                                                    |
| <b>Objetivos Específicos:</b> Aumentar a produção de produtos agropecuários não-alimentares e não-energéticos                                                                                                                                                                         |                                                                    |
| <b>Gerente:</b> Marcio Antonio Portocarrero                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável:</b> Helinton José Rocha                            |
| <b>Público Alvo:</b> Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário.                                                                                                               |                                                                    |

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código no PPA:</b> 0393                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Denominação:</b> Desenvolvimento do Sistema de Propriedade Intelectual |
| <b>Tipo do Programa:</b> Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <b>Objetivo Geral:</b> Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do Sistema de Propriedade Intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social. |                                                                           |
| <b>Objetivos Específicos:</b> Promover o desenvolvimento e uso do Sistema de Propriedade Intelectual                                                                                                                                                                                                                 |                                                                           |
| <b>Gerente:</b> Jorge de Paula Costa Ávila                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Responsável:</b> Ademir Ardelli                                        |
| <b>Público Alvo:</b> Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.                                                                                                                       |                                                                           |

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                            |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Código no PPA:</b> 0375                                                                                                                                                                      | <b>Denominação:</b> Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários |
| <b>Tipo do Programa:</b> Finalístico                                                                                                                                                            |                                                                   |
| <b>Objetivo Geral:</b> Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores |                                                                   |
| <b>Objetivos Específicos:</b> Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio                                                                                         |                                                                   |
| <b>Gerente:</b> Francisco Sergio Ferreira Jardim                                                                                                                                                | <b>Responsável:</b> José Guilherme Tollstadius Leal               |
| <b>Público Alvo:</b> Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.                              |                                                                   |

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                      |                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Código no PPA:</b> 0356                                                                                                                | <b>Denominação:</b> Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas |
| <b>Tipo do Programa:</b> Finalístico                                                                                                      |                                                                  |
| <b>Objetivo Geral:</b> Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores                   |                                                                  |
| <b>Objetivos Específicos:</b> Garantir a segurança alimentar                                                                              |                                                                  |
| <b>Gerente:</b> Francisco Sergio Ferreira Jardim                                                                                          | <b>Gerente:</b> Francisco Sergio Ferreira Jardim                 |
| <b>Público Alvo:</b> Produtores, indústrias, cerealistas, armazenistas, estabelecimentos comerciais, bolsas de mercadorias e consumidores |                                                                  |

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                  |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Código no PPA:</b> 0357                                                                                                                                                                                            | <b>Denominação:</b> Segurança na Sanidade Agropecuária |
| <b>Tipo do Programa:</b> Finalístico                                                                                                                                                                                  |                                                        |
| <b>Objetivo Geral:</b> Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fito zoossanitários dos mercados internos e externos |                                                        |
| <b>Objetivos Específicos:</b> Garantir a segurança alimentar                                                                                                                                                          |                                                        |
| <b>Gerente:</b> Francisco Sérgio Ferreira Jardim                                                                                                                                                                      | <b>Responsável:</b> a definir                          |
| <b>Público Alvo:</b> Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.                               |                                                        |

SIPLAN 2011 – Textos extraídos do PPA 2008 - 2011

A execução orçamentária e financeira dos programas do Ministério da Agricultura é desenvolvida na coordenação de cada programa em Brasília. A SFA-RJ executa somente as ações dos programas acima. O resultado alcançado dos programas é de responsabilidade do órgão central em Brasília.

| Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Código no PPA:</b> 0375                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Denominação:</b> Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários |
| <b>Ação:</b> 2019 - Fiscalização de Material Genético Animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |
| <b>Análise crítica:</b> O PI FISCGENE conta com dois fiscais, porém nenhum exclusivo para área. Houve diversos problemas no ano de 2011 como corte orçamentário, limitação de diárias por fiscal, licença médica de longo período de um dos fiscais, problemas estes que resultaram no não cumprimento das metas estabelecidas. O nº de FFAS que estão lotados neste Serviço ainda se encontram em menor quantidade que a ideal para execução das atividades inerentes ao Serviço, principalmente pelo fato de não possuir um Fiscal exclusivo para o PI.                                                                                     |                                                                   |
| <b>Ação:</b> 2124 – Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |
| <b>Análise crítica:</b> No ano de 2011 foram incrementadas as fiscalizações na área metropolitana tendo em vista o corte no orçamento destinado à diárias e combustível. Os itens elencados no relatório de atividades que se encontram abaixo da meta, são itens que dependem totalmente da demanda das empresas e usuários da sociedade do MAPA. O Serviço de Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário atendeu a demanda apresentada pela sociedade, porém o nº de FFAS que estão lotados neste Serviço ainda se encontram em menor quantidade que a que realmente seria a ideal para execução de todas atividades inerentes ao Serviço. |                                                                   |
| <b>Ação:</b> 2124 – Fiscalização de produtos destinados à alimentação animal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                   |
| <b>Análise crítica:</b> No ano de 2011 foram incrementadas as fiscalizações na área metropolitana tendo em vista o corte no orçamento destinado à diárias e combustível. As atividades que se encontram abaixo da meta dependem totalmente da demanda das empresas e usuários da sociedade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                   |
| <b>Ação:</b> 2141- Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |
| <b>Análise crítica:</b> A fiscalização esteve focada na coleta de amostras em produtores, comércio e resultados de análises laboratoriais. Com apenas dois fiscais realizando ações, as metas foram cumpridas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                   |
| <b>Ação:</b> 2177 – Fiscalização de Serviços Agrícolas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                   |
| <b>Análise crítica:</b> Não houve fiscalização de serviços agrícolas, basicamente aviação agrícola, devido a inexistência de pátios de descontaminação de aeronaves em conformidade com a legislação em vigor, no estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                   |
| <b>Ação:</b> 2179 – Fiscalização de Sementes e Mudanças                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |
| <b>Análise crítica:</b> A fiscalização teve como prioridade o registro de produtores no RENASEM (Registro Nacional de Sementes).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                   |
| <b>Ação:</b> 2909 – Fiscalização de Agrotóxicos e Afins                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                   |
| <b>Análise crítica:</b> As ações realizadas superaram o valor previsto, em função da otimização dos recursos financeiros, possibilitando assim a ampliação das metas, com redução na utilização dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |

| Identificação do Programa de Governo |                                                        |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| <b>Código no PPA:</b> 0357           | <b>Denominação:</b> Segurança na Sanidade Agropecuária |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ação: 2134 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais, seus produtos e Insumos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Análise crítica:</b> A Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais foi bastante prejudicada pelo atraso na liberação dos recursos do Convênio 743749/2010 que resultou na publicação de Termo Aditivo de Prazo para realização das ações até o mês de abril de 2012. Estes atrasos foram decorrentes da demora no processo de licitação para aquisição dos bens para montagem das unidades para realização de barreiras móveis. No âmbito da SFA-RJ, pelo PI VIGIFITO1 foram realizadas as ações devidas, como: acompanhamento <i>in loco</i> do Convênio 743749/2010 e, supervisão técnica operacional de Núcleos de Defesa Agropecuária do órgão estadual executor, visando às ações de fiscalização do trânsito interestadual de vegetais, e da certificação fitossanitária de origem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Ação: 2180 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus produtos e Insumos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Análise crítica:</b> As metas programadas para a área vegetal foram superadas. Inicialmente foram previstas no SIPLAN 86.950 fiscalizações e realizadas 144.312 (165,97% de execução). Comparado ao exercício anterior, houve crescimento devido à movimentação de suportes e embalagens de madeira, utilizados no trânsito internacional de cargas, além das agropecuárias. No ano de 2011 não houve recursos para investimentos como ocorreu em 2010, quando foi descentralizado o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), sendo executados R\$ 66.640,00, com aquisição de veículos. Contudo, a falta de investimentos neste período não comprometeu o desenvolvimento das atividades fiscais. A implantação do SIGVIG, que deveria ser um ponto positivo devido à sua importância no aprimoramento do sistema de gerenciamento de documentos e informações, foi implantado apenas nos Portos do Rio de Janeiro e Sepetiba, onde funciona precariamente, pois não oferece condições de se emitir relatórios gerenciais. Além de não ter sido implantado no SVA/GIG e demais unidades do Sistema VIGIAGRO/RJ.                                                                                                                                                                                           |
| A movimentação de cargas na Uvagro/Nova Iguaçu (UVGENIG/RJ), apresentou algumas oscilações, com um número mais alto em Janeiro, sofrendo uma pequena queda nos três meses seguintes e apresentando um pequeno acréscimo no restante do ano. A partir do mês de julho, houve um aumento na movimentação de cargas, tanto no que diz respeito a embalagens e suportes de madeira, quanto, principalmente no que se refere a produtos agropecuários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Na UVGENIG/RJ as importações se concentraram basicamente em bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho, frutas secas, alho fresco, móveis e artefatos de madeira. Devido sua localização, esta unidade deverá crescer por estar no local estratégico, ou seja, eixo dos Portos do Rio de Janeiro e Sepetiba, além do Aeroporto Internacional Tom Jobim. A movimentação de cargas na Uvagro-Resende (UVGRES/RJ) apresentou um pequeno acréscimo em relação ao mesmo período do ano anterior. Houve um aumento na movimentação de cargas, tanto no que diz respeito a embalagens e suportes de madeira, quanto, principalmente no que se refere a produtos agropecuários. No caso da importação de produtos agropecuários, o aumento foi de cerca de 48,82% em relação ao ano anterior. Na UVGERES as importações se concentraram basicamente em bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho, e cevada malteada (malte turfado), utilizado na fabricação de uísque. Com a publicação da IN49/09 do MAPA, muitas cargas passaram a ser inspecionadas e desembaraçadas nos pontos de ingresso, principalmente as fiscalizações de embalagens e suportes de madeira e de peças para a indústria automobilística, oriundas da Argentina, fato que contribuiu na diminuição das fiscalizações na referida unidade. |
| <b>Ação: 2181 – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus produtos e Insumos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Análise crítica:</b> As metas programadas para a fiscalização na área animal não foram superadas, com a realização de 69% em relação ao exercício de 2010 e 53,71% quanto ao previsto inicialmente no SIPLAN, pela Coordenação Nacional. Acreditamos que principalmente a menor exportação de produtos de origem animal contribui com a diminuição na previsão inicial. É difícil prever as atividades de fiscalização no trânsito internacional, pois são diversos fatores entre eles que podem influenciar as demandas tais como: políticos, econômicos, desvalorização das moedas, o protecionismo dos países mais desenvolvidos, fatores climáticos entre outros em menor escala.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Em 2011 não ocorreu descentralização de recurso para investimento como no exercício de 2010, quando houve aquisição de mobiliário, equipamento de laboratório, eletroeletrônicos e ar condicionado. Tal fato não influenciou na execução das atividades. A implantação do SIGVIG, que deveria ser um ponto positivo devido à sua importância no aprimoramento do sistema de gerenciamento de documentos e informações, foi implantado apenas nos Portos do Rio de Janeiro e Sepetiba, onde funciona precariamente, pois não oferece condições de emitirmos relatórios gerenciais. Além de não ter sido implantado no SVA/GIG e demais unidades do Sistema VIGIAGRO/RJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ação: 4738 – Erradicação da Mosca da Carambola</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Análise crítica:</b> As metas (armadilhas monitoradas) foram cumpridas na sua integridade, sem qualquer entrave (seja da parte de disponibilidade de material ou de recursos humanos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Em nenhuma armadilha foi encontrada a mosca da carambola, de modo que a mesma continua com o status de praga ausente no estado do Rio de Janeiro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Ação: 4842 – Erradicação da Febre Aftosa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Análise crítica:</b> A fim de atender demanda estabelecida no Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa (PNEFA) do País e com o objetivo de manutenção da área livre de febre aftosa com vacinação, no Estado do Rio de Janeiro estabeleceu-se a estratégia de vacinação contra febre aftosa de todo o rebanho nos meses de maio e novembro. O índice alcançado no estado do Rio de Janeiro no ano de 2011 foi de 92,25%. Este foi alcançado em função de ações de execução do Serviço de Defesa Sanitária Animal da SEAPEC e supervisionada pela SFA-RJ, através supervisões, reuniões e auditorias do Serviço de Inspeção e Saúde Animal (SISA-RJ). Para execução das atividades supracitadas, o estado dispõe de 01 unidade central (UC), 07 (sete) Unidades Regionais (UR), 27 (vinte e sete) unidades veterinárias locais (UVLs) e 47 (quarenta e sete) escritórios de atendimento a comunidade (EACs).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

Para a coordenação, a SFA-RJ dispõe de uma unidade central e quatro unidades regionais, localizadas estrategicamente na região norte, noroeste, serrana e sul-fluminense. O Estado do Rio de Janeiro através de seus representantes na área de defesa sanitária animal, vem buscando resolver um de seus graves problemas, como a implantação do novo programa, possibilitando atualizar o banco de dados e consequentemente darem maior credibilidade ao cadastro das propriedades, produtores e rebanho. Isto feito, facilitará a busca ativa dos inadimplentes nas campanhas de vacinação contra febre aftosa, bem como estabelecer estratégias mais eficazes nas ações de defesa sanitária animal. O Estado vem pleiteando a mudança na estratégia de vacinação contra febre aftosa, com a vacinação de todo o rebanho uma vez ao ano e a vacinação dos bovídeos até 24 meses duas vezes. A SFA-RJ através de seus representantes do programa entende que para atendimento do pleito há de se ter uma atualização do cadastro para uma melhor avaliação do risco sanitário imposto pela nova estratégia. Outro fato que há de se relatar é a gestão da SFA-RJ, no atendimento do Sistema Unificado de Atenção a Saúde Animal, junto ao órgão executor em implantar o plano de cargos e salários e a de contratação através de concurso público para atender à demanda imposta pelo serviço, entendimento este que a SEAPEC, através de seus gestores, vem buscando realizar.

**Ação: 8572 - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas nos Vegetais**

**Análise crítica:** Os números de ações que a SEAPEC propôs no Convênio vigente e que foram utilizados pela SFA-RJ como base para a definição das ocorrências previstas para 2011 no PCEVEGETAL, foram baseados no quantitativo de execução das ações nos últimos quatro anos. Essas ações apresentaram um índice relativamente baixo de execução por conta da falta de recursos da Secretaria. Com a liberação de recursos pelo MAPA, via o citado Convênio, o número de ações dobrou ou até triplicou em alguns casos, explicando os altos percentuais de execução enviados ao SIPLAN; 2- Nos itens Horticultura e Fruticultura, foram incluídos todos os cadastros e levantamentos realizados nas culturas de alface, berinjela, pimentão, mandioca, graviola, manga, acerola, etc, colaborando para o aumento quantitativo das metas pois essas culturas não estavam previstas no Convênio; 4- Algumas metas não foram atingidas em 2011, como a coleta de amostras, mas com a prorrogação do Convênio essa meta será efetuada em março/2012.

**Ação: 8658 – Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais**

**Análise crítica: Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA**

O ano de 2011 foi marcado pela retomada dos trabalhos com objetivo de atender a Instrução Normativa nº 56 e 59. A utilização do convênio foi, sem dúvida, uma ferramenta importante para se iniciar o trabalho. Entretanto, o convênio não pode ser usado como única forma de investimento no setor. É preciso ter continuidade nos trabalhos e consciência pública que não se veja o Estado do Rio de Janeiro rebaixado no seu status sanitário e isolado dos outros da região. Apesar dos esforços desta coordenação e da responsável pelo programa de Sanidade Avícola da Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro, ainda não se conseguiu sensibilizar os governantes para a importância da avicultura para o estado; da necessidade de investir na monitoria e prevenção de doenças; da necessidade de investir no controle de barreiras nas fronteiras; que todo esse trabalho garante a segurança sanitária dos alimentos (carne).

**Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose - PNCEBT**

As ações prioritárias referentes ao PNCEBT no Estado do Rio de Janeiro têm sido as relacionadas à vacinação de bezerras de 3 a 8 meses de idade, pelo fato de ocorrer em nosso Estado uma alta prevalência desta enfermidade, sendo assim devemos enfatizar ações de controle que visem baixar esta prevalência. Do ano de 2010 para o ano de 2011 houve um decréscimo no número de bezerras vacinadas: de 70,9 mil cabeças mil para 56,9 mil cabeças, provavelmente devido à falta de vacina B19 nas lojas agropecuárias durante uma parte do ano de 2011.

Concomitantemente a esta ação prioritária, a SFA-RJ possui um total de 205 médicos veterinários habilitados para realização de exames de brucelose e tuberculose, com obrigação legal de eliminação dos animais positivos, seja por sacrifício em estabelecimento com inspeção ou destruição na propriedade rural. O número de bovinos examinados para brucelose diminuiu de 40 mil cabeças no ano de 2010 para 27 mil em 2011, enquanto o número de propriedades atendidas para tuberculose teve uma redução entre esses anos, de 1.302 propriedades rurais em 2010 para 1.196 em 2011.

**Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH**

No ano 2007 através do Convênio MAPA/PANAFTOSA, foram treinados quinze técnicos de nível médio e 1 (um) médico veterinário coordenador do PECERH, o que permitiu a intuição legal de oito equipes exclusivas para o controle da raiva dos herbívoros, além de distribuição de kits para ações do programa. Como resultado, a partir do ano de 2008, houve um incremento nas ações de cadastramento de abrigos e controle de morcegos hematófagos. Apesar dos avanços na gestão do PNCRH-EEB nos últimos três anos, na instância superior, o mesmo parece não ter ocorrido nas instâncias intermediárias e locais, como pode ser observado pelo aumento da ocorrência de casos de raiva em herbívoros na região noroeste e Médio Paraíba do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2011, como pode ser confirmado pelas figuras 3 e 4. Quanto à prevenção das EEBs, foram realizados testes rápidos para detecção de proteína animal em alimentos para bovino ("feedcheck"), além de ações de vigilância passiva. Por outro lado, no ano de 2011, constatou-se pouco empenho no monitoramento de bovinos importados de países onde ocorreu BSE,

principalmente quanto ao controle de trânsito destes animais, necessitando maior empenho nas ações de prevenção no que se refere à vigilância ativa.

#### **Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE**

Face ao grande número de animais positivos para anemia infecciosa equina – AIE não sacrificados, neste ano de 2011, as ações do órgão executor de defesa sanitária foram intensificadas para atendimentos dos focos e sacrifício de um maior número de animais positivos, objetivando um maior controle da doença. Além dessa ação, foi trabalhada pelo serviço veterinário oficial a atualização do cadastro do número de equídeos e de propriedades com equídeos existentes no Estado do Rio de Janeiro, ação esta primordial para o bom andamento do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE. Dentro das metas previstas, o PNSE atingiu seu objetivo principalmente no que se refere ao número de reuniões, tanto da Comissão Estadual de Controle da Anemia Infecciosa Equina – CECAIE/RJ, bem como entre as coordenações estaduais, fato que trouxe um grande benefício na padronização dos procedimentos adotados, e também quanto ao número de supervisões realizadas nas propriedades controladas para AIE. Outro evento de suma importância para o desenvolvimento do PNSE foi a atualização da legislação. A Instrução Normativa 45 de 15 de junho de 2004, que trata do controle da AIE será alterada pela IN 171 de 05 de outubro de 2011, que após discussão nas Coordenadorias Estaduais, foi à consulta pública e atualmente encontra-se no Departamento de Saúde Animal – DSA, para encaminhamento à Consultoria Jurídica para posterior publicação.

#### **Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos - PNSS**

Em 2011 foram realizadas várias reuniões com o órgão executor (SEAPEC) com o objetivo de corrigir as deficiências do cadastro de propriedades, o que dificulta severamente o desenvolvimento das ações do Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos. Porém, apesar dos esforços, o cadastro não foi atualizado de maneira eficiente, o que impediu, por exemplo, a coleta de amostras para sorologia para Peste Suína Clássica, demanda importante que não pôde ser executada, e que faz parte do Plano de Trabalho do convênio a ser celebrado este ano.

Vislumbramos para 2012 a correção desta falha com a implantação do novo sistema de cadastro de propriedades pela SEAPEC, que deve ser finalmente implementado no primeiro semestre de 2012, quando finalmente serão de maneira mais adequada esta e outras ações preconizadas por este programa de sanidade.

#### **Programa Nacional de Sanidade Apícola- PNSAp**

As ações referentes ao PNSAp no ano de 2011 restringiram-se ao cadastro de apicultores, educação sanitária e atendimento a focos de doença pelos médicos veterinários do serviço oficial estadual. Atualmente existem 401 apicultores cadastrados, porém nenhum cadastro foi realizado no ano de 2011 e há uma estimativa de que existem 1.500 apicultores ainda não cadastrados. Existem até o momento três médicos veterinários habilitados para a emissão de GTA para abelhas no Estado do Rio de Janeiro. Durante o ano de 2011 foi feito um atendimento a propriedade suspeita de foco de doença de abelha (cria ensacada brasileira), porém os exames realizados apresentaram resultados negativos. As ações de educação sanitária durante 2011 foram a participação com apresentação de palestras sobre o PNSAp no 6º Fórum de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e no 3º Seminário Regional de Apicultura da Acampar.

#### **Programa Nacional de Sanidade de Caprinos e Ovinos - PNESCO**

O Programa Nacional de Sanidade dos Caprinos e Ovinos (PNESCO) tem como estratégias de ação o cadastro sanitário de estabelecimentos, o controle do trânsito de animais e a certificação voluntária de estabelecimentos. No Rio de Janeiro, em 2011, a SEAPEC (o órgão executor), através de sua coordenação, instruiu os escritórios locais a atualizar o cadastro de estabelecimentos de suas jurisdições para utilizá-lo com confiança na base de dados do programa de informática adquirido recentemente para implementação da GTA eletrônica. Uma reunião entre os responsáveis do PNESCO do órgão executor e da SFA-RJ definiu diretrizes para atualização cadastral, de modo a torná-la mais rápida e eficaz, sem que se percam informações essenciais requeridas no modelo sugerido no Anexo III da Instrução Normativa nº 20, de 15 de agosto de 2005, que aprova os procedimentos para operacionalização do cadastro sanitário de estabelecimentos de criação de caprinos e ovinos. Nessa mesma reunião ficou definido o estreitamento das relações com as associações de criadores, para que assim seja possível definir o perfil econômico sanitário dos rebanhos de caprinos e ovinos do Rio de Janeiro.

| Identificação do Programa de Governo                                                          |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>Código no PPA:</b> 0356                                                                    | <b>Denominação:</b> Segurança na Qualidade de Alimentos e Bebidas |
| <b>Ação:</b> 4745 – Fiscalização das Atividades com Organismos Geneticamente Modificados      |                                                                   |
| <b>Análise crítica:</b>                                                                       |                                                                   |
| <b>Ação:</b> 4746 – Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais |                                                                   |

**Análise Crítica:**

Durante o ano de 2011, a Classificação Vegetal no Estado do Rio de Janeiro atendeu:

- a fiscalização no mercado interno,
- a programação do Plano Estadual da Qualidade Vegetal (PEQV), determinada pela Coordenação (CGQV/DIPOV),
- a importação de produtos e subprodutos e resíduos de valor econômico, através de portos e aeroportos de nosso Estado, por ser gerente da empresa credenciada NIKKEY.

Além disso, atendeu também aos Estados da Paraíba e do Espírito Santo, na classificação de produtos importados, tendo em vista que para estes Estados não foi formalizada a licitação para a execução dos referidos serviços pelas empresas credenciadas. **A metas foram atingidas.**

Entretanto, isoladamente para a composição deste índice temos: a soma de tonelada de produtos classificados na importação + ton. de produto fiscalizado no mercado interno. Sendo:

Produtos Classificados na importação: houve uma demanda maior em virtude de se ter atendido os Estados da Paraíba e Espírito Santo (como acima descrito).

Produtos Fiscalizados no Mercado Interno: Este índice se consolidou, devido a ter sido realizada além da fiscalização de rotina, também a fiscalização do Plano Estadual da Qualidade Vegetal (PEQV), determinada pela CGQV.

**RESTRIÇÕES:**

Face aos Jogos Olímpicos de 2016 e à Copa do Mundo de Futebol de 2014, todas as instalações hoje ocupadas pelo MAPA, no bairro do Maracanã (Rua Mata Machado esquina com Av. Maracanã), deverão ser desocupadas.

O Centro de Treinamento que abriga auditório, quartos, suítes, cozinha, refeitório, salas de classificação e degustação de café, laboratório de análises de outros produtos vegetais padronizados, está sendo, em parte, transferido para a sede da Superintendência. Assim, nesse processo de transferência, apenas a fiscalização da classificação será contemplada, recebendo instalações reduzidas para seu funcionamento. Os demais móveis e equipamentos deverão ser doados tendo em vista a impossibilidade de espaço físico na sede.

**Ação: 3938 - Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal**

**Análise crítica:** No ano de 2011 os recursos programados somente foram liberados durante o mês de março, por decreto presidencial que contingenciou recursos no âmbito da administração pública direta, o que diminuiu a programação orçamentária. Com o remanejamento de ações, buscou-se adequação ao estabelecido. Nesta adequação buscou-se otimizar viagens em menor espaço de tempo e o maior número de empresas. Desta maneira foi possível cumprir com equilíbrio as metas programadas.

**Ação: 8939 – Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal**

**Análise Crítica:** Para a atividade de inspeção de bebidas realizada pelo Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV, da Divisão de Defesa Agropecuária, da Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro - SFA/RJ, o ano de 2011 foi um ano atípico se considerarmos os cortes efetuados no orçamento que repercutiram diretamente no atendimento da meta prevista, a qual ficou abaixo do ideal de empresas fiscalizadas.

O impacto foi maior para os servidores localizados no interior do Estado que não puderam cumprir a contento as fiscalizações previstas, uma vez que não havia recurso nem para diária, nem para deslocamento. Outro fato decorrente desta contingência foi que as ações tiveram que ser centralizadas na Região Metropolitana do Estado, deixando-se de fiscalizar empresas situadas no interior. Em compensação, parte do esforço foi direcionada para coleta de bebidas no comércio, onde pôde ser constatada a presença de vários produtos clandestinos. Quando identificados, foram autuados de acordo com a legislação. Das bebidas coletadas no comércio, várias se apresentaram fora do padrão de identidade e qualidade, ou mesmo, fraudadas. Todos os estabelecimentos que incorreram em fraude ou falsificação tiveram os seus processos enviados para o Ministério Público, a fim de que as denúncias sejam apuradas fora da esfera administrativa. No que diz respeito à fiscalização de empresas, houve a necessidade da presença mais ostensiva dos fiscais em alguns casos, sendo que estas inspecionadas mais de uma vez. Também, 16 (dezesesseis) novos estabelecimentos produtores foram registrados, o que demandou vistoria prévia conforme determina a legislação.

Em relação ao registro de produtos, 525 (quinhentos e vinte e cinco) novas bebidas foram registradas, o que demandou análise de processos pelos fiscais. Houve um grande número de apreensões, tanto de rótulos inadequados, quanto de produtos finais; foram inutilizados milhares de rótulos e uma quantidade vultosa de bebidas e vinhos.

Foram aplicadas no Estado do Rio de Janeiro multas num valor total de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais). Recolheram-se aos cofres públicos R\$ 53.310,27 (cinquenta e três mil, trezentos e dez reais e vinte e sete centavos), ou seja, um quinto do valor aplicado. Os processos contendo multas não pagas foram enviados à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para cobrança judicial com posterior inclusão em dívida ativa.

As ações efetuadas pelos Fiscais Federais Agropecuários lotados no Estado do Rio de Janeiro contribuíram para garantir a segurança alimentar no que tange às bebidas produzidas e consumidas não só no Estado do Rio de Janeiro, mas também em outros estados do Brasil.

## II - Execução física das ações realizadas pela UJ

| ◊Quadro A.2.2 – Execução física das ações realizadas pela UJ |        |           |          |      |              |            |                   |               |                |                              |
|--------------------------------------------------------------|--------|-----------|----------|------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------------|
| Nome da Ação                                                 | Função | Subfunção | Programa | Ação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta prevista | Meta realizada | Meta a ser realizada em 2012 |
| APIOPEC                                                      | 20     | 125       | 1442     | 8598 | A            | 4          | Unidade           | *             | *              | *                            |
| CAPACITA1                                                    | 20     | 128       | 0360     | 4572 | A            | 4          | Unidade           | *             | *              | *                            |
| CETORGAN1                                                    | 20     | 125       | 1442     | 4720 | A            | 4          | Unidade           | **            | **             | **                           |
| DESENGORG                                                    | 20     | 665       | 1426     | 8606 | A            | 4          | Unidade           | *             | *              | *                            |
| ERRADIMOSCA                                                  | 20     | 603       | 0357     | 4738 | A            | 4          | HA                | 4.369.605     | 4.369.605      | *                            |
| FEBREAFTOS                                                   | 20     | 604       | 0357     | 4842 | A            | 3          | Km2               | 43.696        | 43.696         | ***                          |
| FISAGROTOX                                                   | 20     | 125       | 0375     | 2909 | A            | 4          | Unidade           | 70            | 88             | ***                          |
| FISCALSEM                                                    | 20     | 125       | 0375     | 2179 | A            | 4          | Unidade           | 121           | 140            | ***                          |
| FISCANIMAL                                                   | 20     | 604       | 0357     | 2181 | A            | 4          | Unidade           | 12.000        | 6.445          | ***                          |
| FISCGENE                                                     | 20     | 125       | 0375     | 2019 | A            | 4          | Unidade           | 16            | 03             | ***                          |
| FISCINAN                                                     | 20     | 125       | 0375     | 2124 | A            | 4          | Unidade           | 120           | 66             | ***                          |
| FISCONTRATO                                                  | 20     | 122       | 6003     | 2B17 | A            | 4          | Unidade           | *             | *              | *                            |
| FISCORGEN                                                    | 20     | 125       | 0356     | 4745 | A            | 4          | Unidade           | *             | *              | *                            |
| FISCPANTA                                                    | 20     | 603       | 0357     | 2180 | A            | 4          | Unidade           | 86.950        | 144.312        | ***                          |
| FISFECOI                                                     | 20     | 125       | 0375     | 2141 | A            | 4          | Unidade           | 264           | 275            | ***                          |
| FISPROVET                                                    | 20     | 125       | 0375     | 2140 | A            | 4          | Unidade           | 231           | 277            | ***                          |
| GAPSDC                                                       | 20     | 122       | 1442     | 2272 | A            | 4          | -                 | *             | *              | *                            |
| INATPENSI                                                    | 9      | 272       | 0089     | 181  | OE           | 4          | Unidade           | *             | *              | *                            |
| INDIGRAF                                                     | 20     | 665       | 0393     | 2B47 | A            | 4          | Unidade           | **            | **             | **                           |
| INOVAGRO                                                     | 20     | 572       | 1442     | 8560 | A            | 4          | Unidade           | **            | **             | **                           |
| INSPANIMAL                                                   | 20     | 125       | 0356     | 8938 | A            | 4          | Unidade           | 98            | 98             | ***                          |
| IPVEGETAL                                                    | 20     | 125       | 0356     | 8939 | A            | 4          | Unidade           | 80            | 65             | ***                          |
| LABANIMAL                                                    | 20     | 604       | 0356     | 2132 | A            | 4          | Unidade           | *             | *              | *                            |
| LABVEGETAL                                                   | 20     | 603       | 0356     | 2136 | A            | 4          | Unidade           | *             | *              | *                            |
| MANUTSFAS                                                    | 20     | 122       | 0750     | 4716 | A            | 4          | Unidade           | 1             | 1              | ***                          |
| PADCLASSIF                                                   | 20     | 125       | 0356     | 4746 | A            | 4          | Ton               | 1.000.000     | 950.399        | ***                          |
| PCEANIMAL                                                    | 20     | 604       | 0357     | 8658 | A            | 3          | Unidade           | 15.000        | 14.718         | ***                          |
| PCEVEGETAL                                                   | 20     | 604       | 0357     | 8572 | A            | 3          | h a               | 100.035       | 100.035        | ***                          |
| VIGIFITO                                                     | 20     | 603       | 0357     | 2134 | A            | 4          | Unidade           | 4.700         | 3.004          | ***                          |
| VIGIZOO                                                      | 20     | 604       | 0357     | 2139 | A            | 4          | Unidade           | 7.000         | 5.739          | ***                          |

Fonte: SIPLAN 2011

\* Ação não regionalizada no SIPLAN

\*\* Não passível de previsão

\*\*\*Metas a serem definidas pelo órgão central

| SERVIÇO                                      | SERVIÇO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA – SISA/DT-RJ                                |                                 |           |        |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|--------|
|                                              | ESPECIFICAÇÃO                                                                | Ocorrências Previstas para 2011 | REALIZADO | %      |
| PROGRAMA: SEGURANÇA NA SANIDADE AGROPECUÁRIA |                                                                              |                                 |           |        |
| Ação                                         | Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais - <b>PCEANIMAL</b> |                                 |           |        |
| Propriedade Atendida                         |                                                                              | 15.000                          | 14.087    | 93,91  |
| Sanidade Avícola                             |                                                                              |                                 |           |        |
| Propriedade Atendida                         |                                                                              | 30                              | 35        | 116,67 |
| Supervisões e Auditorias                     |                                                                              |                                 |           |        |

|                                                      |                                                                                        |        |         |        |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|
|                                                      | Supervisão / auditoria a NDAs, RDA , EACs - órgão executor                             | 10     | 6       | 60,00  |
| Reuniões e Eventos                                   |                                                                                        |        |         |        |
|                                                      | Participação em eventos (simpósios, palestras, congressos, cursos, etc.)               | 2      | 2       | 100,00 |
|                                                      | Participação em reuniões (nº de reuniões com participação da Coordenação PNSA/SISA)    | 6      | 4       | 66,67  |
|                                                      | Reuniões Coordenação do PNSA/SISA com o COESA                                          | 2      | 2       | 100,00 |
| Estabelecimentos avícolas de Reprodução              |                                                                                        |        |         |        |
| Registro                                             |                                                                                        |        |         |        |
|                                                      | Numero de estabelecimentos avícolas de reprodução certificados (100% das solicitações) | *      | 1       | IND    |
| Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose    |                                                                                        |        |         |        |
| Propriedade Atendida                                 |                                                                                        | 3.550  | 2.385   | 67,18  |
| Habilitação de méd. veterinários no âmbito do PNCEBT |                                                                                        |        |         |        |
|                                                      | Nº de méd. veterinários habilitados (exames de tuberculose e brucelose)                | *      | 19      | IND    |
|                                                      | Nº de méd. veterinários desabilitados (exames de tuberculose e brucelose)              | *      | 3       | IND    |
| Supervisões e auditorias                             |                                                                                        |        |         |        |
|                                                      | Supervisão/auditoria a RDAs e NDAs - órgão executor                                    | 10     | 14      | 140,00 |
| Reuniões e Eventos                                   |                                                                                        |        |         |        |
|                                                      | Participação em reuniões (nº de reuniões com participação da coordenação PNCEBT/SISA)  | 2      | 2       | 100,00 |
|                                                      | Participação em eventos (nº de eventos com participação da coordenação PNCEBT/SISA)    | 1      | 1       | 100,00 |
| Controle e erradicação                               |                                                                                        |        |         |        |
|                                                      | Nº de animais testados (brucelose)                                                     | *      | 23.651  | IND    |
|                                                      | Nº de animais testados (tuberculose)                                                   | *      | 23.816  | IND    |
|                                                      | Nº de animais reagentes positivos (brucelose)                                          | *      | 14      | IND    |
|                                                      | Nº de animais reagentes positivos (tuberculose)                                        | *      | 19      | IND    |
|                                                      | Nº de propriedades examinadas (brucelose)                                              | *      | 1.108   | IND    |
|                                                      | Nº de propriedades examinadas (tuberculose)                                            | *      | 1.091   | IND    |
|                                                      | Nº de atendimentos a focos (brucelose)100% dos focos abertos                           | *      | 9       | IND    |
|                                                      | Nº de atendimentos a focos (tuberculose)100% dos focos abertos                         | *      | 3       | IND    |
|                                                      | Nº de propriedades certificadas livres                                                 | 1      | 1       | 100,00 |
|                                                      | Nº de fêmeas vacinadas (bovinos e bubalinos)                                           | 53.473 | 56.913  | 106,43 |
|                                                      | Nº de propriedades com registro de vacinação (bovinos e bubalinos)                     | 4.095  | 4.259   | 104,00 |
|                                                      | Antígeno acidificado tamponado distribuído (doses)                                     | *      | 123.800 | IND    |
|                                                      | PPD bovina distribuída (doses)                                                         | *      | 101.000 | IND    |
|                                                      | PPD aviária distribuída (doses)                                                        | *      | 29.450  | IND    |
|                                                      | Antígeno de prova lenta - brucelose distribuído (doses)                                | *      | 320     | IND    |
|                                                      | Antígeno da prova do anel em Leite distribuído (doses)                                 | *      | 200     | IND    |
| Controle de raiva dos herbívoros e EET               |                                                                                        |        |         |        |

|                                                    |                                                                                          |       |         |        |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|
| Propriedade Atendida                               |                                                                                          | 1.600 | 2.053   | 128,31 |
| Supervisões e auditorias                           |                                                                                          |       |         |        |
|                                                    | Supervisão / auditoria a coordenadoria de defesa animal - órgão executor                 | 1     | 1       | 100,00 |
| Reuniões e eventos                                 |                                                                                          |       |         |        |
|                                                    | Participação em Reuniões (nº de reuniões com participação da Coordenação PNCRH-EEB/SISA) | 2     | 5       | 250,00 |
|                                                    | Reuniões da CECPRH - EET/RJ (nº de reuniões)                                             | 2     | 1       | 50,00  |
| Propriedades atendidas                             |                                                                                          |       |         |        |
|                                                    | Amostra coletada (100% dos casos suspeitos)                                              | *     | 154     | IND    |
|                                                    | Exames realizados (100% dos exames solicitados)                                          | *     | 154     | IND    |
|                                                    | Exames positivos (100 % dos positivos)                                                   | *     | 82      | IND    |
|                                                    | Espécie atingida - bovina (cabeça)                                                       | *     | 65      | IND    |
|                                                    | Espécies atingidas - equina (cabeça)                                                     | *     | 10      | IND    |
|                                                    | Espécies atingidas - caprinas (cabeça) ovino                                             | *     | 1       | IND    |
|                                                    | Espécies atingidas - outras (cabeça) morcego, cão, suína*,                               | *     | 2       | IND    |
|                                                    | Vacinação de herbívoros (80% do plantel)                                                 | *     | 225.709 | IND    |
| Controle de agressão de morcegos herbívoros        |                                                                                          |       |         |        |
|                                                    | Controle de morcegos hematófagos (100% dos morcegos capturados)                          | *     | 198     | IND    |
| Ocorrências de raiva dos herbívoros - Outros Dados |                                                                                          |       |         |        |
|                                                    | Municípios atingidos ( 100% dos municípios com ocorrência)                               | *     | 63      | IND    |
| Prevenção EEB                                      |                                                                                          |       |         |        |
|                                                    | Teste rápido (FEED CHECK) em alimentos para bovinos                                      | *     | 8       | IND    |
| Sanidade de suídeo                                 |                                                                                          |       |         |        |
| Propriedade Atendida                               |                                                                                          | 40    | 37      | 92,50  |
| Reuniões e eventos                                 |                                                                                          |       |         |        |
|                                                    | Participação em reunião (nº de reuniões com participação da Coordenação PNSS/SISA)       | 6     | 5       | 83,33  |
| Sanidade de abelhas                                |                                                                                          |       |         |        |
| Propriedade Atendida                               |                                                                                          | 20    | 1       | 5,00   |
| Supervisões e auditorias                           |                                                                                          |       |         |        |
|                                                    | Supervisão / auditoria a Coordenadoria de Defesa Animal - órgão executor                 | 1     | 1       | 100,00 |
|                                                    | Supervisão / auditoria a NDAs, RDA , EACs - órgão executor                               | 10    | 3       | 30,00  |
| Reuniões e eventos                                 |                                                                                          |       |         |        |
|                                                    | Participação em Reuniões (nº de reuniões com participação da Coordenação do PNSAp/SISA)  | 6     | 7       | 116,67 |
|                                                    | Reunião do Grupo Gestor de Apicultura/RJ                                                 | 6     | 6       | 100,00 |
|                                                    | Reuniões da Câmara Setorial de Apicultura/RJ                                             | 6     | 6       | 100,00 |
| Criatórios de Abelhas                              |                                                                                          |       |         |        |
|                                                    | Supervisão dos criatórios cadastrados                                                    | 10    | 1       | 10,00  |
|                                                    | Exames realizados (100% dos exames solicitados)                                          | *     | 1       | IND    |
| Sanidade dos equídeos                              |                                                                                          |       |         |        |
| Propriedade Atendida                               |                                                                                          | 9.550 | 10.036  | 105,09 |

|                                          |                                                                                         |           |           |        |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|--------|
| Supervisões e Auditorias                 |                                                                                         |           |           |        |
|                                          | Supervisão / auditoria a Coordenadoria de Defesa Animal - órgão executor                | 1         | 1         | 100,00 |
|                                          | Supervisão / auditoria a NDAs, RDA , EACs - órgão executor                              | 10        | 6         | 60,00  |
| Reuniões e eventos                       |                                                                                         |           |           |        |
|                                          | Participação em reuniões (nº de reuniões com participação da coordenação do PNSE/SISA)  | 4         | 4         | 100,00 |
|                                          | Reunião da CECAIE-RJ                                                                    | 2         | 3         | 150,00 |
| Propriedade Controlada                   |                                                                                         |           |           |        |
|                                          | Propriedades a controlar (100% das solicitações)                                        | *         | 3         | IND    |
|                                          | Propriedades a fiscalizar                                                               | 48        | 53        | 110,42 |
| Diagnostico de anemia infecciosa equina  |                                                                                         |           |           |        |
|                                          | Exames realizados (100% dos exames solicitados)                                         | *         | 52.402    | IND    |
|                                          | Animais positivos                                                                       | *         | 240       | IND    |
|                                          | Animais sacrificados + animais destruídos na propriedade (100% dos animais positivos)   | *         | 150       | IND    |
| Sanidade dos caprinos e ovinos           |                                                                                         |           |           |        |
| Supervisões e auditorias                 |                                                                                         |           |           |        |
|                                          | Supervisão / auditoria a Coordenadoria de Defesa Animal - órgão executor                | 1         | 1         | 100,00 |
|                                          | Supervisão / auditoria a NDAs, RDA , EACs - órgão executor                              | 10        | 5         | 50,00  |
| Reuniões e eventos                       |                                                                                         |           |           |        |
|                                          | Participação em reuniões (nº de reuniões com participação da coordenação do PNSCO/SISA) | 1         | 1         | 100,00 |
| Ação                                     | Erradicação da Febre Aftosa - <b>FEBREAFTOS</b>                                         |           |           |        |
| Área Livre                               |                                                                                         | 43.696    | 43.696    | 100,00 |
|                                          | Supervisão / auditoria a coordenadoria de defesa animal - órgão executor                | 2         | 1         | 50,00  |
|                                          | Supervisão / auditoria a NDAs - órgão executor - critério (27 NDAs x 2)                 | 54        | 109       | 201,85 |
| Reuniões e eventos                       |                                                                                         |           |           |        |
|                                          | Participação em reuniões (nº de reuniões com participação da coordenação do PNEFA/SISA) | 12        | 6         | 50,00  |
|                                          | Participação em reuniões / eventos Nacionais                                            | 2         | 4         | 200,00 |
| Campanha realizada                       |                                                                                         |           |           |        |
|                                          | Vacinação sistemática de bovinos e bubalinos                                            | 4.200.000 | 3.826.801 | 91,11  |
|                                          | Vacinação assistida e ou fiscalizada de bovinos e bubalinos                             | *         | 44.233    | IND    |
|                                          | Produtores com comprovação de vacinação                                                 | *         | 52.461    | IND    |
|                                          | Propriedades com comprovação de vacinação                                               | *         | 45.388    | IND    |
| Controle de focos de doenças vesiculares |                                                                                         |           |           |        |
|                                          | Controle de focos de doenças vesiculares (100% dos casos notificados)                   | *         | 2         | IND    |
| Amostra coletada                         |                                                                                         |           |           |        |
| Propriedade Fiscalizada                  |                                                                                         |           |           |        |
|                                          | Nº de bovinos vacinados em áreas de risco                                               | *         | 8.983     | IND    |
|                                          | Nº de propriedades vacinadas em áreas de risco                                          | *         | 195       | IND    |

|                                     |                                                                                                    |       |       |            |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|------------|
|                                     | Nº de bovinos fiscalizados de rotina em área de risco                                              | *     | 229   | IND        |
|                                     | Nº de propriedades fiscalizada de rotina em área de risco                                          | *     | 41    | IND        |
|                                     | Fiscalização de rotina do PNEFA                                                                    | *     | 331   | IND        |
|                                     | Outras Enfermidades de Bovídeos – Propriedades Atendidas                                           | 200   | 171   | 85,50      |
| Ação                                | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos - <b>FISCPLANTA</b> |       |       |            |
| Trânsito Internacional              |                                                                                                    |       |       |            |
|                                     | Número de autorizações import. produtos de origem animal destinados à alimentação humana           | 100%  | 4.957 | 495.700,00 |
|                                     | Numero de autorizações de importação de animais vivos                                              | 100%  | 225   | 22.500,00  |
|                                     | Numero de autorizações de importação de POA não destinados à alimentação                           | 100%  | 16    | 1.600,00   |
|                                     | Número de autorizações importação de material de pesquisa                                          | 100%  | 3     |            |
|                                     | Numero de autorizações de importação de material genético                                          | 100%  | 1     | 100,00     |
|                                     | Numero de autorizações de emissão de CZI POA destinados à alimentação humana                       | 100%  | 0     | 0,00       |
|                                     | Numero de autorizações de emissão de CZI animais vivos                                             | 100%  | 98    | 9.800,00   |
|                                     | Numero de autorizações de emissão de CZI de POA não destinados à alimentação                       | 100%  | 2     | 200,00     |
|                                     | Numero de autorizações de emissão de CZI de material de pesquisa                                   | 100%  | 45    | 4.500,00   |
|                                     | Obs: 100% das solicitações                                                                         |       |       |            |
| Ação                                | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Nacional de Animais e seus Produtos - <b>VIGIZOO2</b>        |       |       |            |
| <b>Fiscalização Realizada</b>       |                                                                                                    | 7.000 | 5.490 | 78,43      |
| Supervisões e auditoria             |                                                                                                    |       |       |            |
|                                     | Supervisão / auditoria a NDAs, RDA , EACs - órgão executor                                         | 10    | 7     | 70,00      |
| Reuniões e eventos                  |                                                                                                    |       |       |            |
|                                     | Participação em reuniões (nº de reuniões com participação do setor de Trânsito Nacional/SISA)      | 10    | 11    | 110,00     |
| Eventos agropecuários               |                                                                                                    |       |       |            |
|                                     | Supervisão da fiscalização de eventos agropecuários-número                                         | 33    | 84    | 254,55     |
| Habilitação de Médicos Veterinários |                                                                                                    |       |       |            |
|                                     | Número de Processos                                                                                |       |       |            |
|                                     | Número de novas habilitações                                                                       | *     | 42    | IND        |
|                                     | Número de desabilitações                                                                           | *     | 16    | IND        |
|                                     | Atualização de habilitação                                                                         | *     | 12    | IND        |
|                                     | Outros (habilitações negadas, denúncias relacionadas ao trânsito, etc.)                            | *     | 1     | IND        |
|                                     | GTAs interestaduais emitidas pelo serviço oficial                                                  | *     | 857   | IND        |
|                                     | GTAs interestaduais emitidas pelos médicos veterinários habilitados                                | *     | 4031  | IND        |

|                                                                                         |                                                                                        |                               |            |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|--------|
| SERVIÇO                                                                                 | SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SAÚDE ANIMAL-SISA/DDA-RJ                                         |                               |            |        |
|                                                                                         | ESPECIFICAÇÃO                                                                          | Ocorrências previstas em 2011 | REALIZADO  | %      |
| PROGRAMA: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS                                  |                                                                                        |                               |            |        |
| Ação                                                                                    | Inspeção e fiscalização de Produtos de Origem Animal - INSPANIMAL3                     |                               |            |        |
|                                                                                         | Estabelecimento Inspeccionado                                                          | 98                            | 98         | 100,00 |
| Estabelecimentos inspeccionados, fiscalizados, cadastrados, exportadores                |                                                                                        |                               |            |        |
|                                                                                         | Nº de estabelecimentos inspeccionados Registrados)                                     | 104                           | 98         | 94,23  |
|                                                                                         | Nº de estabelecimentos fiscalizados (Relacionados)                                     | 105                           | 101        | 96,19  |
|                                                                                         | Nº de estabelecimentos cadastrados (Escritório de importação)                          | 71                            | 83         | 116,90 |
|                                                                                         | Estabelecimentos exportadores                                                          | 20                            | 21         | 105,00 |
| Inspeção, supervisão, fiscalização, vistoria, auditoria                                 |                                                                                        |                               |            |        |
|                                                                                         | Inspeção realizada em estabelecimentos (nº de estabelecimentos)                        | 104                           | 98         | 94,23  |
|                                                                                         | Nº de supervisões realizadas (SIPAG)                                                   | 105                           | 106        | 100,95 |
|                                                                                         | Nº de fiscalizações realizadas (UR)                                                    | 1.111                         | 1.212      | 109,09 |
|                                                                                         | Auditorias no SIPAG ( DIPOA )                                                          | 12                            | 12         | 100,00 |
| Abates, doenças, produtos inspeccionados, importados, exportados e rejeitados           |                                                                                        |                               |            |        |
|                                                                                         | Partida inspeccionada (tonelada)                                                       | 400.000                       | 608.143,00 | 152,04 |
|                                                                                         | Exportação de produtos de origem animal (tonelada) (estabelecimentos com SIF no RJ)    | 5.000                         | 5.387      | 107,74 |
|                                                                                         | Importação de produtos de origem animal - em toneladas (estabelecimento com SIF do RJ) | 70.000                        | 71.000     | 101,43 |
|                                                                                         | Rejeição de produtos (condenação nos estabelecimentos inspeccionados) em toneladas     | 5.000                         | 6.183      | 123,67 |
|                                                                                         | Anuência prévia de importação - Trânsito internacional de produtos de origem animal    | 4.000                         | 4.852      | 121,30 |
| Controle laboratorial (análises de rotina, programa de fraude e de resíduos biológicos) |                                                                                        |                               |            |        |
|                                                                                         | Análises laboratoriais realizadas (nº de amostras)                                     | 1.055                         | 1.161      | 110,05 |
|                                                                                         | Análises laboratoriais fora do padrão (nº de amostras)                                 | 168                           | 259        | 154,17 |
| Penalidades - advertências e multas                                                     |                                                                                        |                               |            |        |
|                                                                                         | Autuações (auto de infração)                                                           | 68                            | 102        | 150,00 |
|                                                                                         | Auto de infração anulado                                                               | 9                             | 8          | 88,89  |
|                                                                                         | Advertências                                                                           | 28                            | 15         | 53,57  |
|                                                                                         | Multas                                                                                 | 127                           | 79         | 62,20  |
|                                                                                         | Penalidades aplicadas (multas e advertências)                                          | 156                           | 94         | 60,26  |
|                                                                                         | Multas Aplicadas (em Reais)                                                            | 500.000,00                    | 558.853,00 | 111,77 |
|                                                                                         | Recolhimento das Multas - (em Reais - Multa Paga)                                      | 50.000,00                     | 72.326,00  | 144,65 |
|                                                                                         | Multa não Pagas (em Reais)- Cobrança Ativa                                             | 200.000,00                    | 286.660,00 | 143,33 |
| Solicitação ao SIPAG - reserva, instalação, cancelamento, alteração, interdição de SIF  |                                                                                        |                               |            |        |

|                               |                           |    |    |        |
|-------------------------------|---------------------------|----|----|--------|
|                               | Reserva de SIF            | 3  | 6  | 200,00 |
|                               | Instalação do SIF         | 1  | 2  | 200,00 |
|                               | Cancelamento de SIF       | 6  | 8  | 133,33 |
|                               | Alteração de razão social | 5  | 6  | 120,00 |
| Eventos técnicos /treinamento |                           |    |    |        |
|                               | Eventos técnicos          | 15 | 27 | 180,00 |
|                               | Treinamento               | 25 | 26 | 104,00 |

|                                              |                                                                                                    |                                 |           |          |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|----------|
| SERVIÇO                                      | SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SANIDADE VEGETAL SISV/DDA-RJ                                                 |                                 |           |          |
|                                              | ESPECIFICAÇÃO                                                                                      | Ocorrências previstas para 2011 | REALIZADO | %        |
| PROGRAMA: SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA |                                                                                                    |                                 |           |          |
| Ação                                         | Vigilância e Fiscalização de Trânsito Interestadual de Vegetais e seus Produtos - <b>VIGIFITO1</b> |                                 |           |          |
| Fiscalização Realizada                       |                                                                                                    | 4.700                           | 3.004     | 63,91    |
|                                              | Barreiras móveis executadas                                                                        | 275                             | 120       | 43,64    |
|                                              | Capacitação técnica realizada                                                                      | 15                              | 24        | 160,00   |
|                                              | Partidas com retorno à origem/ destruição por não conformidade (nº Partidas inspecionadas)         | *                               | 7         | IND      |
|                                              | Fiscalização da emissão de Permissão de Trânsito de Vegetais - nº PTV                              | *                               | 12        | IND      |
|                                              | Supervisão técnica operacional na SEAPPA (nº de supervisões)                                       | 18                              | 23        | 127,78   |
|                                              | Fiscalização em Propriedades com emissão de CFO (nº de Fiscalizações)                              | *                               | 22        | IND      |
|                                              | Supervisão da Fiscalização Fitossanitária de Origem (nº de supervisões)                            | 4                               | 5         | 125,00   |
|                                              | Participação em Reuniões Técnicas (nº de Reuniões)                                                 | 4                               | 5         | 125,00   |
|                                              | Participação em Comissões Técnicas (Nº de Reuniões)                                                | 3                               | 2         | 66,67    |
| Ação                                         | Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais - <b>PCEVEGETAL</b>                       |                                 |           |          |
| Área Controlada / Prevenida (ha)             |                                                                                                    | 100.035                         | 100.035   | 100      |
| HORTICULTURA                                 |                                                                                                    |                                 |           |          |
|                                              | Levantamentos fitossanitários                                                                      | 180                             | 650       | 361,11   |
|                                              | Cadastro de propriedades                                                                           | 40                              | 650       | 1.625,00 |
| FRUTICULTURA                                 |                                                                                                    |                                 |           |          |
|                                              | Levantamentos fitossanitários (meta convênio)                                                      | 125                             | 225       | 180,00   |

|                                  |                                                               |           |           |         |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------|
|                                  | Coleta e envio de amostras                                    | 10        | 1         | 10,00   |
|                                  | Cadastro de propriedades                                      | 30        | 225       | 750,00  |
| CITROS                           |                                                               |           |           |         |
|                                  | Coleta e envio de amostras armadilhas adesivas e Lab. (UFRRJ) | 80        | 90        | 112,50  |
|                                  | Cadastro de propriedades                                      | 45        | 202       | 448,89  |
| BANANA                           |                                                               |           |           |         |
|                                  | Levantamentos fitossanitários                                 | 300       | 495       | 165,00  |
|                                  | Coleta e envio de amostras                                    | 5         | 4         | 80,00   |
|                                  | Fiscalização de propriedades                                  | 20        | 190       | 950,00  |
|                                  | Cadastro de propriedades                                      | 130       | 485       | 373,08  |
|                                  | Monitoramento de unidades de observação de mudas susceptíveis | 20        | 20        | 100,00  |
| CAFE                             |                                                               |           |           |         |
|                                  | Levantamentos fitossanitários (meta convênio)                 | 50        | 78        | 156,00  |
|                                  | Coleta e envio de amostras                                    | 5         | 5         | 100,00  |
|                                  | Cadastro de propriedades                                      | 5         | 74        | 1480,00 |
|                                  | Cadastro de viveiros de mudas                                 | 5         | 14        | 280,00  |
|                                  | Inspeção de viveiros de mudas                                 | 5         | 14        | 280,00  |
| Ação                             | Erradicação da Mosca da Carambola - ERRADMOSCA1               |           |           |         |
| Área Controlada / Prevenida (ha) |                                                               | 4.369.605 | 4.369.605 | 100,00  |
|                                  | Inspeção de armadilhas                                        | 264       | 198       | 75,00   |
| Ação                             | Educação Sanitária em Defesa Vegetal                          |           |           |         |
| Atividade Realizada              |                                                               |           |           |         |
|                                  | Capacitação técnica                                           | 1         | 2         | 200,00  |
|                                  | Confecção de folderes                                         | 17.230    | 17.230    | 100,00  |

|                                                            |                                                                           |                               |           |       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-------|
| SERVIÇO                                                    | <b>SERVIÇO DE INSPEÇÃO E SANIDADE VEGETAL SISV/DDA-RJ</b>                 |                               |           |       |
|                                                            | ESPECIFICAÇÃO                                                             | Ocorrências previstas em 2011 | REALIZADO | %     |
| PROGRAMA: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS     |                                                                           |                               |           |       |
| AÇÃO                                                       | Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Vegetal - <b>IPVEGETAL2</b> |                               |           |       |
| <b>Estabelecimento Inspeccionado</b>                       |                                                                           | 80                            | 65        | 74,12 |
| Promoção e representação institucional                     |                                                                           |                               |           |       |
|                                                            | Participação em feiras e exposições                                       | *                             | 1         | IND   |
| Participação em seminários, congressos, encontros e cursos |                                                                           |                               |           |       |
|                                                            | Participantes do SIV/SFA-RJ                                               | *                             | 18        | IND   |
| Registro de estabelecimento produtor Nacional              |                                                                           |                               |           |       |
|                                                            | Registros concedidos                                                      | *                             | 17        | IND   |
|                                                            | Vistorias realizadas                                                      | *                             | 18        | IND   |

|                                                                                                              |                                                                                        |            |            |         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------|
|                                                                                                              |                                                                                        |            |            |         |
| Registro de estabelecimento importador e exportador e nacional                                               |                                                                                        |            |            |         |
|                                                                                                              | Registros concedidos                                                                   | *          | 26         | IND     |
| Registro de vinhos, bebidas e vinagres                                                                       |                                                                                        |            |            |         |
|                                                                                                              | Registros concedidos                                                                   | *          | 524        | IND     |
| Fiscalização/inspeção de estabelecimentos                                                                    |                                                                                        |            |            |         |
|                                                                                                              | Termo de inspeção sem lista verificação                                                | *          | 54         | IND     |
|                                                                                                              | Termo de inspeção com lista verificação                                                | 80         | 63         | IND     |
|                                                                                                              | Termo de inspeção comércio                                                             | *          | 26         | IND     |
|                                                                                                              | TOTAL                                                                                  | 130        | 138        | 106,15  |
| Fiscalização/inspeção de produtos                                                                            |                                                                                        |            |            |         |
|                                                                                                              | Amostra coletada (total)                                                               | *          | 156        | IND     |
|                                                                                                              | Produto em conformidade                                                                | *          | 105        | IND     |
|                                                                                                              | Produto não conforme                                                                   | *          | 34         | IND     |
| Penalidades impostas                                                                                         |                                                                                        |            |            |         |
|                                                                                                              | Inutilização                                                                           | *          | 15         | IND     |
|                                                                                                              | Interdição                                                                             | *          | 3          | IND     |
|                                                                                                              | Multas aplicadas (nº)                                                                  | *          | 53         | IND     |
| Controle do trânsito internacional de Bebidas                                                                |                                                                                        |            |            |         |
|                                                                                                              | Autorização de importação                                                              | *          | 347        | IND     |
|                                                                                                              | Autorização de exportação                                                              | *          | 46         | IND     |
| Processo administrativo                                                                                      |                                                                                        |            |            |         |
|                                                                                                              | Valores (reais) das multas aplicadas                                                   | *          | 292.000    | IND     |
|                                                                                                              | Valores (reais) das multas arrecadadas                                                 | *          | 53.310     | IND     |
|                                                                                                              | Autos de Infração lavrados                                                             | *          | 26         | IND     |
|                                                                                                              | Fechamento                                                                             | *          | 5          | IND     |
|                                                                                                              | Apreensão                                                                              | *          | 12         | IND     |
|                                                                                                              | Intimação                                                                              | *          | 26         | IND     |
|                                                                                                              | Análise pericial realizada                                                             | *          | 8          | IND     |
|                                                                                                              | Registro concedido (produto+estabelecimentos)                                          | *          | 567        | IND     |
| PROGRAMA: SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS                                                       |                                                                                        |            |            |         |
| AÇÃO                                                                                                         | Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais - PADCLASSIF |            |            |         |
| Produto Fiscalizado (ton)                                                                                    |                                                                                        | 1.000.000  | 950.399    | 95,04   |
| Classificação de produtos de origem vegetal importados                                                       |                                                                                        |            |            |         |
|                                                                                                              | Produto classificado (ton.)                                                            | 600.000    | 21.290.283 | 3548,38 |
|                                                                                                              | Emissão de certificado                                                                 | 10.000     | 9.530      | 95,30   |
|                                                                                                              | Taxa arrecadada (R\$) 100%                                                             | 800.000,00 | 640.933    | 80,12   |
|                                                                                                              | Taxa recolhida (R\$) 62,68%                                                            | 501.440,00 | 401.738    | 80,12   |
| Fiscalização de estabelecimentos envolvidos na classificação e comercialização de produtos de origem vegetal |                                                                                        |            |            |         |
|                                                                                                              | Termo de fiscalização                                                                  | 100        | 98         | 98,00   |
|                                                                                                              | Termo de fiscalização de entidade credenciada                                          | 12         | 14         | 116,67  |
|                                                                                                              | Auto de coleta de amostra                                                              | 200        | 146        | 73,00   |
|                                                                                                              | Produto fiscalizado - mercado Interno (ton.)                                           | 30.000     | 97.558     | 325,19  |
|                                                                                                              | Análise pericial                                                                       | 10         | 7          | 70,00   |
|                                                                                                              | Termo de intimação                                                                     | 50         | 59         | 118,00  |
|                                                                                                              | Auto de infração                                                                       | 50         | 93         | 186,00  |
|                                                                                                              | Liberção de produtos suspensos                                                         | 10         | 2          | 20,00   |
|                                                                                                              | Produto suspenso (ton)                                                                 | 50         | 2          | 3,34    |
|                                                                                                              | Produto liberado (ton)                                                                 | 50         | 0          | 0,20    |
|                                                                                                              | Termo de suspensão da comercialização                                                  | 20         | 2          | 10,00   |

|  |                                           |            |         |        |
|--|-------------------------------------------|------------|---------|--------|
|  |                                           |            |         |        |
|  | Termo de suspensão do credenciamento      | 0          | 0       | IND    |
|  | Multa aplicada (R\$)                      | 400.000,00 | 359.507 | 89,88  |
|  | Multa arrecadada (R\$)                    | 120.000,00 | 153.283 | 127,74 |
|  | Advertência escrita                       | 15         | 19      | 126,67 |
|  | Denúncias apuradas                        | 10         | 14      | 140,00 |
|  | Termo de notificação                      | 70         | 77      | 110,00 |
|  | Termo de execução de julgamento           | 5          | 0       | 0,00   |
|  | Cadastramento de embaladores/comerciantes | 0          | 0       | IND    |
|  | Residente contratado                      | 1          | 2       | 200,00 |
|  | Organização de cursos e eventos           | 1          | 0       | 0,00   |
|  | Participação em cursos                    | 1          | 2       | 200,00 |
|  | Participação em evento local              | 1          | 3       | 300,00 |
|  | Participação em evento regional           | 1          | 0       | 0,00   |
|  | Participação em evento nacional           | 1          | 0       | 0,00   |
|  | Servidor capacitado                       | 1          | 1       | 100,00 |
|  | Estudo/proposta de revisão de padrão      | 1          | 0       | 0,00   |
|  | Total de notificações                     | 70         | 77      | 110,00 |

|                                                            |                                                                    |                               |           |        |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|--------|
| SERVIÇO                                                    | SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - SEFAG/DDA-RJ    |                               |           |        |
|                                                            | ESPECIFICAÇÃO                                                      | Ocorrências previstas p/ 2011 | REALIZADO | %      |
| PROGRAMA: QUALIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS   |                                                                    |                               |           |        |
| Ação                                                       | Fiscalização de Insumos Destinados à Alimentação Animal - FISCINAN |                               |           |        |
| Fiscalização Realizada                                     |                                                                    | 120                           | 66        | 55,00  |
| Estabelecimentos produtores de alimentos para animais      |                                                                    |                               |           |        |
|                                                            | Registro de estabelecimentos                                       | 1                             | 1         | 100,00 |
|                                                            | Cancelamento de registros                                          | 1                             | 1         | 100,00 |
|                                                            | Estabelecimentos fiscalizados                                      | 110                           | 55        | 50,00  |
| Estabelecimentos fracionadores de alimentos para animais   |                                                                    |                               |           |        |
|                                                            | Estabelecimentos fiscalizados                                      | 2                             | 2         | 100,00 |
| Produtos destinados à alimentação animal                   |                                                                    |                               |           |        |
|                                                            | Registros de produtos                                              | 50                            | 93        | 186,00 |
|                                                            | Cancelamento de registro                                           | 50                            | 209       | 418,00 |
| Estabelecimentos que comercializam alimentos para animais  |                                                                    |                               |           |        |
|                                                            | Estabelecimentos fiscalizados                                      | 10                            | 10        | 100,00 |
| Outras atividades de fiscalização de alimentos para animal |                                                                    |                               |           |        |
|                                                            | Amostra coletada                                                   | 91                            | 109       | 119,78 |
|                                                            | Laudos técnicos de inspeção                                        | 10                            | 13        | 130,00 |
|                                                            | Autos de infração                                                  | 0                             | 30        | IND    |
|                                                            | Autos de apreensão                                                 | 0                             | 1         | IND    |
|                                                            | Auto de multa                                                      | 0                             | 18        | IND    |
|                                                            | Participação em reunião técnica                                    | 1                             | 1         | 100,00 |

|                                                                                                                                                                 |                                                                 |       |       |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|
|                                                                                                                                                                 | Estabelecimento registrado                                      | 0     | 1     | IND    |
|                                                                                                                                                                 | Rótulo e produto aprovado/registro produto                      | 0     | 93    | IND    |
|                                                                                                                                                                 | Servidor capacitado                                             | 2     | 2     | 100,00 |
|                                                                                                                                                                 | Produto fiscalizado                                             | 91    | 260   | 285,71 |
| Ação                                                                                                                                                            | Fiscalização de Material Genético Animal - <b>FISCGENE</b>      |       |       |        |
| Fiscalização Realizada                                                                                                                                          |                                                                 | 16    | 3     | 18,75  |
| Ação                                                                                                                                                            | Fiscalização de Produtos de Uso Veterinário - <b>FISPROVET1</b> |       |       |        |
| Fiscalização Realizada                                                                                                                                          |                                                                 | 231   | 177   | 76,62  |
| Análises de registro de estabelecimentos que fabriquem, manipulem, armazenem, importem, exportem, fracionem e controlem a qualidade produtos de uso veterinário |                                                                 |       |       |        |
|                                                                                                                                                                 | Licenças iniciais emitidas                                      | 4     | 5     | 125,00 |
|                                                                                                                                                                 | Apostilamentos                                                  | 6     | 9     | 150,00 |
|                                                                                                                                                                 | Licenças renovadas                                              | 24    | 26    | 108,33 |
| Análises de Registro de estabelecimentos que distribuam e comercializem produtos de uso veterinário                                                             |                                                                 |       |       |        |
|                                                                                                                                                                 | Licenças iniciais emitidas                                      | 124   | 163   | 131,45 |
|                                                                                                                                                                 | Licenças renovadas                                              | 322   | 321   | 99,69  |
| Demandas relacionadas a produtos de uso veterinário                                                                                                             |                                                                 |       |       |        |
|                                                                                                                                                                 | Licenças renovadas                                              | 24    | 22    | 91,67  |
|                                                                                                                                                                 | Apreciação de impressos Definitivos                             | 90    | 58    | 64,44  |
|                                                                                                                                                                 | Partidas-Pilotos analisadas                                     | 25    | 17    | 68,00  |
|                                                                                                                                                                 | Apostilamentos                                                  | 5     | 2     | 40,00  |
|                                                                                                                                                                 | Autorização de importação                                       | 144   | 74    | 51,39  |
|                                                                                                                                                                 | Autos de Apreensões                                             | 47    | 48    | 102,13 |
|                                                                                                                                                                 | Termos de colheita - análise fiscal                             | 24    | 6     | 25,00  |
|                                                                                                                                                                 | Termos de liberação de vacinas                                  | 50    | 2     | 4,00   |
| Inspeção/vistoria realizada em estabelecimentos para verificação de cumprimento à legislação vigente e/ou denúncias: fiscalizações sistemáticas                 |                                                                 |       |       |        |
|                                                                                                                                                                 | Termos de Fiscalização                                          | 231   | 214   | 92,64  |
|                                                                                                                                                                 | Autos de Infração                                               | 184   | 150   | 81,52  |
|                                                                                                                                                                 | Termos de interdições                                           | 3     | 1     | 33,33  |
| Inspeção/vistoria realizada em estabelecimentos para verificação de cumprimento à legislação vigente e/ou denúncias: fiscalizações sistemáticas                 |                                                                 |       |       |        |
|                                                                                                                                                                 | Correspondências (ofícios, memorandos, fax) expedidas           | 1.430 | 1.265 | 88,46  |
|                                                                                                                                                                 | Orientações (pessoalmente e por telefone) prestadas             | 364   | 961   | 264,01 |
| Capacitação do quadro técnico                                                                                                                                   |                                                                 |       |       |        |
|                                                                                                                                                                 | Congressos, simpósios, cursos para fiscais                      | 5     | 8     | 160,00 |
| Material permanente adquirido                                                                                                                                   |                                                                 |       |       |        |

|                                                          |                                                                        |                                 |           |        |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|--------|
| SERVIÇO                                                  | <b>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS - SEFAG/DDA-RJ</b> |                                 |           |        |
|                                                          | ESPECIFICAÇÃO                                                          | Ocorrências previstas para 2011 | REALIZADO | %      |
| PROGRAMA: QUALIDADE DOS INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS |                                                                        |                                 |           |        |
| Ação                                                     | Fiscalização Sementes e Muda - <b>FISCALSEM1</b>                       |                                 |           |        |
| Fiscalização Realizada                                   |                                                                        | 121                             | 140       | 115,70 |

|                                            |                                                                           |       |       |        |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|
| Inscrição credenciamento no RENASEM        |                                                                           |       |       |        |
|                                            | Produtor de sementes                                                      | 1     | 2     | 200,00 |
|                                            | Produtor de mudas                                                         | 8     | 10    | 125,00 |
|                                            | Comerciante de sementes e / ou mudas                                      | 30    | 64    | 213,33 |
| Fiscalização                               |                                                                           |       |       |        |
|                                            | comerciante de sementes                                                   | 57    | 42    | 73,68  |
|                                            | comerciante de mudas                                                      | 11    | 11    | 100,00 |
| Coleta de amostra de sementes              |                                                                           |       |       |        |
|                                            | Coleta de sementes                                                        | 13    | 19    | 146,15 |
| Resultado das análises de sementes         |                                                                           |       |       |        |
|                                            | Total de amostras fiscais fora do padrão                                  | 9     | 2     | 22,22  |
| Outras atividades                          |                                                                           |       |       |        |
|                                            | Autorização de exportação de sementes                                     | 21    | 21    | 100,00 |
|                                            | Autorização de exportação de mudas                                        | 3     | 2     | 66,67  |
|                                            | Autorização de Importação de sementes                                     | 6     | 2     | 33,33  |
|                                            | Anuência para liberação aduaneira                                         | 1     | 2     | 200,00 |
| Ação                                       | Fiscalização de Agrotóxicos e Afins - <b>FISAGROTOX</b>                   |       |       |        |
| <b>Fiscalização Realizada</b>              |                                                                           | 70    | 88    | 125,71 |
| Fiscalização realizada em estabelecimentos |                                                                           |       |       |        |
|                                            | Fiscalização de empresas produtoras de agrotóxicos                        | 14    | 27    | 192,86 |
| Fiscalização Realizada em produtos         |                                                                           |       |       |        |
|                                            | Produtos fiscalizados                                                     | 50    | 61    | 122,00 |
| Outras Atividades                          |                                                                           |       |       |        |
|                                            | Autorização de importação de agrotóxicos                                  | 2.200 | 2.535 | 115,23 |
| Ação                                       | Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - <b>FISFECOI</b> |       |       |        |
| <b>Fiscalização Realizada</b>              |                                                                           | 264   | 275   | 104,17 |
| Fiscalização Realizada                     |                                                                           |       |       |        |
|                                            | Em estabelecimentos                                                       | 90    | 92    | 102,22 |
| Fiscalização Realizada                     |                                                                           |       |       |        |
|                                            | Em produtos                                                               | 174   | 174   | 100,00 |

|                                               |                                                                                                                            |                                       |           |        |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------|
| SERVIÇO                                       | VIGIAGRO/RJ- SVA/PORTO/RJ, SVA/AIRJ, UVAGROs PORTO DE ITAGUAÍ, RESENDE, NOVA IGUAÇU e AEROPORTO INTERNACIONAL DE CABO FRIO |                                       |           |        |
| PROGRAMA : SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA |                                                                                                                            |                                       |           |        |
|                                               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                              | Ocorrências<br>Previstas<br>para 2011 | REALIZADO | %      |
| Ação                                          | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos - FISCPLANTA2                              |                                       |           |        |
| Fiscalização Realizada                        |                                                                                                                            | 86.950                                | 144.312   | 218,61 |
| Importação Vegetal                            |                                                                                                                            |                                       |           |        |
|                                               | Autorização de bebidas (partida inspecionada)                                                                              | 300                                   | 341       | 55,00  |

|                                                               |                                                                                                     |        |         |        |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|
|                                                               | Autorização de despacho (agrotóxico) (partida inspecionada)                                         | 100    | 115     | 36,74  |
|                                                               | Autorização de despacho (certificado) (partida inspecionada)                                        | 83.950 | 143.001 | 229,74 |
|                                                               | Inspecção de embalagem e suporte madeira                                                            | 75.350 | 140.541 | 332,87 |
|                                                               | Requerimento de importação                                                                          | 84.350 | 143.457 | 226,72 |
|                                                               | Termo de destruição                                                                                 | *      | 378     | IND    |
|                                                               | Termo de fiscalização e coleta de amostra                                                           | 84.350 | 143.457 | 226,72 |
|                                                               | Termo de ocorrência fitossanitária                                                                  | 3.000  | 3.176   | 105,70 |
| Exportação vegetal                                            |                                                                                                     |        |         |        |
|                                                               | Certificado fitossanitário                                                                          | 2.600  | 855     | 30,93  |
|                                                               | Requerimento de exportação                                                                          | 2.600  | 855     | 30,93  |
|                                                               | Termo de fiscalização e coleta de amostra                                                           | 2.600  | 855     | 30,93  |
|                                                               | Termo de ocorrência fitossanitária                                                                  | 40     | 9       | 22,50  |
| Fiscalização do trânsito internacional de vegetais e produtos |                                                                                                     |        |         |        |
| Trânsito internacional de cargas - porto                      |                                                                                                     |        |         |        |
|                                                               | Produtos apreendidos- área vegetal (Kg) unidade                                                     | *      | 2.513   | IND    |
|                                                               | Produtos exportados - área vegetal (tonelada)                                                       | *      | 18.326  | IND    |
|                                                               | Produtos importados - área vegetal (tonelada)                                                       | *      | 211.803 | IND    |
|                                                               | Servidor capacitado                                                                                 | *      | 3       | IND    |
|                                                               | Participação em reunião nacional                                                                    | *      | 1       | IND    |
| Ação                                                          | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos - <b>FISCANIMAL2</b> |        |         |        |
| <b>Fiscalização Realizada</b>                                 |                                                                                                     | 12.000 | 6.445   | 76,62  |
| Importação animal                                             |                                                                                                     |        |         |        |
|                                                               | Autorização de despacho                                                                             | 5.500  | 2.745   | 60,24  |
|                                                               | Requerimento de importação                                                                          | 5.500  | 2.745   | 60,24  |
|                                                               | Termo de ocorrência sanitária - importação                                                          | 10     | 39      | 320,00 |
| Exportação Animal                                             |                                                                                                     |        |         |        |
|                                                               | Certificado sanitário de produtos                                                                   | 6.500  | 3.700   | 97,43  |
|                                                               | Requerimento de exportação                                                                          | 6.500  | 3.700   | 97,43  |
|                                                               | Termo de ocorrência sanitária - exportação                                                          | 10     | 1       | 10,00  |
| Fiscalização do trânsito internacional de animais e produtos  |                                                                                                     |        |         |        |
| Trânsito internacional de cargas - Porto                      |                                                                                                     |        |         |        |
|                                                               | Produtos apreendidos- área animal (Kg) unidade                                                      | *      | 5.446   | IND    |
|                                                               | Produtos exportados - área animal (tonelada)                                                        | *      | 12.960  | IND    |
|                                                               | Produtos importados - área Animal (tonelada)                                                        | *      | 18.539  | IND    |
|                                                               | Participação em reunião Nacional                                                                    | *      | 1       | IND    |
| Trânsito Internacional de Cargas - aeroporto                  |                                                                                                     |        |         |        |
|                                                               | Vôos fiscalizados                                                                                   | *      | 2.033   | IND    |
|                                                               | Bagagens inspecionadas                                                                              | *      | 76.669  | IND    |

\* Meta Não passível de previsão

#### d) Desempenho Orçamentário e Financeiro

| ◊Quadro A.2.3 – Identificação das unidades orçamentárias            |              |                     |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| Denominação das Unidades Orçamentárias                              | Código da UO | Código SIAFI da UGO |
| Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro | 22000        | 130063              |

## I Programação Orçamentária das Despesas

Quadro A.2.7 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa

| Natureza da Movimentação de Crédito |           | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Movimentação interna                | Recebidos | 22101                       | 2.060.2144.28.598     | 0,00                           | 0,00                           | 2.163,04                      |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.803.604.572     | 0,00                           | 0,00                           | 9.131,59                      |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.514.424.720     | 0,00                           | 0,00                           | 11.276,51                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.066.514.268.606     | 0,00                           | 0,00                           | 21.172,39                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.060.403.574.842     | 0,00                           | 0,00                           | 41.631,39                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.752.177     | 0,00                           | 0,00                           | 1.072,74                      |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.752.909     | 0,00                           | 0,00                           | 24.589,03                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.752.179     | 0,00                           | 0,00                           | 15.632,87                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.060.403.572.181     | 0,00                           | 0,00                           | 81.226,87                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.752.019     | 0,00                           | 0,00                           | 3.669,24                      |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.752.124     | 0,00                           | 0,00                           | 28.958,88                     |
|                                     |           | 22101                       | 20.122.6003.2B17      | 0,00                           | 0,00                           | 887,13                        |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.564.745     | 0,00                           | 0,00                           | 4.343,79                      |
|                                     |           | 22101                       | 2.060.303.572.180     | 0,00                           | 0,00                           | 181.821,68                    |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.752.141     | 0,00                           | 0,00                           | 33.309,50                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.752.140     | 0,00                           | 0,00                           | 39.280,60                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.214.422.272     | 0,00                           | 0,00                           | 5.000,00                      |
|                                     |           | 22101                       | 927.200.890.181       | 313.518,12                     | 0,00                           | 0,00                          |
|                                     |           | 22101                       | 20.665.0693.2B47      | 0,00                           | 0,00                           | 3.594,34                      |
|                                     |           | 22101                       | 2.057.214.428.560     | 0,00                           | 0,00                           | 12.000,00                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.568.938     | 0,00                           | 0,00                           | 161.814,10                    |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.568.939     | 0,00                           | 0,00                           | 79.908,20                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.060.403.562.132     | 0,00                           | 0,00                           | 153.753,02                    |
|                                     |           | 22101                       | 2.060.303.562.136     | 0,00                           | 0,00                           | 404.423,04                    |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.207.504.716     | 0,00                           | 0,00                           | 3.228.929,78                  |
|                                     |           | 22101                       | 2.012.503.564.746     | 0,00                           | 0,00                           | 17.956,14                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.060.403.578.658     | 0,00                           | 0,00                           | 62.717,26                     |
|                                     |           | 22101                       | 2.060.403.578.572     | 0,00                           | 0,00                           | 7.657,45                      |
|                                     |           | 22101                       | 20.125.037.521.220    | 0,00                           | 0,00                           | 2.291,82                      |
|                                     |           | 22101                       | 2.060.303.572.134     | 0,00                           | 0,00                           | 28.347,51                     |

◇Quadro A.2.7 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa

Valores em R\$  
1,00

| Natureza da Movimentação de Crédito |           | UG concedente ou recebedora | Classificação da ação | Despesas de Capital |                           |                           |
|-------------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------|---------------------------|
|                                     |           |                             |                       | 4 – Investimentos   | 5 – Inversões Financeiras | 6 – Amortização da Dívida |
| Movimentação Interna                | Recebidos | 22101                       | -                     | 14.650,00           | 0,00                      | 0,00                      |

Fonte: SIAFI 2011

## II Execução Orçamentária das Despesas

◊Quadro A.2.11 - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação          | Despesa Liquidada |              | Despesa paga |              |
|------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------------|
|                                    | 2011              | 2010         | 2011         | 2010         |
| <b>Modalidade de Licitação</b>     |                   |              |              |              |
| Convite                            | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Tomada de Preços                   | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Concorrência                       | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Pregão                             | 3.347.377,31      | 5.052.821,03 | 3.347.377,31 | 5.052.821,03 |
| Concurso                           | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Consulta                           | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Registro de Preços                 | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| <b>Contratações Diretas</b>        |                   |              |              |              |
| Dispensa                           | 898.280,12        | 976.531,17   | 898.280,12   | 976.531,17   |
| Inexigibilidade                    | 287.578,12        | 279.092,13   | 287.578,12   | 279.092,13   |
| <b>Regime de Execução Especial</b> |                   |              |              |              |
| Suprimento de Fundos               | 66.108,71         | 56.659,10    | 66.108,71    | 56.659,10    |
| <b>Pagamento de Pessoal</b>        |                   |              |              |              |
| Pagamento em Folha                 | 0,00              | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| Diárias                            | 303.413,16        | 503.190,72   | 303.413,16   | 503.190,72   |
| <b>Outros</b>                      |                   |              |              |              |

Fonte: SIAFI 2011

◊Quadro A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Grupos de Despesa                   | Despesa Empenhada |              | Despesa Liquidada |              | RP não processados |            | Valores Pagos |              |
|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------|------------|---------------|--------------|
|                                     | 2011              | 2010         | 2011              | 2010         | 2011               | 2010       | 2011          | 2010         |
| <b>3- Outras Despesas Correntes</b> |                   |              |                   |              |                    |            |               |              |
| 3390.14                             | 281.713,46        | 503.190,72   | 281.713,46        | 503.190,72   | 0,00               | 0,00       | 281.713,46    | 503.190,72   |
| 3390.30                             | 383.276,30        | 549.811,97   | 383.276,30        | 549.811,97   | 15.643,65          | 139.982,00 | 398.919,95    | 689.793,97   |
| 3390.33                             | 147.560,70        | 206.649,20   | 147.560,70        | 206.649,20   | 745,85             | 0,00       | 148.306,55    | 206.649,20   |
| 3390.36                             | 21.699,70         | 56.958,15    | 21.699,70         | 56.958,15    | 0,00               | 0,00       | 21.699,70     | 56.958,15    |
| 3390.37                             | 2.190.687,44      | 2.058.713,85 | 2.190.687,44      | 2.058.713,85 | 0,00               | 0,00       | 2.190.687,44  | 2.058.713,85 |
| 3390.39                             | 1.651.925,07      | 1.870.879,11 | 1.651.925,07      | 1.870.879,11 | 100.655,96         | 35.903,57  | 1.752.581,03  | 1.906.782,68 |
| 3390.92                             | 12.653,31         | 20.060,82    | 12.653,31         | 20.060,82    | 0,00               | 0,00       | 12.653,31     | 20.060,82    |
| 3391.35                             | 202.000,00        | 158.400,00   | 202.000,00        | 158.400,00   | 22.000,00          | 7.200,00   | 224.000,00    | 165.600,00   |
| 3391.39                             | 22.408,07         | 19.089,80    | 22.408,07         | 19.089,80    | 2.844,53           | 4.127,37   | 1.873.159,10  | 23.217,17    |

◊Quadro A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

| Grupos de Despesa        | Despesa Empenhada |              | Despesa Liquidada |              | RP não processados |              | Valores Pagos |              |
|--------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|---------------|--------------|
|                          | 2011              | 2010         | 2011              | 2010         | 2011               | 2010         | 2011          | 2010         |
| <b>4 - Investimentos</b> |                   |              |                   |              |                    |              |               |              |
| 4490.52                  | 12.701,36         | 1.858.259,71 | 12.701,36         | 1.858.259,71 | 7.570,70           | 1.387.514,88 | 20.272,06     | 3.245.774,59 |

### III Indicadores Institucionais

#### Responsável pelo cálculo/medição dos Indicadores

Os responsáveis pelos cálculos e medições dos indicadores, bem como pelo desenvolvimento das ações sob responsabilidade da SFA-RJ são os chefes de serviço e os respectivos responsáveis técnicos pelas ações do PPA na Superintendência. Sua atribuição inclui a programação das atividades, a negociação de recursos com as unidades específicas do órgão central em Brasília, a execução das atividades para a obtenção dos produtos programados e o acompanhamento e relato das mesmas para os gestores da SFA-RJ e do MAPA.

Conforme a estrutura e regimento das superintendências, esses responsáveis pelas ações estão subordinados ao Superintendente da SFA-RJ, porém têm ligação direta com os coordenadores de ação nacionais e com os respectivos departamentos em Brasília.

A listagem dos nomes encontra-se no quadro abaixo:

| PI          | NOME<br>COORDENADOR DE AÇÃO ESTADUAL<br>(CHEFE DE SERVIÇO) | CPF            |
|-------------|------------------------------------------------------------|----------------|
| CERTORGAN   | CELSO MEROLA JUNGER                                        | 496.249.467-87 |
| ERRADMOSCA1 | ELIZABETH DE JESUS MORGADO                                 | 669.425.787-20 |
| FEBREAFTOS  | EDUARDO BATISTA BORGES                                     | 267.182.437-87 |
| FISAGROTOX  | LUIZ PAULO DA SILVA FALCÃO                                 | 409.111.367-20 |
| FISCAGRIC1  | CELSO MEROLA JUNGER                                        | 972.578.267-49 |
| FISCALPEC   | CELSO MEROLA JUNGER                                        | 496.249.467-87 |
| FISCALSEM1  | LUIZ PAULO DA SILVA FALCÃO                                 | 409.111.367-20 |
| FISCANIMAL2 | ANTONIO CARLOS MARQUES MEDEIROS                            | 549.177.607-63 |
| FISCGENE    | LUIZ PAULO DA SILVA FALCÃO                                 | 409.111.367-20 |
| FISCINAN    | LUIZ PAULO DA SILVA FALCÃO                                 | 409.111.367-20 |
| FISCPANTA2  | ANTONIO CARLOS MARQUES MEDEIROS                            | 549.177.607-63 |
| FISFECOI    | LUIZ PAULO DA SILVA FALCÃO                                 | 409.111.367-20 |
| FISPROVET1  | LUIZ PAULO DA SILVA FALCÃO                                 | 409.111.367-20 |
| INSPANIMAL3 | EDUARDO BATISTA BORGES                                     | 267.182.437-87 |
| IPVEGETAL2  | ELIZABETH DE JESUS MORGADO                                 | 669.425.787-20 |
| ORGMANEJO2  | CELSO MEROLA JUNGER                                        | 496.249.467-87 |
| PADCLASSIF  | ELIZABETH DE JESUS MORGADO                                 | 669.425.787-20 |
| PROMOCOOP2  | CELSO MEROLA JUNGER                                        | 496.249.467-87 |
| VIGIFITO1   | ELIZABETH DE JESUS MORGADO                                 | 669.425.787-20 |
| VIGIZOO2    | EDUARDO BATISTA BORGES                                     | 267.182.437-87 |
| FISCORGEN   | EDUARDO BATISTA BORGES                                     | 267.182.437-87 |
| RASTREAB1   | EDUARDO BATISTA BORGES                                     | 267.182.437-87 |
| APOIOPEC    | CELSO MEROLA JUNGER                                        | 496.249.467-87 |
| APOIOAGRIC  | CELSO MEROLA JUNGER                                        | 496.249.467-87 |
| PROMOEDUC   | EDUARDO BATISTA BORGES                                     | 267.182.437-87 |
| INOVAGRO    | CELSO MEROLA JUNGER                                        | 496.249.467-87 |
| PCEVEGETAL  | ELIZABETH DE JESUS MORGADO                                 | 669.425.787-20 |
| PCEANIMAL   | EDUARDO BATISTA BORGES                                     | 267.182.437-87 |
| INDGRAF     | CELSO MEROLA JUNGER                                        | 496.249.467-87 |
| DESENORG    | CELSO MEROLA JUNGER                                        | 496.249.467-87 |

Apresentam-se alguns indicadores de desempenho para as ações/Planos Internos (PI) da SFA-RJ, de programas que integram o PPA 2008-2011 do MAPA, conforme proposta apresentada pela Coordenação Geral de Planejamento e Modernização da Gestão– CGPLAN/SPOA/SE/MAPA, numa tentativa de dar continuidade ao processo de padronização de indicadores para as Superintendências Federais de Agricultura, baseado em orientações documentadas pelo TCU. O

processo de padronização de indicadores teve alguma evolução em 2009, mantendo-se estável em 2010. O órgão central tem trabalhado juntamente com a SFA-RJ no planejamento estratégico do MAPA, a fim de adequar e padronizar os indicadores numa visão comparativa do desempenho nos diferentes Estados da Federação.

Decisão Normativa TCU estabelece normas para os processos de prestação de contas, tanto na construção, quanto na análise de indicadores de desempenho. São considerados quatro tipos básicos de indicadores de desempenho para monitorar um determinado programa ou ação:

- **Economicidade:** mede o grau de minimização dos custos incorridos na consecução de uma ação, sem comprometimento dos padrões de qualidade. Refere-se à capacidade de uma instituição de gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição.
- **Eficiência:** mede a relação entre o produto (bem ou serviço) gerado por uma ação e os custos dos insumos empregados para executá-la em um determinado período de tempo. Se a quantidade for determinada, procura-se minimizar o custo total; se o gasto total for previamente fixado, procura-se otimizar a combinação dos insumos para maximizar o produto. Em ambos os casos a qualidade deve ser mantida.
- **Eficácia:** mede o grau de alcance das metas programadas, em um determinado período de tempo, independentemente dos custos implicados.
- **Efetividade:** mede as relações entre os resultados alcançados e os objetivos que motivaram a atuação institucional, entre o impacto previsto e o impacto real de um programa ou ação.

**Descrição (o que pretende medir) e tipo de indicador (de economicidade, eficiência, eficácia ou de efetividade)**

Os indicadores propostos para análise são todos voltados para as atividades fins da Superintendência e foram desenvolvidos para determinar a capacidade da SFA-RJ na gestão dos recursos colocados à sua disposição em 2009, em comparação ao ano anterior; o custo médio ou unitário de execução de uma determinada ação, comparado com o custo unitário estimado na programação; a realização efetiva do que foi executado, comparativamente ao que foi definido como meta e, por último, o alcance da execução das atividades em relação ao universo específico de trabalho da SFA-RJ.

Apresentam-se abaixo os seguintes indicadores considerando: as sugestões encaminhadas por Brasília, a importância de determinadas ações para a Superintendência e a disponibilidade de dados para sua elaboração:

- Gestão nas fiscalizações realizadas em agrotóxicos;
- Gestão no controle da febre aftosa no rebanho bovino do Rio de Janeiro;
- Gestão na prevenção, controle e erradicação das doenças nos animais;
- Gestão na prevenção e controle e erradicação das pragas nos vegetais;
- Gestão da conformidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes.

## Fórmula de cálculo e método de medição dos Indicadores de Desempenho

| <b>PROGRAMA 0357 – SEGURANÇA NA SANIDADE AGROPECUÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fito zoossanitários dos mercados internos e externos.                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Ação 4842 – Erradicação da febre aftosa – FEBREAFTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Atributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Eficácia                                                                                                                                                                                                      | Efetividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Custo de erradicação da febre aftosa em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Custo de erradicação da aftosa em uma propriedade em relação à estimativa inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nº de propriedades erradicadas como percentual da meta física programada                                                                                                                                      | Taxa de erradicação da febre aftosa em bovídeos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Unidade de med.:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$/propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Porcentagem                                                                                                                                                                                                   | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SFA, SIAFI, SIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SFA                                                                                                                                                                                                           | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $(CR_{2011} - CR_{2010})$ $41.631,39 - 52.398,70 =$ $(-) 10.767,30$ <p><i>Variação % do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $[(CR_{2011} : CR_{2010}) - 1] \cdot 100$ <p>Indicador em 2011</p> <p>79,45%</p> <p>Indicador em 2010</p> <p>(-) 84%</p> <p>Indicador em 2009</p> <p>1.239%</p> <p>Indicador em 2008 =</p> <p>89,64%</p> | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i></p> $CUR = (CR_{2011} : PA_{2011})$ $(41.631,39 : 24.448) =$ $= 1,70$ $CUP = (CP_{2011} : PP_{2011})$ $(43.018,00 : 24448) =$ $= 1,76$ <p><i>Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011</i></p> $[(CUR_{2011}(41631,39) : CUP_{2011}(43018,00) - 1] \cdot 100 =$ <p>Indicador 2011</p> <p>96,7%</p> <p>Indicador em 2010</p> <p>(-) 16%</p> <p>Indicador em 2009(-)</p> <p>57%</p> <p>Indicador em 2008 (-)</p> <p>99,00%</p> | <p>Relação percentual entre o nº de propriedades atendidas e o nº de propriedades programadas em 2011</p> $(PA_{2011} : PP_{2011}) \cdot 100$ $(24448/41204) \cdot 100$ <p>Indicador em 2011</p> <p>59,3%</p> | <p>Relação percentual entre o nº de animais semestralmente vacinados contra febre aftosa e o total do rebanho (média das 2 vacinações):</p> $(AV_{2011} : TR_{2011}) \cdot 100$ $(3.826.186 : 4.147.539) \cdot 100$ <p>Indicador em 2011</p> <p>92,25 %</p> <p>Indicador em 2010</p> <p>91,23 %</p> <p>Indicador em 2009</p> <p>89,49 %</p> <p>Indicador em 2008 =</p> <p>87,92%</p> |
| CR = custo realizado; CP = custo programado; PC = propriedades controladas; PP = propriedades programadas; TR = total do rebanho bovídeo; nº de propriedades controladas programado é o nº de propriedades com rebanhos existentes, e o nº de propriedades controladas realizado é o nº de propriedades com rebanhos vacinados; AV = Nº <b>médio de animais vacinados</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

Comentários: No ano de 2011 os recursos programados somente foram liberados durante o mês de março, por decreto presidencial que contingenciou recursos no âmbito da administração pública direta, o que diminuiu a programação orçamentária e com remanejamento de ações, buscou-se adequação ao estabelecido. O cadastro de propriedades e proprietários da Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária/RJ (SEAPEC) contempla 41.204 propriedades no seu total e com bovídeos 24.448. A SEAPEC vem trabalhando na atualização do cadastro e enquanto isto não se define, haverá diferença significativa entre as que não possuem bovídeos e as que possuem.

**PROGRAMA 0357 – SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA**

Objetivo: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitoossanitários dos mercados internos e externos.

**Ação – Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças nos Animais – PCEANIMAL**

| Atributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Efetividade |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Custo do Controle e Erradicação das doenças nos animais em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Custo do Controle e Erradicação das doenças nos Animais em uma propriedade em relação à estimativa inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nº de propriedades Atendidas como percentual da meta física programada                                                                                                                                                                                                                        |             |
| Unidade de med.:                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$/propriedade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Porcentagem |
| Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SFA, SIAFI, SIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SFA, SEAPPA |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2010 para 2011:</i><br/> <math>(CR2011 - CR2010)</math><br/>           62.717,26 - 321.390,27 = (-) 258.673,01</p> <p><i>Variação % do custo realizado de 2010 para 2011:</i><br/> <math>[(CR2011 : CR2010) - 1] .100</math><br/>           (-) 80%</p> <p>Indicador em 2010 (-) 15%</p> <p>Indicador em 2009 (-) 68%</p> | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i><br/> <math>CUR = (CR2011 : PC2011)</math><br/> <math>(62.717,26 : 14.718) = 4,26</math></p> <p><math>CUP = (CP2011 : PP2011)</math><br/> <math>(64.564,21 : 15.000) = 4,30</math></p> <p><i>= Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011</i><br/> <math>[(CUR2011 : CUP2011) - 1] .100 =</math><br/>           Indicador em 2011 97,1%</p> <p>Indicador em 2010 (-) 30%</p> <p>Indicador em 2009 683%</p> | <p>Relação percentual entre o nº de propriedades atendidas e o nº de propriedades programadas em 2011</p> <p><math>(PC2011 : PP2011) .100</math><br/>           15.000/14.718*100 = 100%</p> <p>Indicado em 2011 98,12%</p> <p>Indicador em 2010 135,37%</p> <p>Indicador em 2009 105,13%</p> | -           |
| CR = custo realizado; CP = custo programado; PA = propriedades atendidas; PP = propriedades programadas; O nº de propriedades atendidas programado é o de propriedades com rebanhos existentes e o nº de prop. controladas realizado é o nº de prop. com rebanhos vacinados;                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |
| Comentários: No ano de 2011 os recursos programados somente foram liberados durante o mês de março, por decreto presidencial que contingenciou recursos no âmbito da administração pública direta, o que diminuiu a programação orçamentária e com remanejamento de ações, buscou-se adequação ao estabelecido |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |

**PROGRAMA 0357 – SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA**

Objetivo: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.

**Ação 8572 – Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais - PCEVEGETAL**

| Atributo                                                                                                                | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                    |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                                                                                         | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Eficácia                                                                                                                                                                                           | Efetividade |
| Descrição:                                                                                                              | Custo da Prevenção, controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                      | Custo da prevenção, controle e Erradicação das pragas dos Vegetais em um ha em relação à estimativa inicial                                                                                                                                                                                                                                                             | Nº de ha de vegetais com controle de pragas como percentual da meta física programada                                                                                                              | -           |
| Unidade de medida:                                                                                                      | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$/ha                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Porcentagem                                                                                                                                                                                        | Porcentagem |
| Fonte:                                                                                                                  | SFA, SIAFI, SIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                         | SFA e IBGE  |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                     | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $(CR_{2011} - CR_{2010})$ $7.657,45 - 353.219,25$ $(-) 345.561,80$ <p><i>Variação % do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $[(CR_{2011} : CR_{2010}) - 1] \cdot 100$ $(-) 98\%$ <p>Indicador em 2010<br/>707%</p> <p>Indicador em 2009<br/>123 %</p> | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i></p> $CUR = (CR : AC) =$ $(7.657,45 : 100.035) = 0,07$ $CUP = (CP : AP) =$ $(12.692,9 : 100.035) = 0,12$ <p><i>Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011:</i></p> $[(CUR : CUP) - 1] \cdot 100 =$ $42\%$ <p>Indicador em 2010<br/>(-) 2%</p> <p>(Indicador em 2009<br/>4%)</p> | <p>Relação percentual entre o nº de ha controlados e o nº de ha programados em 2011:</p> $(100.035 / 100.035) \cdot 100 = 100\%$ <p>Indicador em 2010 = 100%</p> <p>(Indicador em 2009 = 100%)</p> | -           |
| CR=custo realizado; CP = custo programado; AC = área controlada; AP = área programada; AT = área total com fruticultura |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                    |             |

**Comentários:** Os valores do item “Eficiência” refletem, na prática, a relação entre os recursos disponibilizados no P.I PCEVEGETAL e o uso efetivo desses recursos por FFA’s do SISV para participação em reuniões de serviço, eventos de capacitação, fiscalização das ações relacionadas ao PI, entre outras. Esses custos não estão relacionados diretamente à execução das ações de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais que é realizada pela Secretaria Estadual de Agricultura, com a fiscalização da SFA/RJ e recursos de Convênios celebrados entre MAPA e SEAPEC. Como esse indicador foi criado pelo DSV, ele será revisto para o próximo exercício, uma vez que o mesmo não atende a realidade.

| PROGRAMA 0356 – SEGURANÇA NA QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Objetivo: Assegurar a sua qualidade e inocuidade de alimentos e bebidas e correlatos ofertados aos consumidores                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |
| Ação 2145 – Inspeção Industrial e Sanitária dos Produtos, Subprodutos e derivados de Origem Animal – INSPANIMAL 3                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |
| Atributo                                                                                                                                                                                                                  | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                           | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Efetividade                                                       |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                | Custo das fiscalizações dos estabelecimentos registrados, em relação ao ano anterior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Relação entre o número de inspeções realizadas (frigoríficos inspecionados) e os recursos utilizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Relação entre o número de fiscalizações realizadas e o número de fiscalizações programadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Índice de produtos de origem animal, impróprio ao consumo humano. |
| Unidade de med.:                                                                                                                                                                                                          | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$/Fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Porcentagem                                                       |
| Fonte:                                                                                                                                                                                                                    | SFA, SIAFI, SIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SFA                                                               |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                       | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> <p><math>Va = CR_{2011} - CR_{2010}</math></p> <p><math>Va = 161.814,10 - 422.655,81 = (-) 260.841,71</math></p> <p><math>Va = \text{Variação \% do custo realizado de 2010 para 2011:}</math></p> <p><math>[(CR_{2011} : CR_{2010}) - 1] \cdot 100 = (-) 62\%</math></p> <p>Indicador em 2010 75%</p> <p>Indicador em 2009 = 145%</p> <p>Indicador em 2008 = (-) 92,85%</p> | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i></p> <p><math>CUR = (CR_{2011} : NDR_{2011})</math></p> <p><math>161.814,10/98</math></p> <p><math>CUR=1.651,16</math></p> <p><math>CUP = CP_{2011} : NFP_{2011}</math></p> <p><math>175.580,95:98</math></p> <p><math>CUP=1.791,64</math></p> <p><i>Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011:</i></p> <p><math>[(CUR_{2011} : CUP_{2011}) - 1] \cdot 100 = 7,84\%</math></p> <p>Indicador em 2010 (-) 3%</p> <p>Indicador em 2009 26%</p> <p>Indicador em 2008 (-) 99,20%</p> | <p><i>Variação absoluta entre a quantidade realizada e a meta programada em 2011:</i></p> <p><math>Va = NFR - NFP = 1212 - 1111 = 101</math></p> <p><i>Variação Relativa entre a quantidade realizada e a meta programada (NFR2011 : NFP2011) ) .100=</i></p> <p>109,09 %</p> <p>Indicador em 2010 98,95%</p> <p>Indicador em 2009 133,80%</p> <p>Indicador em 2008 = 24,8%</p> | -                                                                 |
| CR = custo realizado; CP = custo programado; NF = Número de Fiscalizações Realizadas; NFP = Número de Fiscalizações programadas;                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |
| Comentários: No ano de 2011 houve contingenciamento de recursos. Analisamos e remanejamos ações considerando os objetivos programados no Plano Operativo/2011 e conseguimos realizar com equilíbrio as metas programadas. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |

**PROGRAMA 0375 – QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS**

Objetivo: Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade E qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.

**Ação - Fiscalização de insumos para alimentação animal – FISCINAN**

| Atributo            | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Efetividade                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Descrição:          | Custo da fiscalização de estabelecimentos produtores de insumos para alimentação animal em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                                                            | Custo de uma fiscalização em relação à estimativa inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nº de fiscalizações realizadas, como percentual da meta física programada                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Percentual de estabelecimentos fabricantes com fiscalizações realizadas                                                                                                                                                                                                            |
| Unidade de medida:  | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$/fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Fonte:              | SFA, SIAFI, SIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Fórmula de cálculo: | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $Va = CR_{2011} - CR_{2010}$ $Va = 28.958,88 - 31.232,81$ $= (-) 2.273,93$ <p><i>Variação % do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $V\% = [(CR_{2011} : CR_{2010}) - 1] \cdot 100$ $= (-) 8\%$ <p>Indicador em 2010</p> $= (-) 8,79\%$ <p>(Indicador em 2009</p> $215\%)$ <p>(Indicador em 2008(-)</p> $35,33\%$ | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i></p> $CUR = CR_{2011} : FR_{2011}$ $CUR = (28.958,88 : 66) = 438,77$ $CUP = CP : FP$ $CUP = (36.279,26 : 120) = 302,32$ <p><i>Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011:</i></p> $[(CUR_{2011} : CUP_{2011}) - 1] \cdot 10$ $45\%$ <p>Indicador em 2010</p> $= (-) 17\%$ <p>(Indicador em 2009</p> $20,00\%$ <p>(Indicador em 2008(-)</p> $48,64 \%)$ | <p><i>Variação Absoluta (VA) entre a quantidade realizada e a meta física programada em 2011</i></p> $VA = FR - FP$ $VA = 66 - 120 = (-) 54$ <p><i>Variação Relativa (VR) entre a quantidade realizada e a meta física programada para 2011</i></p> $= [(FR : FP) \cdot 100]$ $= 55\%$ <p>Indicador em 2010</p> $114\%$ <p>(Indicador em 2008</p> $63,15 \%)$ | <p><i>Relação percentual entre o nº de estabelecimentos fabricantes fiscalizados e o total de estabelecimentos do RJ em 2011</i></p> $(55 : 110) \cdot 100 = 50\%$ <p>Indicador em 2010</p> $197,83\%$ <p>(Indicador em 2009</p> $92,25\%)$ <p>(Indicador em 2008=</p> $109,04\%)$ |
|                     | CR = custo realizado; CP = custo programado; NF = Número de Fiscalizações Realizadas; NFP = Número de Fiscalizações Programadas;                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Comentários: Houve uma pequena redução do custo da fiscalização e aumento da eficiência, devido a uma maior ação na região metropolitana. Priorizou-se a fiscalização de estabelecimentos produtores, conforme solicitado pela Coordenação do Setor, sendo realizada mais de uma vistoria nos estabelecimentos produtores, onde foram coletadas amostras.

**PROGRAMA 0375 – QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS**

Objetivo: Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores

**Ação - Fiscalização de produtos veterinários – FISPROVET**

| Atributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Efetividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Custo da fiscalização de estabelecimentos fabricantes e comerciais de produtos de uso veterinário em relação ao ano anterior.                                                                                                                                                                                                                                                    | Custo de uma fiscalização em relação à estimativa inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº de fiscalizações realizadas, como percentual da meta física programada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Percentual de estabelecimentos com fiscalizações realizadas                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Unidade de medida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$/fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SFA, SIAFI, SIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $Va = CR_{2011} - CR_{2010}$ $Va = 39.280,60 - 125.585,8 = -86.305,20$ <p><i>Variação % do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $V\% = [(CR_{2011} : CR_{2010}) - 1] \cdot 100$ $(-) 69\%$ <p>Indicador em 2010<br/>132%</p> <p>Indicador em 2009<br/>223%</p> <p>Indicador em 2008=<br/>70,31 %</p> | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i></p> $CUR = CR_{2011} : FR_{2011}$ $CUR = (39.280,60 : 177) = 221,92,$ $CUP = CP : FP$ $CUP = 46.470,20 : 231 = 201,17$ <p><i>Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011:</i></p> $[(CUR_{2011} : CUP_{2011}) - 1] \cdot 100$ $= 10,31\%$ <p>Indicador em 2010 =<br/>(-) 44%</p> <p>Indicador em 2009 =<br/>(-) 7%</p> <p>Indicador em 2008 =<br/>(-) 56,05 %</p> | <p><i>Variação Absoluta (VA) entre a quantidade realizada e a meta física programada em 2011</i></p> $VA = FR - FP$ $VA = 177 - 231 = - 54$ <p><i>Variação Relativa (VR) entre a quantidade realizada e a meta física programada para 2011</i></p> $[(177 : 231) \cdot 100] =$ $76,62 \%$ <p>Indicador em 2010<br/>172,15%</p> <p>Indicador em 2009<br/>106,47%</p> <p>Indicador em 2008<br/>61,53 %</p> | <p><i>Relação percentual entre o nº de estabelecimentos fiscalizados e o total de estabelecimentos registrados e em situação regular junto a SFA/ RJ</i></p> $(177 : 606) \cdot 100 =$ $29,20 \%$ <p>Indicador em 2010<br/>86,08 %</p> <p>Indicador em 2009<br/>57,28%</p> <p>Indicador em 2008<br/>67,25%</p> |
| CR = custo realizado; CP = custo programado; NF = número de fiscalizações realizadas; NFP = número de fiscalizações programadas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Comentários: Houve uma menor descentralização de recursos no ano de 2011 para as atividades destinadas à fiscalização de produtos de uso veterinário. Tal fato gerou um menor nº de fiscalizações devido à menor descentralizações de recurso destinados à diárias e combustível. Outro fator que determinou um menor nº de fiscalizações foi a participação dos FFA's do setor em força tarefa na coordenação de produtos de uso veterinário no departamento de fiscalização de insumos pecuários no MAPA e uma crescente demanda de processos administrativos protocolados destinados à análise no serviço de fiscalização de produtos veterinários. Essas atitudes e situações se encontram refletidas nos indicadores acima identificados. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| <b>PROGRAMA QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo: Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ação: Fiscalização de Agrotóxicos 29090000 – FISAGROTOX</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Atributo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                 | Efetividade                                                                                                                                                                                                                                             |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Custo de fiscalização de produtos de agrotóxicos em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Custo de uma fiscalização em relação à estimativa inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nº de fiscalizações realizadas, como percentual da meta física programada                                                                                                                                                                                | Percentual de produtos agrotóxicos com fiscalizações realizadas                                                                                                                                                                                         |
| Unidade de medida:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$/fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                              | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                             |
| Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SFA, SIAFI, SIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SFA                                                                                                                                                                                                                                                      | SFA                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $Va = CR_{2011} - CR_{2010} = 24.589,03 - 95.430,14 = (-) 70.841,11$ <p><i>Variação % do custo realizado de 2010 para 2011</i></p> $[(CR_{2011} : CR_{2010}) - 1] \cdot 100 = (-) 74 \%$ <p>Indicador em 2010 106%</p> <p>Indicador em 2009 175%</p> <p>Indicador em 2008 268,63%</p> | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i></p> $CUR = (CR_{2011} : FR_{2011}) = 24.589,03 / 88 = 279,42$ $CUP = (CP_{2011} : FP_{2011}) = 103.499,00 / 70 = 1.478,55$ <p><i>Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011:</i></p> $[(CUR_{2011} : CUP_{2011}) - 1] \cdot 100 = (-) 0,84 \%$ <p>Indicador em 2010 (-) 52%</p> <p>Indicador em 2009 (-) 36%</p> <p>Indicador em 2008 (-) 18,56%</p> | <p>Relação percentual entre as fiscalizações realizadas e as programadas em 2011:</p> $(FR_{2011} : FP_{2011}) \cdot 100 = (88 / 70) \cdot 100 = 125,71$ <p>Indicador em 2010 100%</p> <p>Indicador em 2009 145,61%</p> <p>Indicador em 2008 110,90%</p> | <p>1) Relação percentual entre as fiscalizações realizadas em 2011 e a totalidade de produtos a serem fiscalizados</p> $(70 : 100) \cdot 100 = 70 \%$ <p>Indicador em 2010 75,47%</p> <p>Indicador em 2009 156,60%</p> <p>Indicador em 2008 152,50%</p> |
| CR = custo realizado; CP = custo programado; FR = fiscalização realizada; FP = fiscalização programada; TOT = total de produtos registrados, passíveis de produção no RJ em 2005.                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Comentários: A economicidade melhorou no período, pois não houve apoio financeiro a fiscalização estadual. A eficácia alcançou níveis ótimos devido ao incremento da coleta de amostras para laboratório. A efetividade teve seus níveis diminuídos devido à saída de um fiscal do PI diminuindo a capacidade de fiscalizações. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |

**PROGRAMA 0375 – QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS**

Objetivo: Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.

**Ação 2141 – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes – FISFECOI**

| Atributo                                                                                                                                                                                                                                                          | Indicador: Índice de conformidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                   | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Efetividade                                                                                                                            |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                        | Custo da fiscalização de fertilizantes, corretivos e inoculantes em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                | Relação entre o número de fiscalizações realizadas e os recursos utilizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relação entre o número de fiscalizações realizadas e o número de fiscalizações programadas                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Índice de conformidade dos produtos: relação entre o volume de produtos dentro das garantias e o volume total de produtos fiscalizados |
| Unidade de medida:                                                                                                                                                                                                                                                | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$/fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Porcentagem                                                                                                                            |
| Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                            | SFA, SIAFI, SIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | SFA                                                                                                                                    |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                                                               | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2009 para 2010:</i></p> $Va = CR_{2011} - CR_{2010}$ $Va = 33.309,50 - 42.605,30$ $9.295,80$ <p><i>Variação % do custo realizado de 2010 para 2010:</i></p> $V\% = [(CR_{2011} : CR_{2010}) - 1] .100$ $(-) 22\%$ <p>Indicador em 2010</p> $(-) 47,00\%$ <p>Indicador em 2009</p> $150\%$ <p>Indicador em 2008</p> $16,33\%$ | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i></p> $CUR = CR : FR$ $CUR = (33.309,50 : 275 = 121,13$ $CUP = CP : FP$ $CUP = 38.827,49 : 264 = 147,04$ <p><i>Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011:</i></p> $[(CUR_{2011} : CUP_{2011}) - 1] .100$ $(-) 18\%$ <p>Indicador em 2010</p> $26\%$ <p>Indicador em 2009</p> $13\%$ <p>Indicador em 2008</p> $(-) 5,22\%$ | <p><i>Variação Absoluta (VA) entre a quantidade realizada e a meta física programada em 2011</i></p> $VA = FR - FP$ $275 - 272 = 3$ <p><i>Variação Relativa (VR) entre a quantidade realizada e a meta física programada para 2011</i></p> $= [(275 : 272) .100 = 101,10\%$ <p>Indicador em 2010</p> $133,99\%$ <p>Indicador em 2009</p> $112,08\%$ <p>Indicador em 2008</p> $102,64\%$ | <p>Indicador em 2011</p> $(160:174)*100= 91,95\%$                                                                                      |
| CR = custo realizado; CP = custo programado; FR = total de fiscalizações realizadas; FP = total de fiscalizações programadas; PD = volume de produtos dentro das garantias registradas (toneladas); PF = volume de produtos fiscalizados (toneladas)              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                        |
| Comentários: A economicidade melhorou devido a acerto das rotas de fiscalização. A eficiência aparente diminuiu devido a inclusão no custo, de cursos e reuniões convocadas ocorridos em 2011. Eficácia conforme previsto. A efetividade está dentro do previsto. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                        |

**PROGRAMA QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS**

Objetivo: Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.

**Ação: Fiscalização de Sementes e Mudanças – FISCALSEM1**

| Atributo                                                                                                                                                                                                                                             | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                      | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Efetividade                                                                                                                                                                |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                                           | Custo da fiscalização de sementes e mudas em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Relação entre o número de fiscalizações realizadas e os recursos utilizados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Relação entre o número de fiscalizações realizadas e o número de fiscalizações programadas                                                                                                                                                                                                                                                                           | Índice de Conformidade dos produtos do comércio internacional: relação entre o volume de produtos dentro dos padrões e garantias e o volume total de produtos fiscalizados |
| Unidade de medida:                                                                                                                                                                                                                                   | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | R\$/fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Porcentagem                                                                                                                                                                |
| Fonte:                                                                                                                                                                                                                                               | SFA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SFA                                                                                                                                                                        |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                                                  | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $Va = CR_{2011} - CR_{2010}$ $Va = 15.632,87 - 26.265,38 = 10.632,51$ <p><i>Variação % do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $V\% = [(CR_{2011} : CR_{2010}) - 1] \cdot 100$ <p>(-) 40%</p> <p>Indicador em 2010</p> <p>(-) 66,00 %</p> <p>Indicador em 2009</p> <p>126%</p> <p>Indicador em 2008</p> <p>30,39%</p> | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i></p> $CUR = CR : FR$ $CUR = 15.632,87 / 140 = 111,66$ $CUP = CP : FP$ $CUP = 26.441,50 / 121 = 218,52$ <p><i>Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011:</i></p> $[(CUR_{2011} : CUP_{2011}) - 1] \cdot 100$ <p>(-) 49%</p> <p>Indicador em 2010</p> <p>33%</p> <p>Indicador em 2009</p> <p>49%</p> <p>Indicador em 2008</p> <p>93,12%</p> | <p><i>Variação Absoluta (VA) entre a quantidade realizada e a meta física programada em 2011</i></p> $VA = FR - FP$ $140 - 121 = 19$ <p><i>Variação Relativa (VR) entre a quantidade realizada e a meta física programada para 2011</i></p> $[(67 : 93) - 1] \cdot 100 = (-) 28\%$ <p>Indicador em 2009</p> <p>50,62%</p> <p>Indicador em 2008</p> <p>(-) 21,89%</p> | <p>Indicador em 2011.</p> <p><math>(36:55) \cdot 100 = 65,45\%</math></p>                                                                                                  |
| CR = custo realizado; CP = custo programado; FR = total de fiscalizações realizadas; FP = total de fiscalizações programadas; PD = volume de produtos dentro das garantias registradas (toneladas); PF = volume de produtos fiscalizados (toneladas) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                            |

Comentários: Melhorou-se a economicidade e a eficiência, em função de fiscalizações geograficamente mais concentradas. Quanto à economicidade comparando com o ano anterior este foi mais disperso geograficamente que o atual. A maior eficiência foi consequência do mesmo fato. A elevada eficácia decorre do fato de considerar-se como fiscalização, cada lote de semente cuja comercialização foi suspensa, elevando o quantitativo de fiscalizações. O índice de conformidade baixo revela maior necessidade de fiscalização.

**PROGRAMA 0357 – SEGURANÇA FITOZOOSANITÁRIA NO TRÂNSITO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS**

Objetivo: Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária

**Ação – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos – FISCPLANTA1**

| Atributo                                                                                                                 | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                          | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Efetividade                                                                                                                                                                                       |
| Descrição:                                                                                                               | Custo da fiscalização de produtos de em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                                                      | Custo de uma fiscalização em relação à estimativa inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nº de fiscalizações realizadas, como percentual da meta física programada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nº de fiscalizações realizadas em comparação ao ano anterior                                                                                                                                      |
| Unidade de medida:                                                                                                       | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$/fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Porcentagem                                                                                                                                                                                       |
| Fonte:                                                                                                                   | SFA, SIAFI, SIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                        |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                      | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $Va = CR_{2011} - CR_{2010}$ $Va = 181.821,68 - 231.680,63 = (-) 49.858,95$ <p><i>Variação % do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $V\% = [(CR_{2011} : CR_{2010}) - 1] \cdot 100$ $(-) 22\%$ <p>Indicador em 2010 23%</p> <p>Indicador em 2009 1%</p> | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i></p> $CUR = CR_{2011} : FR_{2011}$ $CUR = (181.821,68 / 144.312) = 1,25$ $CUP = CP : FP$ $CUP = (196.034,52 / 86.950) = 2,25$ <p><i>Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011:</i></p> $[(CUR_{2011} : CUP_{2011}) - 1] \cdot 100$ $(-) 45\%$ <p>Indicador em 2010 (-) 50%</p> <p>Indicador em 2009 37%</p> | <p><i>Variação Absoluta (VA) entre a quantidade realizada e a meta física programada em 2011</i></p> $VA = FR - FP$ $VA = 144.312 - 86.950 = 57.362$ <p><i>Variação Relativa (VR) entre a quantidade realizada e a meta física programada para 2011, em %</i></p> $[(144.312 / 86.950) \cdot 100]$ $165\%$ <p>Indicador em 2010 173,30%</p> <p>Indicador em 2009 157,68%</p> | <p><i>Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas em 2011 e 2010</i></p> $(144.312 / 144.617) \cdot 100$ $0,99\%$ <p>Indicador em 2010 146,56%</p> <p>Indicador em 2009 127,65%</p> |
| CR=custo realizado; CP=custo programado; NF=Número de Fiscalizações Realizadas; NFP=Número de Fiscalizações Programadas; |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                   |

Comentários: As metas programadas para a área vegetal foram superadas. Inicialmente foi previsto no SIPLAN 86.950 fiscalizações e realizado: 144.312 (165,97% de execução). Comparado ao exercício anterior, houve crescimento devido à movimentação de suportes e embalagens de madeira, utilizados no trânsito internacional de cargas, além das agropecuárias. No ano de 2011 não houve recurso para investimentos como ocorreu em 2010, quando foi descentralizado o valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), sendo executados R\$ 66.640,00, com aquisição de veículos. Contudo a falta de investimentos neste período não comprometeu o desenvolvimento das atividades fiscais. A movimentação de cargas na Uvagro/Nova Iguaçu (UVGENIG/RJ), apresentou algumas oscilações, com um número mais alto em Janeiro, sofrendo uma pequena queda nos três meses seguintes e apresentando um pequeno acréscimo no restante do ano. A partir do mês de julho, houve um aumento na movimentação de cargas, tanto no que diz respeito a embalagens e suportes de madeira, quanto, principalmente no que se refere a produtos agropecuários. A movimentação de cargas na Uvagro-Resende (UVGRES/RJ) apresentou um pequeno acréscimo em relação ao mesmo período do ano anterior. Houve um aumento na movimentação de cargas, tanto no que diz respeito a embalagens e suportes de madeira, quanto, principalmente no que se refere a produtos agropecuários. No caso da importação de produtos agropecuários, o aumento foi de cerca de 48,82% em relação ao ano anterior. Com a publicação da IN49/09 do MAPA, muitas cargas passaram a ser inspecionadas e desembaraçadas nos pontos de ingresso, principalmente as fiscalizações de embalagens e suportes de madeira e de peças para a indústria automobilística, oriundas da Argentina, fato que contribuiu na diminuição das fiscalizações na referida unidade.

**PROGRAMA 0357 – SEGURANÇA DA SANIDADE AGROPECUÁRIA**

Objetivo: Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária

**Ação – Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais e seus Produtos – FISCANIMAL2**

| Atributo            | Indicador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Eficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Efetividade                                                                                                                                                                                                                         |
| Descrição:          | Custo da fiscalização de produtos em relação ao ano anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Custo de uma fiscalização em relação à estimativa inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº de fiscalizações realizadas, como percentual da meta física programada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nº de fiscalizações realizadas em comparação ao ano anterior                                                                                                                                                                        |
| Unidade de medida:  | R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$/fiscalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Porcentagem                                                                                                                                                                                                                         |
| Fonte:              | SFA, SIAFI, SIOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SFA/SIPLAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SFA                                                                                                                                                                                                                                 |
| Fórmula de cálculo: | <p><i>Variação absoluta do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $Va = CR_{2011} - CR_{2010}$ $Va = 81.226,87 - 112.695,88$ $(-) 31.469,01$ <p><i>Variação % do custo realizado de 2010 para 2011:</i></p> $V\% = [(CR_{2011} : CR_{2010}) - 1] \cdot 100$ $(-) 28\%$ <p>Indicador em 2010</p> $(-) 41,00\%$ <p>Indicador em 2009</p> $7\%$ <p>Indicador em 2008</p> $(-) 19,13\%$ | <p><i>Custo unitário realizado (CUR) e programado (CUP) em 2011:</i></p> $CUR = CR_{2011} : FR_{2011}$ $CUR = (81.226,87 / 6.445) = 12,60$ $CUP = CP : FP$ $CUP = (84.100,00 : 12.000) = 7,00$ <p><i>Variação % entre custo unitário realizado e programado em 2011:</i></p> $[(CUR_{2011} : CUP_{2011}) - 1] \cdot 100$ $80\%$ <p>Indicador em 2010</p> $19\%$ <p>Indicador em 2009</p> $(Indicador em 2009 61\%)$ | <p><i>Variação Absoluta (VA) entre a quantidade realizada e a meta física programada em 2011</i></p> $VA = FR - FP$ $VA = 6.445 - 12.000 = (-) 5.555,00$ <p><i>Variação Relativa (VR) entre a quantidade realizada e a meta física programada para 2011</i></p> $(6.445 / 12.000) \cdot 100$ $54\%$ <p>Indicador em 2010</p> $(-) 99,25\%$ <p>Indicador em 2009</p> $136,14\%$ <p>Indicador em 2008</p> $13,10\%$ | <p><i>Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas em 2011 e 2010</i></p> $(6.445 / 9.310) \cdot 100 = 69\%$ <p>Indicador em 2010</p> $85,05\%$ <p>Indicador em 2009</p> $92,82\%$ <p>Indicador em 2008</p> $123,22\%$ |
|                     | CR = custo realizado; CP = custo programado; NF = número de fiscalizações realizadas; NFP = número de fiscalizações programadas;                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                     |

Comentários: As metas programadas para a fiscalização na área animal não foram superadas, com a realização de 69% em relação ao exercício de 2010 e 53,71% quanto ao previsto inicialmente no SIPLAN, pela Coordenação Nacional. Acreditamos que principalmente a menor exportação de produtos de origem animal contribui com a diminuição na previsão inicial. É difícil prever as atividades de fiscalização no trânsito internacional, pois são diversos fatores entre eles que podem influenciar as demandas tais como: políticos, econômicos, desvalorização das moedas, o protecionismo dos países mais desenvolvidos, fatores climáticos entre outros em menor escala. Em 2011 não ocorreu descentralização de recurso para investimento como no exercício de 2010, quando houve aquisição de mobiliário, equipamento de laboratório, eletroeletrônicos e ar condicionado. Tal fato não influenciou na execução das atividades.

### 3-INFORMAÇÕES SOBRE RECOLHIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não houve ocorrência no período

### 4-INFORMAÇÕES SOBRE MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

◊Quadro A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$  
1,00

| Restos a Pagar Processados     |                   |                          |                       |                             |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Ano de Inscrição               | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2011 |
| 2011                           | 305.648,69        | 0,00                     | 305.648,69            | 0,00                        |
| 2010                           | 680.793,13        | 104,25                   | 680.691,88            | 0,00                        |
| 2009                           | 204.085,58        | 0,00                     | 204.085,58            | 0,00                        |
| Restos a Pagar não Processados |                   |                          |                       |                             |
| Ano de Inscrição               | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 31/12/2011 |
| 2011                           | 149.460,69        | 0,00                     | 149.460,69            | 0,00                        |
| 2010                           | 2.434.035,14      | 4.405,22                 | 285.128,42            | 2.144.501,50                |
| 2009                           | 765.653,09        | 4.417,33                 | 804.433,81            | 21.976,89                   |
| <b>Observações:</b>            |                   |                          |                       |                             |

Fonte: SIAFI 2011

### 5-INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE PERSPECTIVAS

#### a) Composição do quadro de servidores ativos

◊Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ– situação apurada em 31/12

| Tipologias dos Cargos                                      | Lotação    |         | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|------------------------------------------------------------|------------|---------|------------------------|-----------------------|
|                                                            | Autorizada | Efetiva |                        |                       |
| 1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)               | 440        | 440     | 10                     | 5                     |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos                  | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)      | 440        | 440     | 10                     | 5                     |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão           | 440        | 440     | 10                     | 5                     |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório      | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas  | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 2. Servidores com Contratos Temporários                    | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 3. Total de Servidores (1+2)                               | 440        | 440     | 10                     | 5                     |

Fonte: SIAPE 2011

◊Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

| Tipologias dos afastamentos           | Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)              | 5                                                   |
| 1.1. Exercício de Cargo em Comissão   | 3                                                   |
| 1.2. Exercício de Função de Confiança | 0                                                   |

|                                                                                                    |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1.3. Outras situações previstas em leis específicas (leis 9020/1995 e 8682/1993)                   | 2  |
| 2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)                                                                  | 2  |
| 2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo                                                             | 0  |
| 2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior                                                             | 2  |
| 2.3. Para Serviço em Organismo Internacional                                                       | 0  |
| 2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País                          | 0  |
| 3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)                                                                 | 5  |
| 3.1. De ofício, no interesse da Administração                                                      | 1  |
| 3.2. A pedido, a critério da Administração                                                         | 4  |
| 3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro | 0  |
| 3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde                 | 0  |
| 3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo               | 0  |
| 4. Licença remunerada (4.1+4.2)                                                                    | 0  |
| 4.1. Doença em pessoa da família                                                                   | 0  |
| 4.2. Capacitação                                                                                   | 0  |
| 5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)                                                    | 2  |
| 5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro                                                         | 0  |
| 5.2. Serviço militar                                                                               | 0  |
| 5.3. Atividade política                                                                            | 0  |
| 5.4. Interesses particulares                                                                       | 1  |
| 5.5. Mandato classista                                                                             | 1  |
| 6. Outras situações (Especificar o ato normativo)                                                  | 0  |
| 7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)                                   | 14 |

Fonte: SIAPE 2011

◊Quadro A.5.3 – Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

| Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas | Lotação    |         | Ingressos no exercício | Egressos no exercício |
|--------------------------------------------------------------|------------|---------|------------------------|-----------------------|
|                                                              | Autorizada | Efetiva |                        |                       |
| 1. Cargos em comissão                                        |            | 12      | 1                      | 1                     |
| 1.1. Cargos Natureza Especial                                | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior                 |            | 12      | 1                      | 1                     |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão             | 10         | 10      | 1                      | 1                     |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado   | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas                 | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 1.2.4. Sem vínculo                                           | 1          | 1       | 0                      | 0                     |
| 1.2.5. Aposentados                                           | 1          | 1       | 0                      | 0                     |
| 2. Funções gratificadas                                      |            | 12      | 1                      | 1                     |
| 2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão               | 12         | 12      | 1                      | 1                     |
| 2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado     | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 2.3. Servidores de outros órgãos e esferas                   | 0          | 0       | 0                      | 0                     |
| 3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)            | 24         | 24      | 2                      | 2                     |

Fonte: SIAPE 2011

◊Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de Servidores por Faixa Etária |                 |                 |                 |                  |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
|                                              | Até 30 anos                               | De 31 a 40 anos | De 41 a 50 anos | De 51 a 60 anos | Acima de 60 anos |
| 1. Provimento de cargo efetivo               | 1                                         | 44              | 67              | 175             | 100              |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    | 0                                         | 0               | 0               | 0               | 0                |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 1                                         | 44              | 74              | 190             | 108              |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | 0                                         | 0               | 0               | 0               | 0                |
| 2. Provimento de cargo em comissão           | 1                                         | 1               | 8               | 11              | 2                |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | 0                                         | 0               | 0               | 0               | 0                |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0                                         | 0               | 2               | 7               | 2                |
| 2.3. Funções gratificadas                    | 1                                         | 1               | 6               | 4               | 0                |
| 3. Totais (1+2)                              | 2                                         | 45              | 82              | 201             | 110              |

Fonte: SIAPE 2011

◊Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

| Tipologias do Cargo                          | Quantidade de pessoas por nível de escolaridade |   |    |    |     |     |   |   |   |
|----------------------------------------------|-------------------------------------------------|---|----|----|-----|-----|---|---|---|
|                                              | 1                                               | 2 | 3  | 4  | 5   | 6   | 7 | 8 | 9 |
| 1. Provimento de cargo efetivo               | 0                                               | 0 | 10 | 12 | 151 | 244 | 0 | 1 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    | 0                                               | 0 | 0  | 0  | 0   | 0   | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 0                                               | 0 | 10 | 12 | 151 | 244 | 0 | 1 | 0 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | 0                                               | 0 | 0  | 0  | 0   | 0   | 0 | 0 | 0 |
| 2. Provimento de cargo em comissão           | 0                                               | 0 | 2  | 0  | 4   | 16  | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | 0                                               | 0 | 0  | 0  | 0   | 0   | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 0                                               | 0 | 0  | 0  | 2   | 8   | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Funções gratificadas                    | 0                                               | 0 | 2  | 0  | 2   | 8   | 0 | 0 | 0 |
| 3. Totais (1+2)                              | 0                                               | 0 | 12 | 12 | 155 | 260 | 0 | 1 | 0 |

**LEGENDA****Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**b) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas**

◊Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantidade                          |                                                        |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|                                               | De Servidores Aposentados até 31/12 | De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência |
| 1. Integral                                   | 911                                 | 6                                                      |
| 1.1 Voluntária                                | 764                                 | 6                                                      |
| 1.2 Compulsória                               | 1                                   | 0                                                      |
| 1.3 Invalidez Permanente                      | 146                                 | 0                                                      |
| 1.4 Outras                                    | 0                                   | 0                                                      |
| 2. Proporcional                               | 284                                 | 0                                                      |
| 2.1 Voluntária                                | 255                                 | 0                                                      |
| 2.2 Compulsória                               | 5                                   | 0                                                      |
| 2.3 Invalidez Permanente                      | 24                                  | 0                                                      |
| 2.4 Outras                                    | 0                                   | 0                                                      |
| 3. Totais (1+2)                               | 1195                                | 6                                                      |

Fonte: SIAPE 2011

◊Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

| Regime de proventos do servidor instituidor | Quantidade de Beneficiários de Pensão |                                     |
|---------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
|                                             | Acumulada até 31/12                   | Iniciada no exercício de referência |
| 1. Aposentado                               | 1.737                                 | 65                                  |
| 1.1. Integral                               | 1.498                                 | 58                                  |
| 1.2. Proporcional                           | 239                                   | 07                                  |
| 2. Em Atividade                             | 1.132                                 | 07                                  |
| 3. Total (1+2)                              | 2.869                                 | 72                                  |

Fonte: SIAPE 2011

## c) Composição do quadro de estagiários

| Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de Estagiários                              |                                               |              |              |              |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------------|
| Nível de escolaridade                                                           | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Custo do exercício<br>(Valores em R\$ 1,00) |
|                                                                                 | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                                             |
| <b>1. Nível superior</b>                                                        | 32                                            | 31           | 31           | 27           | 91.846,92                                   |
| Área Fim                                                                        | *                                             |              |              |              |                                             |
| Área Meio                                                                       |                                               |              |              |              |                                             |
| <b>2. Nível Médio</b>                                                           | 0                                             | 0            | 1            | 0            | 58.886,25                                   |
| Área Fim                                                                        |                                               |              |              |              |                                             |
| Área Meio                                                                       |                                               |              |              |              |                                             |
| Fonte: SIAPE – MAPA-BRASÍLIA                                                    |                                               |              |              |              |                                             |
| (*) O valor no nível superior e nível médio refere-se ao total do custo em 2011 |                                               |              |              |              |                                             |

## d) Custos associados à manutenção dos recursos humanos

Não se aplica

| ◊Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           |                                   |                    |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|--------------------|---------------|--------------|--------------|----------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------------|---------------|
| Tipologias/ Exercícios                                                                       |      | Vencimentos e vantagens fixas | Despesas Variáveis |               |              |              |                                              |                           | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total         |
|                                                                                              |      |                               | Retribuições       | Gratificações | Adicionais   | Indenizações | Benefícios Assistenciais e previden- ciários | Demais despesas variáveis |                                   |                    |               |
| Membros de poder e agentes políticos                                                         |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           |                                   |                    |               |
| Exercícios                                                                                   | 2011 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                            | -                         | -                                 | -                  | -             |
|                                                                                              | 2010 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                            | -                         | -                                 | -                  | -             |
|                                                                                              | 2009 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                            | -                         | -                                 | -                  | -             |
| Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão                        |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           |                                   |                    |               |
| Exercícios                                                                                   | 2011 | 23.846.436,45                 | -                  | 25.973.828,22 | 5.958.290,24 | 2.164.953,84 | 356.147,00                                   | 91.588,37                 | 13.407,78                         | 72.609,44          | 58.477.261,34 |
|                                                                                              | 2010 | 21.749.249,96                 | 6.870,54           | 23.830.833,94 | 5.447.341,99 | 2.231.458,24 | 262.387,60                                   | 94.720,27                 | 35.620,70                         | 142.238,61         | 53.800.721,85 |
|                                                                                              | 2009 | 19.454.259,48                 | -                  | 20.367.329,75 | 4.501.988,53 | 1.566.157,07 | 571,85                                       | 45.242,80                 | -                                 | 280.158,43         | 46.215.707,91 |
| Servidores com Contratos Temporários                                                         |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           |                                   |                    |               |
| Exercícios                                                                                   | 2011 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                            | -                         | -                                 | -                  | -             |
|                                                                                              | 2010 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                            | -                         | -                                 | -                  | -             |
|                                                                                              | 2009 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                            | -                         | -                                 | -                  | -             |
| Servidores Cedidos com ônus ou em Licença                                                    |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           |                                   |                    |               |
| Exercícios                                                                                   | 2011 | 275.325,64                    | -                  | 63.093,33     | 10.555,11    | 24.360,38    | 7.263,79                                     | 2.520,87                  | -                                 | -                  | 383.119,12    |
|                                                                                              | 2010 | 306.337,68                    | -                  | 129.619,44    | 15.870,32    | 21.061,86    | 5.833,36                                     | 2.633,22                  | -                                 | 1.174,80           | 482.530,68    |
|                                                                                              | 2009 | 219.330,14                    | -                  | 116.330,46    | 21.356,98    | 7.560,40     | 1.843,73                                     | 1.456,74                  | -                                 | 2.349,60           | 370.228,05    |
| Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial                                          |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           |                                   |                    |               |
| Exercícios                                                                                   | 2011 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                            | -                         | -                                 | -                  | -             |
|                                                                                              | 2010 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                            | -                         | -                                 | -                  | -             |
|                                                                                              | 2009 | -                             | -                  | -             | -            | -            | -                                            | -                         | -                                 | -                  | -             |
| Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior                    |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           |                                   |                    |               |
| Exercícios                                                                                   | 2011 | 1.095.300,56                  | 181.890,31         | 1.112.138,55  | 223.159,63   | 68.855,29    | 22.868,43                                    | 4.879,98                  | -                                 | 11.057,76          | 2.720.150,51  |
|                                                                                              | 2010 | 1.115.518,97                  | 187.915,50         | 1.101.131,60  | 196.697,31   | 69.789,33    | 14.713,49                                    | 10.259,86                 | -                                 | 17.397,91          | 2.713.423,97  |
|                                                                                              | 2009 | 1.073.509,55                  | 196.192,56         | 1.031.964,81  | 146.007,90   | 44.320,63    | 5.392,99                                     | 10.228,89                 | -                                 | 13.758,52          | 2.521.375,85  |
| Servidores ocupantes de Funções gratificadas                                                 |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           |                                   |                    |               |
| Exercícios                                                                                   | 2011 | 858.926,24                    | 100.004,98         | 430.357,27    | 93.276,97    | 104.942,43   | 26.431,87                                    | 3.223,99                  | -                                 | 3.166,44           | 1.620.330,19  |
|                                                                                              | 2010 | 858.926,24                    | 100.004,98         | 430.357,27    | 93.276,97    | 104.942,43   | 26.431,87                                    | 3.223,99                  | -                                 | 3.166,44           | 1.620.330,19  |
|                                                                                              | 2009 | 780.784,01                    | 96.893,78          | 360.910,26    | 79.060,14    | 66.425,11    | 2.903,08                                     | 2.099,83                  | -                                 | 6.332,88           | 1.395.409,09  |
| Fonte: SIAPE 2011                                                                            |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           |                                   |                    |               |
|                                                                                              |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           | Anos                              | Total              | Média Mês     |
|                                                                                              |      |                               |                    |               |              |              |                                              | Exercícios                | 2011                              | 63.200.861,16      | 5.266.738,43  |
|                                                                                              |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           | 2010                              | 58.617.006,69      | 4.884.750,56  |
|                                                                                              |      |                               |                    |               |              |              |                                              |                           | 2009                              | 50.502.720,90      | 4.208.560,08  |

## e) Locação de mão-de-obra mediante contratos de prestação de serviços

| ♦Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|---------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------|-----|-----|----|----|-----|------|
| Unidade Contratante                                                                             |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
| Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Rio de Janeiro                                 |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
| UG/Gestão: 130063                                                                               |      |           |                           | CNPJ: 00.396.895/0027-64                                      |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
| Informações sobre os contratos                                                                  |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
| Ano do contrato                                                                                 | Área | Natureza  | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ)                                     | Período contratual de execução das atividades contratadas |      | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |     |     |    |    |     | Sit. |
|                                                                                                 |      |           |                           |                                                               |                                                           |      | F                                                           |     | M   |    | S  |     |      |
|                                                                                                 |      |           |                           |                                                               | Início                                                    | Fim  | P                                                           | C   | P   | C  | P  | C   |      |
| 2007                                                                                            | L    | Ordinária | 70/2007                   | Manchester Serviços Ltda<br>24.913.295/0001-55                | 2007                                                      | 2012 | 44                                                          | 26  | --- | -- | -- | --  | P    |
| 2007                                                                                            | V    | Ordinária | 69/2007                   | Juiz de Fora Empresa de Vigilância Ltda<br>02.717.460/0001-41 | 2007                                                      | 2012 | ---                                                         | --- | 34  | 28 | -- | --- | P    |
| Observações:                                                                                    |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
| LEGENDA                                                                                         |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
| Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.                                          |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
| Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.                                                       |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
| Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.           |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
| Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.                    |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |
| Fonte: Setor de Compras e Contratos – SFA/RJ                                                    |      |           |                           |                                                               |                                                           |      |                                                             |     |     |    |    |     |      |

| ◇Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra |      |          |                           |                           |                                                           |     |                                                             |   |   |   |   |   |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|----------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|--|
| Unidade Contratante                                                            |      |          |                           |                           |                                                           |     |                                                             |   |   |   |   |   |      |  |
| Nome: Superintendência Federal de Agricultura no Rio de Janeiro                |      |          |                           |                           |                                                           |     |                                                             |   |   |   |   |   |      |  |
| UG/Gestão: 130063                                                              |      |          |                           |                           | CNPJ: 00.396.895/0027-64                                  |     |                                                             |   |   |   |   |   |      |  |
| Informações sobre os contratos                                                 |      |          |                           |                           |                                                           |     |                                                             |   |   |   |   |   |      |  |
| Ano do contrato                                                                | Área | Natureza | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |     | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |   |   |   |   | Sit. |  |
|                                                                                |      |          |                           |                           |                                                           |     | F                                                           |   | M |   | S |   |      |  |
|                                                                                |      |          |                           |                           | Início                                                    | Fim | P                                                           | C | P | C | P | C |      |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |          |                                                              |      |      |      |      |    |    |    |     |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|----------|--------------------------------------------------------------|------|------|------|------|----|----|----|-----|---|
| 2008                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 11 | Ordinária | 77/2007  | Manchester Serviços Ltda<br>24.913.295/0001-55               | 2008 | 2012 |      |      | 2  | 1  |    |     | P |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 09 | Ordinária | 105/2010 | Souza e Cunha Serviços e Comércio Ltda<br>04.439.817/0001-11 | 2010 | 2015 | ---  | ---  | 1  | 1  | -- | --- | P |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 09 | Ordinária | 104/2010 | Souza e Cunha Serviços e Comércio Ltda<br>04.439.817/0001-11 | 2010 | 2015 | ---  | ---  | 2  | 2  | -- | --- | P |
| 2007                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 05 | Ordinária | 70/2007  | Manchester Serviços Ltda<br>24.913.295/0001-55               | 2007 | 2012 | ---- | ---- | 09 | 12 | -- | --  | P |
| Observações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |           |          |                                                              |      |      |      |      |    |    |    |     |   |
| <p><b>LEGENDA</b></p> <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Conservação e Limpeza;</li> <li>2. Segurança;</li> <li>3. Vigilância;</li> <li>4. Transportes;</li> <li>5. Informática;</li> <li>6. Copeiragem;</li> <li>7. Recepção;</li> <li>8. Reprografia;</li> <li>9. Telecomunicações;</li> <li>10. Manutenção de bens móveis</li> <li>11. Manutenção de bens imóveis</li> <li>12. Brigadistas</li> <li>13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes</li> <li>14. Outras</li> </ol> <p>Fonte: Setor de Compras e Contratos – SFA/RJ</p> |    |           |          |                                                              |      |      |      |      |    |    |    |     |   |

## f) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Não houve ocorrência no período

| ♦Quadro A.6.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência |                   |                    |                   |               |                    |                                | Valores em R\$ 1,00 |       |      |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------------------|---------------------|-------|------|--|--|--|
| Unidade Concedente ou Contratante                                                                   |                   |                    |                   |               |                    |                                |                     |       |      |  |  |  |
| Nome: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento                                            |                   |                    |                   |               |                    |                                |                     |       |      |  |  |  |
| CNPJ: 00.396.895/0001-25                                                                            |                   |                    |                   |               | UG/GESTÃO: 130063  |                                |                     |       |      |  |  |  |
| Informações sobre as transferências                                                                 |                   |                    |                   |               |                    |                                |                     |       |      |  |  |  |
| Modalidade                                                                                          | Nº do instrumento | Beneficiário       | Valores Pactuados |               | Valores Repassados |                                | Vigência            |       | Sit. |  |  |  |
|                                                                                                     |                   |                    | Global            | Contrapartida | No exercício       | Acumulad<br>o até<br>exercício |                     |       |      |  |  |  |
| 1                                                                                                   | 743749            | 42.498.642/0001-02 | 1.070.811,00      | 217.205,00    | 853.606,00         | -                              | 12/10               | 04/12 | 1    |  |  |  |

| ◊Quadro A.6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------|------|------|
| Unidade Concedente ou Contratante                                                      |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| Nome: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento                               |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| CNPJ: 00.396.895/0001-25                                                               |                                                         |      |      | UG/GESTÃO: 130063                                          |      |      |
| Modalidade                                                                             | Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício |      |      | Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00) |      |      |
|                                                                                        | 2011                                                    | 2010 | 2009 | 2011                                                       | 2010 | 2009 |
| Convênio                                                                               | -                                                       | 01   | -    | 853.606,00                                                 | -    | -    |
| Contrato de Repasse                                                                    | -                                                       | -    | -    | -                                                          | -    | -    |
| Termo de Cooperação                                                                    | -                                                       | 03   | -    | COOPERAÇÃO TÉCNICA                                         |      |      |
| Termo de Compromisso                                                                   | -                                                       | -    | -    | -                                                          | -    | -    |
| Totais                                                                                 | -                                                       | 04   | -    | -                                                          | -    | -    |

Fonte: O próprio convênio

| ◊Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2012 e exercícios seguinte |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------|
| Unidade Concedente ou Contratante                                                                  |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| Nome: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento                                           |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| CNPJ: 00.396.895/0001-25                                                                           |                                                       |                    | UG/GESTÃO: 130063   |                     |                                                              |
| Modalidade                                                                                         | Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes | Valores (R\$ 1,00) |                     |                     | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2011 |
|                                                                                                    |                                                       | Contratados        | Repassados até 2011 | Previstos para 2012 |                                                              |
| Convênio                                                                                           | 01                                                    | 853.606,00         | 853.606,00          | -                   | 100%                                                         |
| Contrato de Repasse                                                                                | -                                                     | -                  | -                   | -                   | -                                                            |
| Termo de Cooperação                                                                                | 03                                                    | COOPERAÇÃO TÉCNICA |                     |                     |                                                              |
| Termo de Compromisso                                                                               | -                                                     | -                  | -                   | -                   | -                                                            |
| Totais                                                                                             | 04                                                    | 853.606,00         | 853.606,00          | -                   | -                                                            |

Fonte: O próprio convênio

| ◊Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. |                                     |                    |                                                |                     | Valores em R\$ 1,00  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------|---------------------|----------------------|
| Unidade Concedente                                                                                                                                              |                                     |                    |                                                |                     |                      |
| Nome: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento                                                                                                        |                                     |                    |                                                |                     |                      |
| CNPJ: 00.396.895/0001-25                                                                                                                                        |                                     |                    | UG/GESTÃO: 130063                              |                     |                      |
| Exercício da prestação das contas                                                                                                                               | Quantitativos e montante repassados |                    | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) |                     |                      |
|                                                                                                                                                                 |                                     |                    | Convênios                                      | Termo de Cooperação | Contratos de Repasse |
| 2011                                                                                                                                                            | Contas prestadas                    | Quantidade         | 01                                             | -                   | -                    |
|                                                                                                                                                                 |                                     | Montante Repassado | 4.215.120,00                                   | -                   | -                    |
|                                                                                                                                                                 | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | -                                              | -                   | -                    |
|                                                                                                                                                                 |                                     | Montante Repassado | -                                              | -                   | -                    |
| 2010                                                                                                                                                            | Contas prestadas                    | Quantidade         | -                                              | -                   | -                    |
|                                                                                                                                                                 |                                     | Montante Repassado | -                                              | -                   | -                    |
|                                                                                                                                                                 | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | -                                              | -                   | -                    |
|                                                                                                                                                                 |                                     | Montante Repassado | -                                              | -                   | -                    |
| 2009                                                                                                                                                            | Contas prestadas                    | Quantidade         | -                                              | -                   | -                    |
|                                                                                                                                                                 |                                     | Montante Repassado | -                                              | -                   | -                    |
|                                                                                                                                                                 | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | -                                              | -                   | -                    |
|                                                                                                                                                                 |                                     | Montante Repassado | -                                              | -                   | -                    |
| Anteriores a 2009                                                                                                                                               | Contas NÃO prestadas                | Quantidade         | -                                              | -                   | -                    |
|                                                                                                                                                                 |                                     | Montante Repassado | -                                              | -                   | -                    |

Fonte: O próprio convênio

|                                                                                                     |                                        |                          |                       |              |                      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------|----------------------|--|
| ◇Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse |                                        |                          |                       |              | Valores em R\$ 1,00  |  |
| Unidade Concedente ou Contratante                                                                   |                                        |                          |                       |              |                      |  |
| Nome: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento                                            |                                        |                          |                       |              |                      |  |
| CNPJ: 00.396.895/0001-25                                                                            |                                        |                          | UG/GESTÃO: 130063     |              |                      |  |
| Exercício da prestação das contas                                                                   | Quantitativos e montantes repassados   |                          |                       | Instrumentos |                      |  |
|                                                                                                     |                                        |                          |                       | Convênios    | Contratos de Repasse |  |
| 2011                                                                                                | Quantidade de contas prestadas         |                          |                       |              |                      |  |
|                                                                                                     | Com prazo de análise ainda não vencido | Quantidade               | Contas analisadas     | 01           | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        |                          | Contas Não analisadas | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        | Montante repassado (R\$) |                       | 4.215.120,00 | -                    |  |
|                                                                                                     | Com prazo de análise vencido           | Contas analisadas        | Quantidade Aprovada   | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        |                          | Quantidade Reprovada  | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        |                          | Quantidade de TCE     | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        | Contas NÃO analisadas    | Quantidade            | -            | -                    |  |
| Montante repassado (R\$)                                                                            |                                        |                          | -                     | -            |                      |  |
| 2010                                                                                                | Quantidade de contas prestadas         |                          |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     | Contas analisadas                      | Quantidade Aprovada      |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        | Quantidade Reprovada     |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        | Quantidade de TCE        |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     | Contas NÃO analisadas                  | Quantidade               |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        | Montante repassado (R\$) |                       | -            | -                    |  |
| 2009                                                                                                | Quantidade de contas prestadas         |                          |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     | Contas analisadas                      | Quantidade Aprovada      |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        | Quantidade Reprovada     |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        | Quantidade de TCE        |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     | Contas NÃO analisadas                  | Quantidade               |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        | Montante repassado       |                       | -            | -                    |  |
| Exercícios anteriores a 2009                                                                        | Contas NÃO analisadas                  | Quantidade               |                       | -            | -                    |  |
|                                                                                                     |                                        | Montante repassado       |                       | -            | -                    |  |
| Fonte: O próprio convênio                                                                           |                                        |                          |                       |              |                      |  |

**7-DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS RESPECTIVAMENTE NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIO, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O art. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010.**

◊Quadro A.7.1 – Declaração de atualização de dados no SIASG E SICONV

### DECLARAÇÃO

Eu, PEDRO CABRAL DA SILVA, CPF nº 004.337.214-72, Superintendente Federal, exercido na Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2012.

**PEDRO CABRAL DA SILVA**  
CPF Nº 004.337.214-72  
Superintendente Federal / SFA/RJ

### 8-INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DECLARA, PARA FIM DO DISPOSTO NA LEI 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, QUE TODOS OS SERVIDORES QUE COMPÕEM O ROL DE RESPONSÁVEIS, INCLUSIVE O CONTADOR, APRESENTARAM DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS EXERCÍCIO 2011 - ANO BASE 2010.

| ◊Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR |                                                      |                                                      |                                       |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR                                                        | Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93 | Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR |                                       |                               |
|                                                                                                                  |                                                      | Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo      | Final do exercício da Função ou Cargo | Final do exercício financeiro |
| Autoridades<br>(Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)                                                    | Obrigados a entregar a DBR                           | 0                                                    | 0                                     | 0                             |
|                                                                                                                  | Entregaram a DBR                                     | 0                                                    | 0                                     | 0                             |
|                                                                                                                  | Não cumpriram a obrigação                            | 0                                                    | 0                                     | 0                             |
| Cargos Eletivos                                                                                                  | Obrigados a entregar a DBR                           | 0                                                    | 0                                     | 0                             |
|                                                                                                                  | Entregaram a DBR                                     | 0                                                    | 0                                     | 0                             |
|                                                                                                                  | Não cumpriram a obrigação                            | 0                                                    | 0                                     | 0                             |
| Funções Comissionadas<br>(Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)0                                   | Obrigados a entregar a DBR                           | 1                                                    | 1                                     | 22                            |
|                                                                                                                  | Entregaram a DBR                                     | 1                                                    | 1                                     | 22                            |
|                                                                                                                  | Não cumpriram a obrigação                            | 0                                                    | 0                                     | 0                             |
| Fonte: SIAPE 2011                                                                                                |                                                      |                                                      |                                       |                               |

## 9-INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de risco;
- c) Procedimentos de controle;
- d) Informação e comunicação;
- e) Monitoramento.

| ◊Quadro A.9.1 – Estruturas de controles internos da UJ                                                                                                                                                                                                |           |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
| Aspectos do sistema de controle interno                                                                                                                                                                                                               | Avaliação |   |   |   |   |
| Ambiente de Controle                                                                                                                                                                                                                                  | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.                                                                                        |           |   |   |   | X |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.                                                                                            |           |   |   | X |   |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.                                                                                                                                                                                                 |           |   |   |   | X |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.                                                                                                                                                                                                  |           |   |   |   | X |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.                                                                                                                                               |           |   | X |   |   |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |           |   |   | X |   |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.                                                                                                                                             |           |   |   |   | X |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.                                                                                                                                                                          |           |   |   | X |   |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.                                                                                                                                                     |           |   |   |   | X |
| Avaliação de Risco                                                                                                                                                                                                                                    | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.                                                                                                                                                                                |           |   |   | X |   |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.                                                                                                                                                 |           |   |   | X |   |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los. |           |   |   | X |   |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.                                                                                      |           |   |   | X |   |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.                                                                         |           |   |   | X |   |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.                                                                                     |           |   | X |   |   |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.                                                                                                                                               | X         |   |   |   |   |
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.                                                                                                   |           |   |   |   | X |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.                                                                                                                      |           |   |   |   | X |
| Procedimentos de Controle                                                                                                                                                                                                                             | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.                                                                                                |           |   |   | X |   |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.                                                                                                                    |           |   |   |   | X |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.                                                                                                                   |           |   |   |   | X |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.                                                                                                             |           |   |   |   | X |
| Informação e Comunicação                                                                                                                                                                                                                              | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.                                                                                                             |           |   |   |   | X |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente                                                                                                                                                                |           |   |   |   | X |

|                                                                                                                                                                            |          |          |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.                                                                                                                     |          |          |          |          |          |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.                                                                                     |          |          |          |          | X        |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz. |          |          |          |          | X        |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.             |          |          |          |          | X        |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                       | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.                                               |          |          |          | X        |          |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.                                                                 |          |          |          | X        |          |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.                                                                                 |          |          |          |          | X        |

Considerações gerais: Considerações Gerais: Naquilo que não depende da normatização formulada pela sede ministerial, em Brasília, a SFA-RJ procura manter-se vigilante com relação aos aspectos do seu sistema de controle interno, embora esteja consciente da existência de pontos que ainda podem ser aperfeiçoados. Nessa direção, há a necessidade de se documentar mais detalhadamente as suas instruções operacionais, bem como melhorar alguns itens no processo de monitoramento do seu sistema de controle interno.

#### **LEGENDA**

##### **Níveis de Avaliação:**

**(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

**(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

**(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

**(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

**(5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

### **10-INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2010 E A PORTARIA Nº 2/2010, AMBAS DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E INFORMAÇÕES RELACIONADAS À SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 5.940/2006.**

| ◊Quadro A.10.1 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
| Aspectos sobre a gestão ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Avaliação |   |   |   |   |
| Licitações sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?                                                                     | X         |   |   |   |   |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.                                                                                                                                                                                          | X         |   |   |   |   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).                                                                                                                                                                                | X         |   |   |   |   |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | X         |   |   |   |   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | X         |   |   |   |   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |   |   |  |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|--|---|
| consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |   |  |   |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | X |   |   |  |   |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | X |   |   |  |   |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | X |   |   |  |   |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | X |   |   |  |   |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X |   |   |  |   |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |   | X |  |   |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |   |   |  | X |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.<br>• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?<br>Algumas ações no sentido de conscientizar os funcionários quanto à importância de se economizar e racionalizar recursos puderam ser implementadas, embora também essas tiveram de observar as limitações de recursos impostas pela redução orçamentária. Assim, junto à coleta seletiva de lixo (descrita com mais detalhes nas Considerações Gerais, abaixo), foram colocados cartazes em locais estratégicos do edifício-sede da SFA-RJ, na capital, para chamar a atenção para a necessidade de se reduzir os custos com luz e água. Também foram confeccionados cartazes para estimular o funcionalismo a aderir à coleta de óleo de cozinha usando-se o slogan “Não jogue fora o que pode ser reciclado”. O óleo recolhido pelos funcionários é entregue à Cooperativa Popular Amigos do Meio-Ambiente – Copama – que, a exemplo do lixo seletivo (veja descrição também em Considerações Gerais), dá destinação adequada ao óleo de cozinha. |   | X |   |  |   |
| Considerações Gerais: De forma mais ampla, seria possível pensar em fórmulas de melhorar a gestão ambiental, apesar da forte dependência de legislações e normatizações externas à SFA-RJ. Um exemplo válido de ser citado seria a implantação da coleta seletiva de lixo, instalada no hall de entrada no edifício-sede da SFA-RJ, na qual se separa vidro, plástico, papel e metal. Este material inservível está hoje sendo recolhido pela Cooperativa Popular Amigos do Meio – Ambiente – Copama- que dá ao lixo a destinação adequada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |   |   |  |   |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Níveis de Avaliação:</b><br><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.<br><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.<br><b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |   |  |   |

**11-INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.**

| ◇Quadro A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união |                       |                                                                         |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA                                                                          |                       | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ |                |
|                                                                                                 |                       | EXERCÍCIO 2010                                                          | EXERCÍCIO 2011 |
| BRASIL                                                                                          | RJ                    | 13                                                                      | 13             |
|                                                                                                 | Cambuci               | 01                                                                      | 01             |
|                                                                                                 | Campos dos Goytacazes | 01                                                                      | 01             |
|                                                                                                 | Itaocara              | 01                                                                      | 01             |
|                                                                                                 | Itaperuna             | 01                                                                      | 01             |
|                                                                                                 | Macaé                 | 01                                                                      | 01             |
|                                                                                                 | Miracema              | 01                                                                      | 01             |
|                                                                                                 | Niterói               | 01                                                                      | 01             |
|                                                                                                 | Piraí                 | 01                                                                      | 01             |
|                                                                                                 | São Fidélis           | 01                                                                      | 01             |
|                                                                                                 | Rio de Janeiro        | 04                                                                      | 04             |
| Subtotal Brasil                                                                                 |                       | 13                                                                      | 13             |
| Total (Brasil + Exterior)                                                                       |                       | 13                                                                      | 13             |
| Fonte: SPIUNET 2010/2011                                                                        |                       |                                                                         |                |

| ◇Quadro A.11.3 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ |                  |                        |                       |                 |                   |                  |                                     |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|-------------|
| UG                                                                                                 | RIP              | Regime                 | Estado de Conservação | Valor do Imóvel |                   |                  | Despesa com Manutenção no exercício |             |
|                                                                                                    |                  |                        |                       | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Imóvel                              | Instalações |
| 130063                                                                                             | 5817.00002.500-6 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 500.000,00      | 0405/2011         | 1.723.084,59     | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 5819.00123.500-0 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 178.720,20      | 13/05/2011        | 1.240.904,34     | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 5847.00045.500-2 | Uso em Serviço Público | Ruim                  | 141.980,00      | 13/05/2011        | 234.525,09       | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 5841.00003.500-4 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 39.513,60       | 13/05/2011        | 159.235,06       | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 5843.00006.500-7 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 155.250,00      | 13/05/2011        | 458.003,71       | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 5859.00002.500-1 | Uso em Serviço Público | Ruim                  | 39.501,00       | 13/05/2011        | 228.067,85       | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 5879.00115.500-0 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 111.795.868,80  | 18/05/2011        | 117.230.184,00   | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 5895.00004.500-9 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 131.040,00      | 18/05/2011        | 487.865,91       | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 5865.00073.500-3 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 119.334,60      | 13/05/2011        | 479.464,17       | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 6001.01938.500-6 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 974.412,00      | 13/05/2011        | 3.459.713,72     | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 6001.02451.500-1 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 250.444,00      | 13/05/2011        | 2.617.284,62     | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 6001.03692.500-5 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 3.888.885,00    | 13/05/2011        | 15.799.719,08    | 0,00                                | 0,00        |
| 130063                                                                                             | 6001.02409.500-2 | Uso em Serviço Público | Bom                   | 343.580,00      | 13/05/2011        | 17.555.508,91    | 0,00                                | 0,00        |
| Total                                                                                              |                  |                        |                       |                 |                   |                  | 0,00                                | 0,00        |

UG – Unidade Gestora - RIP – Registro de Identificação de Patrimônio no SPIUNET  
Fonte: Setor de Material e Patrimônio – SPIUNET 2010/2011

## 12-INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS:

- a) Planejamento da área;
- b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;
- c) Segurança da informação;
- d) Desenvolvimento e produção de sistemas;
- e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

| ◊Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
| Quesitos a serem avaliados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Avaliação |   |   |   |   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Planejamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |   |   |   |   |
| 1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | x         |   |   |   |   |
| 2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | x         |   |   |   |   |
| 3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | x         |   |   |   |   |
| <b>Recursos Humanos de TI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |   |   |   |   |
| 4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 4         |   |   |   |   |
| 5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | x         |   |   |   |   |
| <b>Segurança da Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |   |   |   |   |
| 6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | x         |   |   |   |   |
| 7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           | x |   |   |   |
| <b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |   |   |   |   |
| 8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | x         |   |   |   |   |
| 9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | x         |   |   |   |   |
| 10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | x         |   |   |   |   |
| 11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | x         |   |   |   |   |
| <b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |   |   |   |   |
| 12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 20%       |   |   |   |   |
| 14. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |           |   |   |   | x |
| 15. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | x         |   |   |   |   |
| 14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | x         |   |   |   |   |
| Considerações Gerais: Considerações Gerais: Desde a publicação da Portaria 428, de 09 de junho de 2010, que as atividades de informática, no Rio de Janeiro, passaram a ser coordenadas pela Seção de Apoio Operacional e Divulgação da SFA-RJ – SAOD, numa atividade meramente operacional, já que aquele dispositivo extinguiu o Setor de Informática existente na Superintendência. Todas as atividades de planejamento e normatização são desenvolvidas, desde então, pela sede ministerial, em Brasília. Isso justifica, por exemplo, a inexistência de planejamento em tecnologia da informação no âmbito da SFA-RJ. |           |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |   |   |   |   |
| <b>Níveis de avaliação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |   |   |   |   |
| (1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |   |   |   |   |
| (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |   |   |   |   |
| (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |   |   |   |   |
| (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |   |   |   |   |
| (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |   |   |   |   |

**13-INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS N°s 5.355/2005 E 6.370/2008.**

| ◇Quadro A.13.1 - Despesa com cartão de crédito corporativo por UJ e por portador |                |                                  |       |           | Valores em<br>R\$ 1,00 |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------|-------|-----------|------------------------|
| Código da UG 1                                                                   | 130063         | Limite de Utilização da UG       |       | 80.000,00 |                        |
| Portador                                                                         | CPF            | Valor do<br>Limite<br>Individual | Valor |           | Total                  |
|                                                                                  |                |                                  | Saque | Fatura    |                        |
| Fabiana Goes de Almeida Nobre                                                    | 010.084.017-57 | 1.100,00                         | 0,00  | 614,22    | 614,22                 |
| Paulo Roberto do Rosario Silva                                                   | 016.308.897-76 | 3.970,00                         | 0,00  | 5.187,00  | 5.187,00               |
| Ailena Sudo Salgado                                                              | 020.965.627-16 | 150,00                           | 0,00  | 150,00    | 150,00                 |
| Alexandre Canedo de Magalhães                                                    | 026.000.297-61 | 280,00                           | 0,00  | 100,00    | 100,00                 |
| Flavia Coelho Olimpio                                                            | 053.461.847-24 | 2.700,03                         | 0,00  | 2.699,29  | 2.699,29               |
| Aline Gils de Sampaio                                                            | 054.576.477-73 | 300,00                           | 0,00  | 165,01    | 165,01                 |
| Ricardo Luiz do Nascimento                                                       | 113.363.587-34 | 1.800,00                         | 0,00  | 320,00    | 320,00                 |
| Alexandre Roberto de Freitas Lins                                                | 126.352.004-91 | 400,00                           | 0,00  | 100,00    | 100,00                 |
| Ralf Augusto Silva Marins                                                        | 153.419.758-39 | 3.400,00                         | 0,00  | 2.788,42  | 2.788,42               |
| Marco Antonio Ribeiro Serodio                                                    | 371.307.907-25 | 1.500,00                         | 0,00  | 108,00    | 108,00                 |
| Paulo Cesar de Oliveira Mussel                                                   | 198.580.947-87 | 800,00                           | 0,00  | 800,00    | 800,00                 |
| Serafim Saldanha Braga de<br>Azeredo                                             | 213.403.747-49 | 1.300,00                         | 0,00  | 1.300,00  | 1.300,00               |
| Walmir Silva Gomes de Andrade                                                    | 245.872.817-00 | 5.400,00                         | 0,00  | 3.757,25  | 3.757,25               |
| Jose Carlos Pereira de Souza                                                     | 255.737.647-72 | 400,00                           | 0,00  | 350,00    | 350,00                 |
| Eduardo Batista Borges                                                           | 267.182.437-87 | 1.800,00                         | 0,00  | 935,00    | 935,00                 |
| Roberto Luiz Hissakasu Takenawa                                                  | 281.157.917-68 | 1.500,00                         | 0,00  | 1.152,00  | 1.152,00               |
| Francisco Rodrigues Frederico                                                    | 302.087.347-91 | 3.000,00                         | 0,00  | 2.900,00  | 2.900,00               |
| Aldeceir Alves da Cunha                                                          | 304.876.177-20 | 1.200,00                         | 0,00  | 259,50    | 259,50                 |
| Romulo Cezar Spinelli Ribeiro de<br>Miranda                                      | 306.482.207-10 | 1.610,00                         | 0,00  | 1.374,09  | 1.374,09               |
| Newton Carlos Moreira                                                            | 308.566.717-20 | 200,00                           | 0,00  | 180,15    | 180,15                 |
| Sergio Gomes Vieira                                                              | 320.106.727-04 | 500,00                           | 0,00  | 437,49    | 437,49                 |
| Celso Miller Cosendey                                                            | 320.205.117-20 | 3.500,00                         | 0,00  | 3.100,00  | 3.100,00               |
| Paulo Mauricio Martins Silva                                                     | 334.622.677-87 | 1.600,00                         | 0,00  | 1.488,50  | 1.488,50               |
| Carlos Alberto de Conti                                                          | 339.089.407-10 | 485,00                           | 0,00  | 385,01    | 385,01                 |
| Alcebiade da Silva Santos Feital                                                 | 356.497.807-06 | 1.900,00                         | 0,00  | 1.599,09  | 1.599,09               |
| Marcio Alonso de Rezende                                                         | 371.307.907-25 | 1.500,00                         | 0,00  | 1.137,05  | 1.137,05               |
| Carlos Milton Moraes Silva                                                       | 384.215.507-72 | 2.149,00                         | 0,00  | 1.863,00  | 1.863,00               |
| Renato Luiz Marque de Oliveira<br>Passo                                          | 405.959.867-49 | 431,00                           | 0,00  | 138,41    | 138,41                 |
| Luiz Roberto Tinoco                                                              | 423.429.967-72 | 800,00                           | 0,00  | 780,02    | 780,02                 |
| Valdir Andrade Mota                                                              | 454.579.057-72 | 1.100,00                         | 0,00  | 1.220,00  | 1.220,00               |
| Carlos Alberto Piano Rocha                                                       | 470.184.889-15 | 150,00                           | 0,00  | 147,00    | 147,00                 |
| Ronaldo Gil Pereira                                                              | 491.458.517-00 | 0,00                             | 0,00  | 70,00     | 70,00                  |
| Margareth Piccinini Nabas                                                        | 500.428.747-34 | 2.200,00                         | 0,00  | 2.300,00  | 2.300,00               |
| Cesar Maia Peres                                                                 | 512.777.007-53 | 3.800,00                         | 0,00  | 2.920,00  | 2.920,00               |
| Sergio Henrique Emerick                                                          | 573.701.507-63 | 1.600,00                         | 0,00  | 1.280,00  | 1.280,00               |
| Roland Chame Cantanhade                                                          | 596.581.857-20 | 2.200,00                         | 0,00  | 1.598,49  | 1.598,49               |
| Pericles Penteado                                                                | 622.410.447-68 | 1.700,00                         | 0,00  | 1.410,00  | 1.410,00               |
| João Batista Gerhard da Gama                                                     | 641.782.777-15 | 400,00                           | 0,00  | 300,00    | 300,00                 |
| Gilberto Alencar Belo                                                            | 722.552.267-15 | 3.200,00                         | 0,00  | 1.585,90  | 1.585,90               |
| Roberto de Souza Barbosa                                                         | 730.898.187-87 | 3.400,00                         | 0,00  | 3.221,84  | 3.221,84               |

|                                |                |                                              |      |                  |                  |
|--------------------------------|----------------|----------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| Luiz Henrique Oliveira Soares  | 767.840.707-63 | 1.600,00                                     | 0,00 | 1.157,42         | 1.157,42         |
| Daniel Beserra Ferreira        | 774.543.247-20 | 5.000,00                                     | 0,00 | 3.285,95         | 3.285,95         |
| Lilia Ferro da Cunha           | 796.282.737-87 | 1.100,00                                     | 0,00 | 341,11           | 341,11           |
| Alexandre Ramos Leporaci       | 909.544.087-72 | 0,00                                         | 0,00 | 800,00           | 800,00           |
| <b>Total utilizado pela UG</b> |                |                                              | 0,00 | <b>57.806,21</b> | <b>57.806,21</b> |
| <b>Código da UG 2: 130165</b>  |                | <b>Limite de Utilização da UG: 80.000,00</b> |      |                  |                  |
| Paulo Cesar Gusmão             | 332.166.657-04 | 1.378,00                                     | 0,00 | 1.524,83         | 1.524,83         |
| Jose Ferreira Pinto            | 199.895.989-91 | 3.387,00                                     | 0,00 | 2.987,69         | 2.987,69         |
| <b>Total utilizado pela UG</b> |                |                                              | 0,00 | <b>4.512,52</b>  | <b>4.512,52</b>  |
| <b>Total utilizado pela UG</b> |                |                                              | 0,00 | <b>62.318,73</b> | <b>62.318,73</b> |
| <b>Total utilizado pela UJ</b> |                |                                              |      |                  |                  |

Fonte: SIAFI 2011

◊Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)

Valores em R\$ 1,00

| Exercícios  | Saque      |           | Fatura     |           | Total (R\$) |
|-------------|------------|-----------|------------|-----------|-------------|
|             | Quantidade | (a) Valor | Quantidade | (b) Valor | (a+b)       |
| <b>2011</b> | 0          | 0,00      | 193        | 62.318,73 | 62.318,73   |
| <b>2010</b> | 0          | 0,00      | 326        | 56.659,10 | 56.659,10   |
| <b>2009</b> | 0          | 0,00      | 354        | 55.417,35 | 55.417,35   |

Fonte: SIAFI 2011, 2010 e 2009

**14-INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA, CONTENDO DECLARAÇÃO DO GESTOR DE QUE OS BENEFICIÁRIOS DIRETOS DA RENÚNCIA, BEM COMO DA CONTRAPARTIDA, COMPROVARAM, NO EXERCÍCIO, QUE ESTAVAM EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO AOS PAGAMENTOS DOS TRIBUTOS JUNTOS À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – SRFB, AO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS E À SEGURIDADE SOCIAL.**

Não Houve ocorrência no exercício

**15-INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UNIDADE JURISDICIONADA SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.**

|                                                                         |                                         |                                           |                               |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| ◊Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI      |                                         |                                           |                               |
| Unidade Jurisdicionada                                                  |                                         |                                           |                               |
| Denominação completa:                                                   |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                     |                                         |                                           | 000014                        |
| Recomendações do OCI                                                    |                                         |                                           |                               |
| Recomendações expedidas pelo OCI                                        |                                         |                                           |                               |
| Ordem                                                                   | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA                                | Comunicação Expedida          |
| 001                                                                     | Relatório de Auditoria nº 201109038     | Constatação nº 012<br>Recomendação nº 001 | Of. nº 32.471/2011NAC-4/CGURJ |
| Órgão/entidade objeto da recomendação                                   |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro     |                                         |                                           | 002780                        |
| Descrição da Recomendação:                                              |                                         |                                           |                               |
| Fragilidade nos controles referentes à concessão de auxílio-transporte. |                                         |                                           |                               |
| Providências Adotadas                                                   |                                         |                                           |                               |
| Setor responsável pela implementação                                    |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Serviço de Gestão de Pessoas                                            |                                         |                                           |                               |

|                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Síntese da providência adotada:                                                                                                                 |
| Providências somente nos casos especificados na SA ou seja, servidores que recebiam mais que R\$ 500,00                                         |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                  |
| Situação plenamente atendida.                                                                                                                   |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                               |
| Tendo em vista que os servidores já tenham sido previamente identificados, de um total de 12 (doze), não houve dificuldade em sanar o problema. |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                             |                                         |                                           |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                              |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                |                                         |                                           | 000014                        |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                               |                                         |                                           |                               |
| Recomendações expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                   |                                         |                                           |                               |
| Ordem                                                                                                                                                                                                              | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA                                | Comunicação Expedida          |
| 002                                                                                                                                                                                                                | Relatório de Auditoria nº 201109038     | Constatação nº 012<br>Recomendação nº 002 | Of. nº 32.471/2011NAC-4/CGURJ |
| Órgão/entidade objeto da recomendação                                                                                                                                                                              |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                |                                         |                                           | 002780                        |
| Descrição da Recomendação:                                                                                                                                                                                         |                                         |                                           |                               |
| Fragilidade nos controles referentes à concessão de auxílio-transporte - Estabelecer uma rotina de atualização de cadastros no mínimo anualmente no cadastro anterior para a concessão de auxílio transporte.      |                                         |                                           |                               |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                              |                                         |                                           |                               |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                               |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Serviço de Gestão de Pessoas                                                                                                                                                                                       |                                         |                                           | 002780                        |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                                                                                                    |                                         |                                           |                               |
| Já foram revisadas 100% das concessões de auxílio-transporte                                                                                                                                                       |                                         |                                           |                               |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                     |                                         |                                           |                               |
| Situação plenamente atendida.                                                                                                                                                                                      |                                         |                                           |                               |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                  |                                         |                                           |                               |
| Durante a conclusão do procedimento houve alteração nos preços das passagens onde foi necessário rever todos os formulários, mas mesmo assim conseguiu-se atingir a meta de 100% até o final do exercício de 2011. |                                         |                                           |                               |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                           |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                           | 000014                        |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                           |                               |
| Recomendações expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                           |                               |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA                                | Comunicação Expedida          |
| 003                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Relatório de Auditoria nº 201109038     | Constatação nº 016<br>Recomendação nº 001 | Of. nº 32.471/2011NAC-4/CGURJ |
| Órgão/entidade objeto da recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                           | 002780                        |
| Descrição da Recomendação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                           |                               |
| Ausência de campanhas entre servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica, bem como de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais – Adotar medidas que visem à conscientização dos servidores da importância da diminuição do consumo de energia elétrica e água bem como proteção ao meio ambiente. |                                         |                                           |                               |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                           |                               |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Serviço de Gestão de Pessoa, Divisão de Apoio Administrativo e Seção de Planejamento e                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                           | 002780                        |

|                                                                                                                                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Acompanhamento                                                                                                                                                   |  |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                                                  |  |
| Implantação da Comissão da Coleta Seletiva Solidária – Port. nº 593/2011 e Divulgação da Circular nº 004/2011.                                                   |  |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                   |  |
| Melhoria no ambiente de trabalho (limpeza) e redução de 10% das despesas de energia elétrica e fornecimento de água.                                             |  |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                |  |
| O que contribui para o atingimento das metas previamente fixadas foi a adesão de todos os servidores e pessoal do serviço terceirizado de limpeza e conservação. |  |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                           |                                         |                                           |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                            |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                              |                                         |                                           | 000014                        |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                             |                                         |                                           |                               |
| Recomendações expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                 |                                         |                                           |                               |
| Ordem                                                                                                                                                                                                            | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA                                | Comunicação Expedida          |
| 004                                                                                                                                                                                                              | Relatório de Auditoria nº 201109038     | Constatação nº 014<br>Recomendação nº 001 | Of. nº 32.471/2011NAC-4/CGURJ |
| Órgão/entidade objeto da recomendação                                                                                                                                                                            |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                              |                                         |                                           | 002780                        |
| Descrição da Recomendação:                                                                                                                                                                                       |                                         |                                           |                               |
| Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens – Avaliar a possibilidade de providenciar a capacitação dos responsáveis pela aquisição de bens e contratação de bens de serviços |                                         |                                           |                               |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                            |                                         |                                           |                               |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                             |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Gabinete, Divisão de Apoio Administrativo e Serviço de Gestão de Pessoas                                                                                                                                         |                                         |                                           | 002780                        |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                                                                                                  |                                         |                                           |                               |
| No exercício de 2011 a SFA/RJ somente adquiriu bens de consumo através de adesão de ata de registro de preços e a contratação dos serviços sua natureza não cabia na aplicação da IN Nº 01/2010 SLTI/MPOG.       |                                         |                                           |                               |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                   |                                         |                                           |                               |
| Não houve parâmetro para analisar os resultados, senão aquele visando a redução das despesas através da economicidade processual.                                                                                |                                         |                                           |                               |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                |                                         |                                           |                               |
| Não houve parâmetro para proceder a análise crítica.                                                                                                                                                             |                                         |                                           |                               |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                         |                                           |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                           | 000014                        |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                           |                               |
| Recomendações expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                           |                               |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA                                | Comunicação Expedida          |
| 005                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Relatório de Auditoria nº 201109038     | Constatação nº 014<br>Recomendação nº 002 | Of. nº 32.471/2011NAC-4/CGURJ |
| Órgão/entidade objeto da recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                           | 002780                        |
| Descrição da Recomendação:                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                           |                               |
| Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens – Providenciar normativos que busquem orientar os responsáveis pela aquisição de bens e contratação de bens de serviços a se adequarem aos critérios de sustentabilidade ambiental para atender o disposto na IN Nº 01/2010 da SLTI/MPOG. |                                         |                                           |                               |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                           |                               |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                           | Código SIORG                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Gabinete e Divisão de Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 002780 |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |
| Por se tratar de uma atividade cuja competência é regimentalmente privativa do Setor de Compras e Contratos onde se obedece a dispositivos legais (Decreto nº 5.450/2005 e Lei 8.666/93) para composição de um processo entendemos na inviabilidade de criação de um normativo, pois este instrumento visa atender a todos os servidores, o que não o caso. |        |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |
| No Pregão Eletrônico nº 002/2012 que se encontra para análise da Consultoria Jurídica da União já constam dispositivos para atender à IN Nº 01/2010 da SLTI/MPOG.                                                                                                                                                                                           |        |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                           |        |
| Estamos aguardando o retorno do processo para verificar se adoção adotada atendeu à legislação, mesmo assim, estaremos providenciando a capacitação de outros servidores.                                                                                                                                                                                   |        |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                           |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                           | 000014                        |
| Recomendações do OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                           |                               |
| Recomendações expedidas pelo OCI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                           |                               |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Identificação do Relatório de Auditoria | Item do RA                                | Comunicação Expedida          |
| 006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Relatório de Auditoria nº 201109038     | Constatação nº 014<br>Recomendação nº 003 | Of. nº 32.471/2011NAC-4/CGURJ |
| Órgão/entidade objeto da recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Superintendência Federal de Agricultura no Estado do Rio de Janeiro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                           | 002780                        |
| Descrição da Recomendação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |                                           |                               |
| Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens – Nos casos em que for possível, visando à aquisição de bens e materiais duráveis e de qualidade, inserir no Termo de Referência informações que permitam, obter dentro do valor estimado, produto da marca indicada ou outro similar em características e qualidade.                                                                                      |                                         |                                           |                               |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         |                                           |                               |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                           | Código SIORG                  |
| Setor de Compras e Contratos e Divisão de Apoio Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                           | 002780                        |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |                                           |                               |
| A maior dificuldade encontrada na SFA/RJ é aquisição de cartuchos e toner para impressoras, uma vez que há impedimento legal de incluir no edital o fornecimento da marca de acordo com o modelo de cada impressora, onde a CJU/AGU informa que há jurisprudência no TCU de que esta condição é restritiva no mercado e que deverá ser adquirido o produto original/compatível. Nas próximas licitações a SFA/RJ adotará esta orientação. |                                         |                                           |                               |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                           |                               |
| Ainda não há parâmetro, mas em decorrência da grande demanda de reclamação por parte dos setores técnicos e administrativos, desde já consideraremos que os resultados serão satisfatórios.                                                                                                                                                                                                                                               |                                         |                                           |                               |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                           |                               |
| O único fator negativo será, caso, o entendimento da Consultoria Jurídica da União na análise do edital, e não termos como reverter a situação é adquirir cartuchos compatíveis, pois em alguns equipamentos a qualidade do resultado é insatisfatória.                                                                                                                                                                                   |                                         |                                           |                               |

## 16-INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.

Não houve ocorrência no período

**17 – PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

| <b>DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                     |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------|------------|
| <b>Denominação completa (UJ)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          | <b>Código da UG</b> |            |
| SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                          | 130063              |            |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativa ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                          |                     |            |
| <b>Local</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Rio de Janeiro           | <b>Data</b>         | 31/12/2011 |
| <b>Contador Responsável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Alberto Gerônimo Pereira | <b>CRC nº</b>       | 006624-T   |